



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2015

Nº 4.396



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.367 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. DINÁRLEIA PAULINO DE AZEVEDO MIRANDA, Gerente de Informação de Vigilância em Saúde - DAI-1, 1º de maio de 2015;
2. KATIANNE LOPES DE PAIVA, Gerente de Manutenção, Reforma e Construção - DAI-1, 6 de maio de 2015;
3. KHÁRITA MAGALHÃES WANDERLEY, Gerente do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - DAI-1, 30 de abril de 2015;
4. LUZIA RODRIGUES NOGUEIRA, Gerente Técnica do SVO - DAI-1, 30 de abril de 2015;
5. ROBERTA XAVIER PELISSARI DAMASCENO, Diretor de Compras - DAS-4, 6 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA CULTURA	8
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	12
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	19
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	19
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	34
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	35
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	35
DERTINS	35
IGEPREV-TOCANTINS	36
NATURATINS	36
ITERTINS	37
UNITINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

### ATO Nº 1.368 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. FÁBIO CASTELLUBER LUSTOSA, Assessor Especial VII - AE-7, 13 de maio de 2015;
2. GILENO DIAS DE OLIVEIRA, Assessor Especial VII - AE-7, 1º de maio de 2015;
3. JOSÉ CARLOS DINO DE OLIVEIRA, Assessor Especial XII - AE-12, 13 de maio de 2015;
4. SÔNIA MARA VELASCO PONTIN, Assessor Especial V - AE-5, 1º de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.371.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 533 - NM, de 5 de março de 2015, publicado na edição 4.340 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia KAYENA LOPES DE MESQUITA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.374 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

ATHILAAUGUSTO OLIVEIRA E SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Suporte - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.391 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 30 de abril de 2015:

1. FABRÍCIO RODRIGUES BRAGA, Gerente Apoio a Projetos Estratégicos - DAI-1;
2. JOÃO ROSA CORRÊA, Gerente de Apoio - DAI-1;
3. KÁTIA DE SOUSA MILHOMEM, Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico - DAS-4;
4. MARCOS MIRANDA, Diretor de Planejamento e Projetos Estratégicos - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.392 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 30 de abril de 2015:

1. CLERLEM GOMES MIRANDA, Assessor Especial X - AE-10;
2. CLEUSA PEREIRA DO VALE, Assessor Especial XII - AE-12;
3. HEBERSON WAGNER DIAS MARTINS, Assessor Especial XI - AE-11.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 1.513 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Secretaria da Administração, a partir de 1ª de maio de 2015:

1. ALBERTINA SANTOS ARAUJO, Matrícula 11217251-1, FCA 1;
2. ALZIRA DA SILVA FERREIRA, Matrícula 583999-1, FCA 2;
3. ANA DOLORES LIMA DIAS, Matrícula 63773-6, FCA 4;
4. ANA MARIA MARINHO MONTELO, Matrícula 1193397-4, FCA 10;
5. ANY KALLINE FERREIRA MAGALHYES, Matrícula 1281682-1, FCA 1;
6. AURISTELA CAVALCANTE ROCHA, Matrícula 458329-3, FCA 9;
7. BLENNER LANG FRAZAO DE MORAES, Matrícula 599333-2, FCA 6;
8. CAROLINE BARROS DA SILVEIRA, Matrícula 11219572-1, FCA 1;
9. CARPEGIANNE MARTINS DE SOUZA, Matrícula 964922-1, FCA 6;
10. CASSIO VIEIRA TELES, Matrícula 85409-1, FCA 4;
11. CECILIA VIEIRA ROCHA SANTANA, Matrícula 659979-4, FCA 1;
12. CIBELE BONATTO, Matrícula 99949-1, FCA 9;
13. CINTHIA ALVES COELHO, Matrícula 11219955-1, FCA 4;
14. CLAILTON NOLETO, Matrícula 595825-1, FCA 6;
15. CLAUDIA SILVA QUEIROZ PIRINI, Matrícula 802788-1, FCA 3;
16. CLAUDIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO, Matrícula 1002058-1, FCA 7;
17. CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA, Matrícula 877958-1, FCA 4;
18. DALVINO DAVID RODRIGO DE SOUZA NERY, Matrícula 105822-3, FCA 1;
19. DANIELA GOMES DA SILVA LOPES, Matrícula 1271253-1, FCA 5;
20. DANIELE SOUSA DA SILVA, Matrícula 832343-3, FCA 2;
21. DEUSIENE GOMES MILHOMEM, Matrícula 478857-2, FCA 7;
22. DHEYMES FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula 11161795-1, FCA 3;
23. DORILENE NUNES PEREIRA WENCESLAU, Matrícula 546176-1, FCA 4;
24. EDNA DOS SANTOS CUNHA, Matrícula 406974-3, FCA 6;
25. ELAINE PIRES RIBEIRO, Matrícula 725617-3, FCA 3;
26. ELIANE CIRQUEIRA CARVALHO AMARAL, Matrícula 1092200-1, FCA 2;
27. ELIAQUIM BEZERRA DOS SANTOS, Matrícula 1094971-1, FCA 3;
28. ELIELZA OLIVEIRA SOUSA BARBOSA, Matrícula 674531-2, FCA 2;
29. ELISIARIA DA CONCEICAO ANDRADE DA SILVA, Matrícula 975294-1, FCA 8;
30. ERASMO FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula 60309-1, FCA 6;
31. ÉRIKA ARAÚJO DE FARIA MARIANO, Matrícula 904111-2, FCA 6;
32. EURANDA DE SOUSA RODRIGUES, Matrícula 743395-1, FCA 10;
33. FERNANDA SOARES PUGAS, Matrícula 1085182-2, FCA 1;
34. FERNANDO ALVES SOUZA, Matrícula 11124946-1, FCA 7;
35. FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA SOARES, Matrícula 918754-3, FCA 6;
36. GILBERTO CAETANO DE ANDRADE, Matrícula 859970-2, FCA 2;
37. GILDA MARIA DE HERMÍNIO, matrícula 376635-2, FCA-10;
38. GILVAM BRITO CARVALHO, Matrícula 891785-1, FCA 1;
39. GLAUBER KLIEMANN, Matrícula 879207-3, FCA 10;
40. GRACIEDE PEREIRA OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 657594-2, FCA-9;
41. HAROLDO SOARES DE ALMEIDA, matrícula 989750-1, FCA-8;
42. HELLEN NUNES MACEDO, Matrícula 119778-2, FCA 8;
43. HERMÍNIO DANTAS ARANTES, Matrícula 1270940-1, FCA 7;
44. IOLANDA NOGUEIRA DA SILVA NUNES, Matrícula 836257-3, FCA 1;
45. IRINEA DE FATIMA COTA, Matrícula 751768-2, FCA 5;
46. ISMAEL MARCOS DA SILVA, Matrícula 745525-1, FCA 6;
47. ISTANEY TEODORIO BORGES, Matrícula 1274007-1, FCA 4;
48. IVO MARTINS GUEDES, Matrícula 11125144-1, FCA 6;
49. IZALTINO JOSE MENDES DE CASTRO, Matrícula 1272195-1, FCA 1;
50. JAINE POLICENA FREITAS, Matrícula 581115-6, FCA 5;
51. JANINE HARUMI PLACIDO HIRANO, Matrícula 898512-1, FCA 2;
52. JEANILDE DUARTE COIMBRA JACOMO, Matrícula 730200-3, FCA 6;
53. JHONATAS STAYNER MARCELINO E SILVA, Matrícula 11169206-1, FCA 3;

54. JOANA DARC DE OLIVEIRA, Matrícula 663983-2, FCA 7;
55. JOAO FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA, Matrícula 562121-3, FCA 2;
56. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA EVARISTO, Matrícula 11156180-1, FCA 1;
57. JONIMAR MARQUES POLICARPO, Matrícula 362739-1, FCA 3;
58. JOSÉ DARC GOMES DOS SANTOS, Matrícula 367415-3, FCA 4;
59. JOSE EURIPEDES PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 925990-1, FCA 4;
60. JOVANIA FREIRE BARROS, Matrícula 434391-1, FCA 8;
61. JUAN PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 1288814-1, FCA 1;
62. JUBIANE ALVES DE SOUSA LOPES, Matrícula 1272675-1, FCA 2;
63. KEILIANE LEITE NEVES, Matrícula 11227974-1, FCA 1;
64. KLINTON SILVA DALTIO, Matrícula 1261126-2, FCA 10;
65. LEANDRO LUZIM BORGES, Matrícula 833104-1, FCA 5;
66. LEILA MARIA REIS, Matrícula 469352-2, FCA 4;
67. LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 1076396-1, FCA 4;
68. LINDAURA CAMPOS DO NASCIMENTO, Matrícula 755543-2, FCA 6;
69. LIZIANE DE SOUZA AMARAL, Matrícula 916678-10, FCA 3;
70. LUANE GOMES CUNHA MANDUCA, Matrícula 47779-3, FCA 9;
71. LUCAS RANGEL NAGLIATE, Matrícula 1273850-2, FCA 5;
72. LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO, Matrícula 1153161-2, FCA 4;
73. LUIZ OTAVIO PARREÃO DE FREITAS, Matrícula 310107-2, FCA 6;
74. LUZANETE DA SILVA E BRITO, Matrícula 861720-1, FCA 1;
75. MARCOS REZENDE MACHADO, Matrícula 329347-3, FCA 9;
76. MARIA AUREA ROCHA DE BRITO SILVA, Matrícula 472399-5, FCA 3;
77. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ARAUJO, Matrícula 765147-3, FCA 1;
78. MARIA DO SOCORRO VIEIRA OLIVEIRA, Matrícula 799583-1, FCA 9;
79. MARIA JOSE DA SILVA, Matrícula 415719-2, FCA 3;
80. MARIA NEIDE CORREIA VIEIRA, Matrícula 676874-1, FCA 8;
81. MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO, Matrícula 884902-1, FCA 3;
82. MARILIA DE SOUSA MOREIRA BARONI, Matrícula 882218-1, FCA 6;
83. MARILNA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, Matrícula 550660-1, FCA 4;
84. MARINALDO OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 952889-2, FCA 3;
85. MAYCON MATOS OLIVEIRA, Matrícula 1272039-1, FCA 1;
86. MIRLENE DE SOUSA MOREIRA, Matrícula 647710-1, FCA 5;
87. MONALISA PEREIRA GARCIA, Matrícula 921583-1, FCA 3;
88. NATHALIA SILVA CUNHA, Matrícula 11175338-1, FCA 3;
89. ONILDO MENDES BRITO, Matrícula 594833-2, FCA 10;
90. OSVALDO POLIDORO DA SILVA, Matrícula 498560-1, FCA 4;
91. PABLYNE DE FARIAS SANTOS, Matrícula 1283570-5, FCA 6;
92. PAULA REGINA ESPINDOLA DE MENEZES, Matrícula 1275119-1, FCA 1;
93. PAULO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 73535-1, FCA 3;
94. PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES, Matrícula 1270451-1, FCA 1;
95. PENELOPE DE AZEVEDO SOUSA, Matrícula 1270397-1, FCA 3;
96. RAFAEL MORELLI CUNHA, Matrícula 11163933-1, FCA 3;
97. REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 626342-3, FCA 10;
98. RONAIR APARECIDA DA SILVA, Matrícula 960278-1, FCA 3;
99. ROSA MARIA OLIVEIRA SANTOS E SILVA, Matrícula 316468-3, FCA 3;
100. ROSANA COSTA TEIXEIRA LIRA, Matrícula 658355-2, FCA 6;
101. ROZIANI LIANDRO FERREIRA, Matrícula 11234954-1, FCA 1;
102. RUITERCLAY DIAS DA SILVA, Matrícula 1001361-1, FCA 3;
103. RUTH SCHIRLEY BARREIRA DA SILVA PAIVA, Matrícula 945472-3, FCA 2;
104. SABRINA LISBOA NUNES BARROS, Matrícula 11125101-1, FCA 1;
105. SALOMAR BARBOSA DA CRUZ, Matrícula 875470-1, FCA 5;
106. SANDRA MARIA MARQUES DE LIMA, Matrícula 592435-4, FCA 4;
107. SILVANA CELIDA CORREA GONÇALVES, Matrícula 628211-2, FCA 1;
108. SONIA PEREIRA GUARDIOLA, Matrícula 556522-1, FCA 6;
109. STEFANI CAROL ALMEIDA DE ARRUDA GONCALVES, Matrícula 117939-6, FCA 5;
110. SYLVIA MATIAS GONDIM, Matrícula 1049330-2, FCA 8;
111. TATIANA BRITO DE OLIVEIRA, Matrícula 1203584-2, FCA 5;
112. THANIEL ROCHA ALVES, Matrícula 11141816-1, FCA 3;
113. VANIELLE CONCEICAO RODRIGUES DE SA PAIVA, Matrícula 11124920-1, FCA 10;
114. VILLE ALENCAR DE MATOS, Matrícula 1273604-1, FCA 3;
115. VINICIUS PETROCIONE JARDIM, Matrícula 1257390-3, FCA 10;
116. WALESKA ZANINA AMORIM, Matrícula 710377-2, FCA 5;

117. WHELMISON DE MELO RODRIGUES, Matrícula 924304-1, FCA 3;
118. WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA, Matrícula 965768-1, FCA 6;
119. WISLEY CRISTIANO DE SOUZA MILHOMEM, Matrícula 837729-5, FCA 7;
120. ZENOBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JUNIOR, Matrícula 714220-1, FCA 9.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.524 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ANTÔNIA PRICYLLA LIMA MATOS, matrícula 1113917-4, FCA-6;
2. EDILEUZA RIBEIRO MAGALHÃES, matrícula 641288-2, FCA-9;
3. EDILMA BERNARDO DA COSTA, matrícula 427450-2, FCA-2;
4. FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA, matrícula 501442-3, FCA-7;
5. GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO E SILVA, matrícula 11184353-1, FCA-6;
6. IRANEIDE SOUSA LEITE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 569875-1, FCA-5;
7. JACIRA COELHO DE ALMEIDA AGUIAR, matrícula 560975-4, FCA-9;
8. JOÃO BATISTA LEITE TORRES MORAIS, matrícula 1274163-1, FCA-8;
9. LEONI CORRÊA, matrícula 275077-1, FCA-6;
10. MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula 452315-1, FCA-5;
11. PETERSON DE OLIVEIRA INÁCIO, matrícula 1286331-1, FCA-7;
12. ROSÂNGELAS GRAÇAS OLIVEIRA AMORIM, matrícula 779833-4, FCA-4;
13. TÂNIA MÁRCIA GOMES BORGES DE ROURE, matrícula 590281-1, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.535 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 18 de junho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.536 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

BRUNO DE SOUSA VIANA E SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.537 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

JOSÉ IVO DANTAS DE ARAÚJO FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, Captação de Recursos e Convênios - DAI-1, da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.538 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

FELIPE FERNANDES DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Estudantil - DAI-1, da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.539 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

SILVIO LAUREANO CARDOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.542 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir das datas adiante indicadas:

1. KÁTIA GOMES DA SILVA, Gerente da Escola de Governo - DAI-1, 27 de maio de 2015;
2. MÁRCIO BANDEIRA DE MORAIS, Gerente de Administração e Finanças do Planaúde - DAI-1, 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.543 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

SABRINA MATIAS GONDIM para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 1ª de junho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.544 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADRIANA MARIA DA SILVA, Assessor Especial IV - AE-4;
2. DIONETE MORAIS CIRQUEIRA, Assessor Especial X - AE-10;
3. KEYLLA DA SILVA FARIAS SOARES, Assessor Especial X - AE-10;
4. KLEBER HENRIQUE PEIXOTO SOARES, Assessor Especial X - AE-10;
5. MARIA DE FÁTIMA ALVES DOURADO PEIXOTO, Assessor Especial X - AE-10;
6. MATEUS JOSE XAVIER DA SILVA, Assessor Especial X - AE-10;
7. TAIS DE ARAÚJO OLIVEIRA, Assessor Especial VII - AE-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.545 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

MARCELO VINÍCIUS DE VILLEROY para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.546 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

LORENA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL**Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA CCI Nº 574 - EX, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

OZIREZ SANTANA GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 30 de abril de 2015.

**PORTARIA CCI Nº 617 - EX, DE 2 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. FÁBIO CASTELLUBER LUSTOSA, Assessor Especial V - AE-5, 13 de maio de 2015;
2. JOSÉ CARLOS DINO DE OLIVEIRA, Assessor Especial VII - AE-7, 13 de maio de 2015;
3. LUZIA RODRIGUES NOGUEIRA, Assessor Especial VII - AE-7, 30 de abril de 2015;
4. THAYSE FERNANDA SILVA GOMES, Assessor Especial VII - AE-7, 17 de junho de 2015;
5. VALDIMIRO ALMEIDA DA SILVA, Assessor Especial VII - AE-7, 1º de maio de 2015.

**PORTARIA CCI Nº 619 - EX, DE 2 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. KATIANNE LOPES DE PAIVA, Diretor de Compras - DAS-4, 6 de maio de 2015;
2. KHÁRITA MAGALHÃES WANDERLEY, Gerente do SVO - DAI-1, 30 de abril de 2015.

**PORTARIA CCI Nº 625 - EX, DE 8 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 30 de abril de 2015:

1. KÁTIA DE SOUSA MILHOMEM, Assessor Especial XII - AE-12;
2. CLEUSA PEREIRA DO VALE, Assessor Especial XI - AE-11;
3. JOÃO ROSA CORRÊA, Assessor Especial XI - AE-11.

**PORTARIA CCI Nº 626 - EX, DE 8 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 30 de abril de 2015:

1. HEBERSON WAGNER DIAS MARTINS, Gerente de Divulgação dos Potenciais Turísticos - DAI-1;
2. MARCOS MIRANDA, Gerente da UCP Prodetur - DAI-1.

**PORTARIA CCI Nº 642 - CSS, DE 9 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica, de 5 de janeiro de 2015, resolve

**C E D E R**

ao Município de Lagoa da Confusão a Operador de Microcomputador GLEIDSON FERNANDES DA COSTA, matrícula 854569-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 671 - CSS, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

**C E D E R**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS, matrícula 628405-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 672 - RVG, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 1º de julho de 2015, a Portaria CCI nº 46 - CSS, de 15 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.298 do Diário Oficial do Estado, na parte em que a Professora da Educação Básica SÔNIA RAYMUNDA LAVAGNOLI, matrícula 526785-2, é cedida ao Município de Gurupi.

**PORTARIA CCI Nº 673 - CSS, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**C E D E R**

ao Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, a Professora da Educação Básica SÔNIA RAYMUNDA LAVAGNOLI, matrícula 526785-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 679 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R,** a pedido,

MARIA DE JESUS NUNES GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 14 de abril de 2015.

**PORTARIA CCI Nº 680 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R,** a pedido,

LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Desenvolvimento Sustentável - DAS-4, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 10 de junho de 2015.

**PORTARIA CCI Nº 690 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 18 de junho de 2015.

**PORTARIA CCI Nº 691 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, a partir das datas adiante indicadas:

1. DIONETE MORAIS CIRQUEIRA, Assessor Especial VII - AE-7, 30 de abril de 2015;
2. GISELLI LEMES DA ROCHA, Assessor Especial X - AE-10, 9 de abril de 2015.

**APOSTILA CCI Nº 115 - APT, DE 17 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 1.500 - NM, de 12 de junho de 2015, publicado na edição 4.392 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 8 de junho de 2015 os efeitos da nomeação de THANUS LUIZ NOGUEIRA ZENUN MESSIAS.

**APOSTILA CCI Nº 116 - APT, DE 17 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 55 - NM, de 5 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.289 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia JEOVÁ MIRANDA AGUIAR MAGALHÃES, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o cargo de Diretor Administrativo e Logístico - DAS-4.

**APOSTILA CCI Nº 117 - APT, DE 17 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 1.150 - NM, de 19 de maio de 2015, publicado na edição 4.381 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de janeiro de 2015 os efeitos da nomeação de EDNA LOURENÇAARRUDA DA CUNHA.

**APOSTILA CCI Nº 118 - APT, DE 17 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

a Portaria CCI nº 449 - EX, de 16 de abril de 2015, publicada na edição 4.374 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 16 de março de 2015 os efeitos da exoneração de MAXUEL DOS SANTOS DE SOUZA.

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**Secretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA****PORTARIA CGE Nº 55/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando as competências e responsabilidades previstas no art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando a saída do servidor, desta Controladoria-Geral, designado como presidente da Comissão de Fiscalização instaurada pela Portaria CGE nº 49, de 25 de maio de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompor a comissão constituída para proceder à verificação da legalidade e regularidade dos processos de obras em andamento e/ou paralisadas na Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, visando apurar e prevenir danos ao erário.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos servidores designados na Portaria CGE nº 49/2015, a exceção do servidor Arnaldo Cardoso Queiroz, que será substituído pelo servidor Diego Gomes Carvalho Nardes, Matrícula nº 53512-3, lotado nesta Controladoria-Geral, que passa a assumir a função de presidente da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 16 de junho do ano corrente.

**PORTARIA CGE Nº 56, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

Servidores	Nº Contrato	Contratado	Objeto
Fiscal do Contrato: Gabriel Oliveira Rodrigues, Assessor Especial, matrícula: 11464275-1 Substituto do Fiscal: Vinicius Leonardo Coppini, Assessor Especial, matrícula: 1261339-3	04/2015	Clima Frio Refrigeração LTDA.	Contratação de empresa especializada para realização de serviços de assistência técnica relativo à manutenção preventiva corretiva nos sistemas de ar condicionado tipo gaveta, Split e central.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2015**

Partícipes: Controladoria-Geral do Estado e Secretaria-Geral de Governo do Estado do Tocantins.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a cessão de uso de bens móveis (cadeiras, computadores e monitores).

Vigência: O presente termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado e/ou alterado por interesse das partes, mediante a lavratura de Termo Aditivo.

Data de assinatura: 28 de abril de 2015.

Signatários: Luiz Antonio da Rocha - Secretário-Chefe  
Herbert Brito Barros - Secretário-Geral

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 740, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, considerando o disposto no Agravo de Instrumento nº 0005992-90.2015.827.000,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER evolução funcional horizontal e vertical ao servidor Raimundo Coimbra Júnior, nº funcional 610085-3, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, a partir das datas especificadas, posicionando-o nos padrões e referências correspondentes, conforme tabelas constantes nos Anexos III e VI da Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela abaixo.

Ordem	Padrão/Referência anterior	Novo Padrão/Referência	Data da Concessão
1	I-D	I-E	01/03/2008
2	I-E	II-E	01/03/2008
3	II-E	II-F	01/03/2010
4	III-G	IV-G	01/03/2011
5	IV-G	IV-H	01/03/2012
6	IV-H	V-H	01/03/2014

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.23000.000656

CONTRATO Nº.: 05/2015

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: Diego Fernando Fonseca Valente - ME

OBJETO: Aquisição de equipamento de TI para a implementação de uma rede utilizando a Tecnologia Wireless (sem fio), para usufruto da Secretaria de Administração.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 6.694,66 (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 24950.04.126.1033.3110, natureza de despesa 4.4.90.52 e fonte detalhada 0240.

VIGÊNCIA:

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2015

SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho representante legal do Contratante, e Diego Fernando Fonseca Valente representante da Contratada.

**SECRETARIA DA CULTURA**

Secretário: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

**PORTARIA SECULT Nº 0010, DE 17 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 1.402, de 30 de setembro de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 2.658, de 06 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins - PROCULTURA, e nele, o Fundo Cultural - FUNCULT, em observância ao Decreto Estadual nº 4.944, de 27 de novembro de 2013, que regulamenta o referido programa;

CONSIDERANDO terem os resultados dos projetos inscritos conforme os editais nºs 01 a 08 FUNCULT/PROCULTURA 2013 estarem classificados, homologados e publicados no DOE nº 4.157, de 27 de junho de 2014, os projetos conforme critérios estipulados nos referidos editais, e suplentes.

CONSIDERANDO a publicação que dispõe sobre a suplência de projetos convocados, considerados habilitados, porém não abrangidos pelas vagas imediatas, contemplados nas PORTARIAS/FUNCULT/PROCULTURA de Nºs 014 a 020, de 12 de dezembro de 2014, publicadas no DOE nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade premente de instituir Comissão para dar seguimento aos editais 001/2013; 002/2013; 003/2013; 004/2013; 005/2013; 006/2013; 007/2013 e 008/2013 da FUNCULT/PROCULTURA 2013, publicado no DOE nº 4.018, de 04 de dezembro de 2013, respeitados os princípios da Administração Pública, em especial aos da moralidade e publicidade.

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Cultura do Tocantins - SECULT, designar Comissão que irá dar seguimento aos processos dos projetos contemplados nos editais 2013, como acima mencionados, para a sua fiel consecução, até a sua finalização.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os seguintes profissionais para compor a COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E ULTIMAÇÃO DOS EDITAIS FUNCULT/PROCULTURA 2013, a saber:

1	Pietro Ribeiro Lamounier	Matrícula nº: 11501251-1	Presidente
2	André Nascimento Araujo	Matrícula nº: 11499923-1	Membro
3	Sabrina Fittipaldi Calado	Matrícula nº: 1114123-2	Membro
4	Kerley Mara B. Câmara de Azevedo	Matrícula nº: 1025694-5	Membro
5	Luciélia de Aquino Ramos	Matrícula nº: 387074-4	Membro
6	Patrícia Regiane Machado Nepomuceno	Matrícula nº: 895031-1	Membro

Art. 2º A esta comissão competirá, em conjunto, publicar convocações, resoluções, comunicados, retificar atos relacionados ao certame, diligenciar aos proponentes, prorrogar prazos, analisar situações que se apresentarem delegar atividades quando necessário, assim como quaisquer outras ações necessárias para a consecução dos objetivos dos propostos pelos Editais até seu devido arquivamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando quaisquer outras relacionadas ao tema, por esta, revogadas.

**PORTARIA SECULT Nº 0011, DE 17 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 1.402, de 30 de setembro de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 2.658, de 06 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins - PROCULTURA, e nele, o Fundo Cultural - FUNCULT, em observância ao Decreto Estadual nº 4.944, de 27 de novembro de 2013, que regulamenta o referido programa;

CONSIDERANDO a necessidade de dar devido prosseguimento aos editais 001/2013; 002/2013; 003/2013; 004/2013; 005/2013; 006/2013; 007/2013 e 008/2013 da FUNCULT/PROCULTURA 2013, publicado no DOE nº 4.018, de 04 de dezembro de 2013, e que o concurso submeteu os projetos a uma Comissão de Avaliação e Seleção designada na PORTARIA SEDUC/FUNCULT Nº 002, de 05 de março de 2014, publicada no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados dos projetos classificados foram homologados e publicados no DOE nº 4.157, de 27 de junho de 2014, observando as devidas desclassificações e sobrestamento de projetos suplentes nas PORTARIA/FUNCULT/PROCULTURA Nº 014 a 020, de 12 de dezembro de 2014, publicadas no DOE nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a análise realizada entre as Secretarias Estaduais da Cultura, da Fazenda e de Planejamento e Orçamento, quanto à frustração da receita corrente líquida, prevista para o exercício de 2015, o pagamento destes editais, se tornou inviável, na forma editalícia, inicialmente prevista em duas parcelas, com pagamento a todos os classificados de uma só vez.

CONSIDERANDO o trabalho desempenhado e investido pelo poder público, pelos proponentes que submeteram projetos ao certame e pela Comissão de Seleção e Avaliação dos Editais 2013, e entendendo, ainda, que o desenvolvimento destes projetos proporcionará a produção, promoção, circulação e divulgação de produtos culturais relevantes para o Estado do Tocantins, para além, e ainda promoverá acesso à arte e a cultura, se fez necessário a apresentação de um novo formato de pagamento, para conclusão dos objetivos propostos e apresentação dos trabalhos resultantes das propostas de cada um dos Editais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Efetivar o pagamento dos Editais 2013, dos meses de junho a dezembro, dividindo a primeira etapa, que consiste em 70% do valor total, em sete vezes, rateadas entre os editais, respeitadas as previsões orçamentárias e financeiras realizadas pelas equipes de planejamento e fazenda, e ainda a classificação dos proponentes, sendo que a escolha dos editais a serem contemplados conforme o lapso temporal, foi definida conforme o estudo realizado pelas equipes das secretarias em conjunto, e uma parcela única que consiste em 30% do valor restantes previstos para a segunda etapa do valor total no exercício de 2016, respeitadas as considerações editalícias referentes à prestação de contas da primeira parcela.

Art. 2º A publicação da tabela de 20% do pagamento, nos meses de agosto a novembro, do Edital Funcult/Procultura de nº 008/2013 que trata-se do Programa infraestrutura cultural do Tocantins/2013, será apresentado em outra portaria emitida pela Secretaria de Cultura do Estado do Tocantins.

Art. 3º Os pagamentos serão disponibilizados, nos meses de junho a dezembro de 2015, considerando às ordens de numeração dos editais 2013 conforme tabela discriminada a seguir, discutida e aprovada pelas respectivas Secretarias.

**TABELA DE PAGAMENTO - EDITAL FUNCULT/PROCULTURA - 2013 PRIMEIRA PARCELA / Junho**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO EDITAIS PROCULTURA 2013

	Nome	Comissão	Valor em R\$
01	Sula Kyriacos Mavrudis	Artes Cênicas	3.500,00
02	Waldete Brito Silva de Freitas	Artes Cênicas	3.500,00
03	Irineu Marinho Messias Moreira	Música	3.500,00
04	Leonardo Barbosa Rossato	Audiovisual	3.500,00
05	Eduardo Lumel Gonçalves Filho	Audiovisual	3.500,00
06	Maria glória de Castro Azevedo	Literatura	3.500,00
07	Luis Felipe Moreira Araújo	Literatura	3.500,00
08	Wellington Gomes de Medeiros	Artes Visuais	3.500,00
09	Luiz Carlos de Castro Del Castillo	Artes Visuais	3.500,00
10	Maria Cecília Alvos Gusmão Castro	Artes Visuais	3.500,00
11	Cynthia Carvalho Martins	Cultura Popular ...	3.500,00
12	Juciene Ricarte Apolinário	Cultura Popular ...	3.500,00
13	Gerardo Pereira Ramos	Cultura popular ...	3.500,00
14	Naiara Yusy Dolabella Sampaio	Cultura Indígena	3.500,00
15	Romancil Gentil Cretá	Cultura Indígena	3.500,00
16	Riceles Araújo Costa	Infraestrutura	3.500,00
17	Américo Martins de Sá	Infraestrutura	3.500,00
18	Valéria Picanço	Infraestrutura	3.500,00
19	Cícero Silva	Artes Cênicas	3.500,00
20	Adelido Vieira dos Santos	Música	3.500,00
21	Rodrigo de oliveira	Música	3.500,00
22	Fernanda Kopanakis	Audiovisual	3.500,00
23	Carlos Augusto Mastrodomênico	Literatura	3.500,00
24	Antônio Maurício Fonseca de Oliveira	Cultura indígena	3.500,00

EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 001/2013 ARNAUD RODRIGUES							
ORD	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
01	2014/54720/000021	Alessandra Rocha Britz	Formação Inicial para o Teatro	Palmas	I	24.500,00	274,00
02	2014/54720/000026	Thomas Batista do Nascimento	Cordel para Tereza	Gurupi	I	2.625,00	267,00
MÓDULO II							
01	2014/54720/000018	Daniela Perez Silva	Dancing Through Your Body	Palmas	II	35.000,00	275,00
MÓDULO III							
01	2014/54720/000020	Instituto Social do Tocantins	Temporada Popular de Teatro Tocantinense	Palmas	III	56.000,00	283,00
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 004/2013 MAXIMIANO DA MATA TEIXEIRA							
ORD	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
01	2014/54720/000067	Maria Edivângela da Silva	Jornada Literária	Palmas	I	10.500,00	270,00
02	2014/54720/000066	Eldiza Gomes Matos	Monte do Carmo, Suas Origens e Evolução: No contexto sócio culturais histórico e religião	Porto Nacional	I	10.500,00	198,00
MÓDULO II							
01	2014/54720/000053	Noeci Carvalho Messias	Religiosidade e devoção: as festas do Divino e do Rosário, em Monte do Carmo, TO.	Palmas	II	17.500,00	299,00
MÓDULO III							
01	2014/54720/000052	Ana Isabel Friedlander	Dramaturgias Curtas: Teatro para brincar e aprender	Palmas	III	35.000,00	251,00
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 006/2013 MESTRE DIÓ							
ORD	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
01	2014/54720/000112	Luana Barros Mascarenhas	Festejo de Santos Reis: Fortalecimento cultural nas comunidades rurais de Correntinho e Duas Cabeceiras no Município de Fátima - TO	Fátima	I	8.400,00	265,00
MÓDULO II							
01	2014/54720/000105	José Fernandes Neves	Móveis Artesanais em Buriti	Porto Nacional	II	15.400,00	293,00
MÓDULO III							
01	2014/54720/000118	Marlon Rodrigues da Silva	Folia do Divino Espírito Santo	Silvânia	III	31.500,00	296,00
MÓDULO IV							
01	2014/54720/000113	ADABIP - Associação dos Artesãos do Bico do Papagaio	Projeto de geração de renda "Crescer"	Augustinópolis	IV	15.100,00	300,00
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 007/2013 IDJARURI KARAJÁ							
ORD	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
01	2014/54720/000032	André Cunihyc Krahô	Incer Catêjê	Itacajá	I	10.500,00	275,00
MÓDULO II							
01	2014/54720/000045	Daniel Rêj Krahô	Tyrkre - A História do Primeiro Pajé	Itacajá	II	21.000,00	275,00
SEGUNDA PARCELA / JULHO EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 001/2013 ARNAUD RODRIGUES							
ORD	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
02	2014/54720/000026	Thomas Batista do Nascimento	Cordel para Tereza	Gurupi	I	21.875,00 (restante)	267,00
03	2014/54720/000022	George Henrique Silva - MEI	A Porção do Amor	Araguaína	I	5.250,00	263,00
MÓDULO II							
02	2014/54720/000016	Wertemberg Pereira Nunes	Bozinho Sonhador	Palmas	II	35.000,00	275,00

MÓDULO III							
ORD	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
02	2014/54720/000019	Liublana Silva Moreira	II Mostra Contágios de Dança	Palmas	III	56.000,00	283,00
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 002/2013 DALVA BRAGA							
ORD	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
01	2014/54720/000087	Associação Amigos da Arte - ASSAMAR	Orquestra de Ukulele Cantigas para Rodar	Miranorte	I	21.000,00	294,00
MÓDULO II							
01	2014/54720/000092	Sebastião Barroso Sampaio	Circuito Sertanejo Tropical com Braguinha Barroso	Palmas	II	35.000,00	269,00
MÓDULO III							
01	2014/54720/000095	Osias Fernandes de Oliveira	Três Matutos e um Arigó - DVD	Palmas	III	24.500,00	277,00
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 004/2013 MAXIMIANO DA MATA TEIXEIRA							
ORD	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
03	2014/54720/000063	Eva Pereira da Silva	Acerto de Cortas	Palmas	I	10.500,00	173,00
04	2014/54720/000065	Dourival Martins Santiago	Publicação e Distribuição do Livro "Serras e Cerrados"	Paralão do Tocantins	I	10.500,00	129,00
MÓDULO II							
02	2014/54720/000059	Osmar Casagrande Campos	Ponto por ponto no preenchimento do encanto - crônicas recolhidas	Palmas	II	17.500,00	278,00
MÓDULO III							
02	2014/54720/000051	Francisco Ronaldo de Araújo	Coletânea Literária de Ronaldo Araújo	Palmas	III	35.000,00	226,00
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 006/2013 MESTRE DIÓ							
ORD	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
02	2014/54720/000103	Antônio Ly Conceição Lemos da Costa	Arte Eco	Buriti do Tocantins	I	8.400,00	259,00
MÓDULO II							
02	2014/54720/000104	Maria de Fátima Rocha Medina	Memórias, experiências e aboios: de vaqueiro a narrador popular	Palmas	II	15.400,00	288,00
MÓDULO III							
02	2014/54720/000097	Hananias Vieira da Silva	Primeiros passos para gestão de projetos da cultura popular	Palmas	III	12.700,00	287,00
MÓDULO IV							
01	2014/54720/000113	ADABIP - Associação dos Artesãos do Bico do Papagaio	Projeto de geração de renda "Crescer"	Augustinópolis	IV	33.900,00 (restante)	300,00
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 007/2013 IDJARURI KARAJÁ							
ORD	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO III							
01	2014/54720/000049	Associação Indígena IX-BIOWA de Abrigo, Assistência, Cultura e Ensino	Wabiowá Mahãdu Butena	Santa Fé do Araguaia	III	31.500,00	191,00
TERCEIRA PARCELA / AGOSTO EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 001/2013 ARNAUD RODRIGUES							
ORD	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
03	2014/54720/000022	George Henrique Silva - MEI	A Porção do Amor	Araguaína	I	19.250,00 (restante)	263,00
04	2014/54720/000025	Ana Isabel Friedlander	Teatro Bar	Palmas	I	24.500,00	258,00
05	2014/54720/000024	Roberto Carlos Barbosa da Silva	A Difícil Vida do seu Aedes	Gurupi	I	4.375,00	256,00
MÓDULO II							
03	2014/54720/000023	Brenno Jadvas Soares Ferreira	Revoada no norte	Gurupi	II	35.000,00	274,00
04	2014/54720/000012	Thiago Henrique Omena	Espelho de Mim	Palmas	II	35.000,00	274,00

EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 002/2013 DALVA BRAGA							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
02	2014/54720/000084	Almeirão Rodrigues do Nascimento - MEI	A Alegria do Choro - Circulação	Gurupi	I	21.000,00	282,00
MÓDULO II							
02	2014/54720/000133	Sandra Regina Rodrigues	Panorama da Música Popular Brasileira - capacitação de professores, intercâmbio com músicos locais	Palmas	II	28.000,00	240
MÓDULO III							
01	2014/54720/000095	Osias Fernandes de Oliveira	Três Mafufos e um Arigó - DVD	Palmas	III	31.500,00	277,00
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 003/2013 CACÁ DIEGUES							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
01	2014/54720/000070	N.C. de Araújo - ME	Mostra Cine Buniti	Palmas	I	14.000,00	279,00
MÓDULO II							
01	2014/54720/000074	Raimundo Gama da Silva Júnior	Festival Chico 2014 - 13ª Edição: Etapa Estadual	Palmas	II	28.000,00	273,00
MÓDULO III							
01	2014/54720/000073	Erick Henrique Silva Góes	Acha Episódio 1: A Matilha	Palmas	III	42.000,00	287,00
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 004/2013 MAXIMIANO DA MATA TEIXEIRA							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
05	2014/54720/000064	Marcos André de Oliveira	Mundo Lateral	Palmas	I	10.500,00	82,00
MÓDULO II							
03	2014/54720/000054	Associação Cênica de Arte e Cultura - Cia. Cênica de Teatro	Amazônia em Poesia	Palmas	II	17.500,00	256,00
04	2014/54720/000057	Tiago Souza Beraldi	Debaixo do Pé de Pau	Palmas	II	10.500,00	252,00
MÓDULO III							
03	2014/54720/000050	Ronaldo Coelho Teixeira - MEI	Agenda Tocantina 2015	Gurupi	III	35.000,00	168,00
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 005/2013 KATHIÉ TEJEDA							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
01	2014/54720/000008	Marcos Ricardo Dutra - ME	Oficina: "Traços e Cores Quilombolas do Tocantins"	Palmas	I	14.000,00	275,00
02	2014/54720/000006	Daniel Silva Falcão	EntreTipos	Palmas	I	700,00	261,00
MÓDULO II							
01	2014/54720/000004	Cláudio Romário Montanari Antunes	"Um dia, Numa Rua da Cidade..."	Palmas	II	21.000,00	274,00
MÓDULO III							
01	2014/54720/000013	Marina Teixeira de Souza Boaventura	"Poética da Luz"	Palmas	III	31.500,00	267,00
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 006/2013 MESTRE DIÓ							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
03	2014/54720/000110	Brenda Thalís Kalife de Assunção	Danças e Traças	Porto Nacional	I	8.400,00	255,00
MÓDULO II							
03	2014/54720/000099	Associação Cultural de Dianópolis	12ª Batizado de Capoeira e 1º Encontro de Fanfarras em Dianópolis Tocantins.	Dianópolis	II	15.400,00	280,00
MÓDULO III							
02	2014/54720/000097	Hananas Vieira da Silva	Primeiros passos para gestão de projetos da cultura popular	Palmas	III	18.800,00 (restante)	287,00

MÓDULO IV							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
02	2014/54720/000116	Joaquim Valdeides Carvalho	Ouro à Vista! Navegando na Filigrana Portuguesa	Natividade	IV	27.900,00	294,00
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 007/2013 IDJARURI KARAJÁ							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
02	2014/54720/000037	Souza Wohoti Krahô	Festa da Sériema no Ninho	Itacajá	I	10.500,00	268,00
MÓDULO II							
02	2014/54720/000044	Avanilson Ijoranu Dias Aires Karajá	OTUNI - Manejo sustentável e criação da tartaruga da Amazônia na terra indígena Xambioá	Palmas	II	21.000,00	263,00
QUARTA PARCELA / Setembro EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 001/2013 ARNAUD RODRIGUES							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
05	2014/54720/000024	Roberto Carlos Barbosa da Silva	A Difícil Vida do seu Aedes	Gurupi	I	20.125,00(I)	256,00
06	2014/54720/000029	Fernando França Naves	A Cantora Careca	Gurupi	I	24.500,00	254,00
07	2014/54720/000028	Divonagno Alves dos Santos - MEI	"Se Pudessem a Mala ia"	Palmas	I	24.500,00	247,00
08	2014/54720/000123	Antônio Campos da Silva	Remeleu, Jumieta e Cia. No Circo da Alegria	Figueirópolis	I	24.500,00	220,00
09	2014/54720/000124	Nereu Cavalcanti Coelho Filho	ECCOCIRCO Tupiniquim Mamembe	Porto Nacional	I	24.500,00	220,00
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 002/2013 DALVA BRAGA							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
03	2014/54720/000090	Marcio Bello dos Santos	"Tambores do Tocantins - 15 anos"	Porto Nacional	I	21.000,00	276,00
MÓDULO II							
02	2014/54720/000133	Sandra Regina Rodrigues	Panorama da Música Popular Brasileira - capacitação de professores, intercâmbio com músicos locais	Palmas	II	7.000,00	240
03	2014/54720/000132	Luciano Cardoso Lima	14º Festival de Música Inéditas de Dianópolis	Dianópolis	II	35.000,00	207
MÓDULO III							
02	2014/54720/000135	Querenhapuque Carneiro Di Sampaio - MEI	1º Encontro da Sanfona e Viola	Palmas	III	17.500,00	256
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 003/2013 CACÁ DIEGUES							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO II							
02	2014/54720/000079	Sandra Alves Firmino	O Médico dos Pobres	Palmas	II	28.000,00	260,00
03	2014/54720/000077	S.C. Fontes - ME	Congos para as Almas Benditas	Palmas	II	28.000,00	258,00
MÓDULO III							
01	2014/54720/000073	Erick Henrique Silva Góes	Acha Episódio 1: A Matilha	Palmas	III	28.000,00 (restante)	287,00
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 004/2013 MAXIMIANO DA MATA TEIXEIRA							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO II							
04	2014/54720/000057	Tiago Souza Beraldi	Debaixo do Pé de Pau	Palmas	II	7.000,00	252,00
05	2014/54720/000055	Alexandre Santiago Filho	Chega de Queimadas!	Palmas	II	17.500,00	246,00
06	2014/54720/000056	Irma Cristina Silva	Galhardo Mãe da Lua	Palmas	II	14.000,00	225,00
MÓDULO III							
04	2014/54720/000062	Alexandre Acampora	Espuma Sagrada do Tempo	Palmas	III	35.000,00	165,00

EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 005/2013 KATHIÊ TEJEDA							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
02	2014/54720/000006	Daniel Silva Falcão	EntreTipos	Palmas	I	13.300,00	261,00
03	2014/54720/000007	Emerson Leitão Filho	Pau e Pedra	Gurupi	I	1.400,00	249,00
MÓDULO II							
02	2014/54720/000002	Tiago Souza Beraldi	"Cárcere Gravado"	Palmas	II	21.000,00	243,00
MÓDULO III							
02	2014/54720/000009	Solange Alves da Silva	"Trama e Imaginação"	Palmas	III	31.500,00	241,00
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 006/2013 MESTRE DIÓ							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
04	2014/54720/000102	Laudeci Ribeiro de Sousa Monteiro	Projeto Fortalecendo o Artesanato de Mateiros	Mateiros	I	8.400,00	220,00
MÓDULO II							
04	2014/54720/000108	Instituto Social do Tocantins	Oficinas: Elaboração e captação para projetos culturais	Palmas	II	15.400,00	264,00
MÓDULO III							
03	2014/54720/000101	Maria Zoreide Brito Maia	A Romaria do "Senhor do Bonfim": Política e religião na devoção ao santo no Estado do Tocantins.	Porto Nacional	III	25.500,00	268,00
MÓDULO IV							
02	2014/54720/000116	Joaquim Valdeides Carvalho	Ouro à Vista! Navegando na Filigrana Portuguesa	Natividade	IV	21.100,00 (restante)	294,00
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 007/2013 IDJARURI KARAJÁ							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
03	2014/54720/000033	Cetúlio Orlando Pinto Krahô	Pjê Kra	Itacajá	I	10.500,00	262,00
MÓDULO II							
03	2014/54720/000041	Marcia da Silva	Harbinaki Karajá Oficinas de Linguagem, Produção de Ornamentos e Apresentações Culturais - Iny-Rubê	Santa Fé do Araguaia	II	21.000,00	195,00
QUINTA PARCELA / Outubro EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 002/2013 DALVA BRAGA							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
04	2014/54720/000086	Wesley Dias Domingues	TOCARTE	Gurupi	I	21.000,00	255,00
MÓDULO II							
04	2014/54720/000134	Júlio Teixeira de Lima	Quinto Império	Porto Nacional	II	21.000,00	190
MÓDULO III							
02	2014/54720/000135	Querenhapuque Carneiro Di Sampaio - MEI	1º Encontro da Sanfona e Viola	Palmas	III	38.500,00 (restante)	256
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 003/2013 CACÁ DIEGUES							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO II							
04	2014/54720/000069	Mariene Barros Marinho	Cotinha da Vila	Palmas	II	14.000,00	206,00
MÓDULO III							
02	2014/54720/000075	Instituto de Desenvolvimento da Educação, interação e Apoio - IDEIA	Território indígena AKWÉ	Palmas	III	70.000,00	284,00
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 004/2013 MAXIMIANO DA MATA TEIXEIRA							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO

MÓDULO II							
06	2014/54720/000056	Irma Cristina Silva	Galhardo (restante) Mãe da Lua	Palmas	II	3.500,00	225,00
07	2014/54720/000061	Zacarias Gomes Martins	Rodas de Leitura "Histórias da História de Gurupi".	Gurupi	II	17.500,00	202,00
08	2014/54720/000058	Leonardo Luiz Ludovico Póvoa	Poesia Itinerante no Tocantins - Amorística Volume II	Palmas	II	17.500,00	169,00
MÓDULO III							
05	2014/54720/000141	José Sebastião Pinheiro de Souza (Tião Pinheiro)	Alma Leve	Palmas	III	35.000,00	122
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 005/2013 KATHIÊ TEJEDA							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
03	2014/54720/000007	Emerson Leitão Filho	Pau e Pedra	Gurupi	I	12.600,00 (restante)	249,00
MÓDULO II							
03	2014/54720/000010	SC Fontes - ME	Igrejas do Tocantins - Revelando a História	Palmas	II	21.000,00	222,00
04	2014/54720/000011	Mancel dos Santos Junior	PHOTOCANTINS - Ciclo de revelações e ampliações sobre a fotografia tocantinense	Palmas	II	2.100,00	209,00
MÓDULO III							
03	2014/54720/000012	Werthem Nunes Faleiro	Trans(lúcido)	Palmas	III	31.500,00	221,00
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 006/2013 MESTRE DIÓ							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO II							
05	2014/54720/000098	Divino Lemes da Silva	Folia de Reis de Santa Fé do Araguaia	Araguaína	II	15.400,00	255,00
MÓDULO III							
03	2014/54720/000101	Maria Zoreide Brito Maia	A Romaria do "Senhor do Bonfim": Política e religião na devoção ao santo no Estado do Tocantins.	Porto Nacional	III	6.000,00 (restante)	268,00
MÓDULO IV							
03	2014/54720/000111	Fundação da Associação Dianopolina de Artesãos	II - Feira de Artesanato de Dianópolis	Dianópolis	IV	49.000,00	284,00
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 007/2013 IDJARURI KARAJÁ							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
04	2014/54720/000034	Gilberto Canuto Krahô	Amocrã Jô Amjikin	Itacajá	I	10.500,00	262,00
MÓDULO II							
04	2014/54720/000042	Derismar Seheri Karajá	Casa da Cultura Karajá Ixybiowá	Santa Fé do Araguaia	II	21.000,00	174,00
SEXTA PARCELA / Novembro EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 002/2013 DALVA BRAGA							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
05	2014/54720/000088	Josifran Santos de Melo	ADHARA	Palmas	I	21.000,00	253,00
06	2014/54720/000083	Natalina Moretto	Histórias em Cantos	Palmas	I	21.000,00	242,00
07	2014/54720/000082	Ayilton Yabeta de Moraes*	Ayilton Yabeta - Cordas Alternativas	Palmas	I	21.000,00	227,00
08	2014/54720/000089	Everton Francisco da Silva - MEI	Sociologia	Porto Nacional	I	3.500,00	226,00
MÓDULO II							
04	2014/54720/000134	Júlio Teixeira de Lima	Quinto Império	Porto Nacional	II	14.000,00 (restante)	190
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 003/2013 CACÁ DIEGUES							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO

MÓDULO II							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
04	2014/54720/000069	Mariene Barros Marinho	Cotinha da Vila	Palmas	II	14.000,00 (restante)	206,00
MÓDULO III							
03	2014/54720/000072	Associação Casa da Árvore	Telinha de Cinema	Palmas	III	70.000,00	224,00
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 005/2013 KATHIÉ TEJEDA							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO II							
04	2014/54720/000011	Manoel dos Santos Junior	PHOTOCANTINS - Ciclo de revelações e ampliações sobre a fotografia tocantinense	Palmas	II	18.900,00	209,00
05	2014/54720/000140	Maria da Graça Arnús Koelle	O Sagrado na Fé do Bonfim	Palmas	II	16.800,00	185
MÓDULO III							
04	2014/54720/000015	Maria Edivângela da Silva	Infâncias Tocantinsenses.	Palmas	III	31.500,00	211,00
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 006/2013 MESTRE DIÓ							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO II							
06	2014/54720/000100	Rosane Balsan	Praia Porto Real: Um sonho submerso	Porto Nacional	II	15.400,00	251,00
07	2014/54720/000106	Robson Barros Dourado	Mostra Patrimônios Vivos da Cultura de Folias do Sudeste: violeiros, foliões e catifeiros	Dianópolis	II	15.400,00	228,00
MÓDULO III							
04	2014/54720/000137	Kátia Maia Flores	A Folha do Divino Espírito Santo em Monte do Carmo: Signos e símbolos nas festas populares tradicionais do Tocantins.	Palmas	III	31.500,00	199
05	2014/54720/000138	Marcelo Gomes Vieira	Circuito Buriti de Oficinas Artesanais	Palmas	III	8.100,00	199
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 007/2013 IDJARURI KARAJÁ							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
05	2014/54720/000035	Elias Salvador Sotero	Medicina Tradicional: I Encontro de Pajés Apinajé	Tocantinópolis	I	10.500,00	219,00
MÓDULO II							
05	2014/54720/000046	Gisele Lima Karajá de Sousa	Temassari: Histórias, mitos e cantos do povo Karajá Iybiowá	Santa Fé do Araguaia	II	21.000,00	158,00
SÉTIMA PARCELA / Dezembro EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 002/2013 DALVA BRAGA							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
08	2014/54720/000089	Everton Francisco da Silva - MEI	Sociologia	Porto Nacional	I	17.500,00 (restante)	226,00
09	2014/54720/000080	João Pinheiro Moreira Neto	Tempo a fora	Gurupi	I	21.000,00	219,00
10	2014/54720/000136	Sandro Petilli	Sandro Petilli, sinais	Palmas	I	21.000,00	208
11	2014/54720/000125	Aramys Rocha	Meu Mundo Maior	Palmas	I	21.000,00	201
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 003/2013 CAÇÁ DIEGUES							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO II							
05	2014/54720/000076	Wertem Nunes Faleiro	Curta Metragem de ficção "In Segurança"	Palmas	II	28.000,00	196,00
06	2014/54720/000071	Gleydson Circuncisão Nunes	O Homem do Monte	Palmas	II	28.000,00	173,00
07	2014/54720/000139	Vinicius Alves de Oliveira Brito	Sonhos que não puderam ser	Palmas	II	28.000,00	172

EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 005/2013 KATHIÉ TEJEDA							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO II							
05	2014/54720/000140	Maria da Graça Arnús Koelle	O Sagrado na Fé do Bonfim	Palmas	II	4.200,00	185
MÓDULO III							
05	2014/54720/000014	Pierre de Freitas Junior	Caixas de Artes	Palmas	III	31.500,00	201,00
06	2014/54720/000003	João Paulo de Oliveira Maciel	Ao público; a cultura, a história e a arte.	Gurupi	III	31.500,00	201,00
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 006/2013 MESTRE DIÓ							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO II							
08	2014/54720/000115	Irma Cristina Silva Galhardo	Cantos Tradicionais da Comunidade Mumbuca.	Palmas	II	15.400,00	210,00
MÓDULO III							
05	2014/54720/000138	Marcelo Gomes Vieira	Circuito Buriti de Oficinas Artesanais	Palmas	III	23.400,00 (restante)	199
EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 007/2013 IDJARURI KARAJÁ							
ORD	Nº PROCESSO	PROponente	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 70% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
06	2014/54720/000047	Wagner Ribeiro da Silva (Krahô-Kanela)	Casa de Cultura Krahô-Kanela	Lagoa da Confusão	I	10.500,00	183,00
07	2014/54720/000038	Aguimon Júnior da Silva Santana Idiorarú	Karajá Historiografia Culturais e Terapêuticos do Povo Karajá do Norte	Santa Fé do Araguaia	I	10.500,00	164,00
08	2014/54720/000048	Olga Ribeiro Costa (Krahô-Kanela)	Valorização do Artesanato Krahô-Kanela	Lagoa da Confusão	I	10.500,00	153,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2015

PROCESSO: 2014/17010/00030  
 CONTRATO: 011/2015  
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social  
 CONTRATADO: C.F. DA SILVA.  
 OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 051/2014.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: 11.842,00 (onze mil oitocentos e quarenta e dois reais).  
 FIRMADO EM: 19/05/2015  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30  
 FONTE: 0240888888  
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Cilsio Fernandes da Silva, pela contratada.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2015

PROCESSO: 2014/17010/00030  
 CONTRATO: 012/2015  
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social  
 CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP.  
 OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 051/2014.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: 13.362,50 (treze mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).  
 FIRMADO EM: 19/05/2015  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30  
 FONTE: 0240888888  
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Ilba Roberta da Silva, pela contratada.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO****PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2015.****PROCESSO Nº: 2015.3300.00341**

INTERESSADO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual, considerando a necessidade da contratação, conforme justificativas acostadas aos autos do processo administrativo nº 2015.3300.00341;

Considerando o valor total da contratação de R\$ 3.859,85 (três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos;

Considerando que para a contratação de Empresas para aquisição de material de limpeza, consumo e higiene para continuidade da prestação de serviços tornando imprescindível a esta Pasta, objeto a ser contratado motiva-se a dispensa de licitação termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº. 103/2015 proferida pela ASJUR SEAGRO, para efetivação da dispensa solicitada em favor das Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro, inscrita no CNPJ sob n. 02.610.348/0001-26, M.J.R dos Santos, inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, para aquisição de água mineral e material de limpeza para manutenção desta Secretaria, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2015.3300.00341.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO**Secretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA****PORTARIA Nº 52, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 33 - NM, de 01/01/2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02/01/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
13/2015	2015.19010.079	Bruno Accioly de Carvalho Mat. 1201930-2	Vitor Hugo Borges Mat. 448571	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 61, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, a Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, a Lei 2.942, de 25 de março de 2015, e consoante o disposto no Ato nº 33 - NM, de 1º de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços, ao Estado do Plano Plurianual 2012-2015, disposto na Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, e pelas Ações Orçamentárias constantes na Lei 2.942, de 25 de março de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 61, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Maria de Jesus da Costa e Silva	477622-6	Assessor Técnico e de Planejamento
	Suplente: Sinara Soares de Brito	769190-10	Assessor de Planejamento

Programa Temático-1008 Indústria, Comércio e Mineração				
1	Nome do Objeto	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0062	Estimular o Desenvolvimento Econômico através da qualificação dos processos produtivos, com vistas à inovação, disseminação do conhecimento e aumento da competitividade dos produtos tocanntinenses.	Titular: Paulo Marcelo Mendonça	805868-7	Diretor Desenv. Estratégico e Atração de Investimento
		Suplente: Eremilson Ferreira Leite	11459573-1	Diretor Desenv. Econômico
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4022	Realização de feiras e eventos Estaduais, Regionais, Nacionais e Internacionais.	Titular: Paulo Marcelo Mendonça	805868-7	Diretor de Desenv. Estrat. e Atração de Investimento
		Suplente: Eremilson Ferreira Leite	11459573-1	Diretor de Desenvolvimento Econômico
3087	Implantação de um parque tecnológico do Tocantins	Titular: Solange Brandão Pereira	384530-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Tarcísio de Oliveira Noronha Cruz	93571-1	Gerente de Projetos (Assistente Administrativo)
3099	Implantação e revitalização de distritos empresariais	Titular: João Rosa Correia	441482-1	Gerente de Apoio
		Suplente: Eremilson Ferreira Leite	11459573-1	Diretor de Desenvolvimento Econômico
3165	Promoção e divulgação do Estado	Titular: Mário Francisco Nania Júnior	1099825-2	Gerente de Atração de Investimentos
		Suplente: Wendell Soares Pachenco	11457503-1	Economista
3155	Fortalecimento da atividade empresarial	Titular: Reinaldo Augustus Mota de Macedo	11471271-1	Gerente de Assistência à Microempresa
		Suplente: Eremilson Ferreira Leite	11459573-1	Diretor de Desenvolvimento Econômico
2	Nome do Objeto	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0072	Fortalecer as Cadeias Produtivas das Regiões Administrativas do Tocantins, visando o fortalecimento e as vocações regionais	Titular: Marcondes Martins Gomes de Oliveira	811984-1	Gerente de Arranjos Produtivos
		Suplente: Eremilson Ferreira Leite	11459573-1	Diretor de Desenv. Econômico
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
6002	Aumento de capital da Companhia de Mineração do Estado do Tocantins	Titular: Izabel Ferreira Mendes	723414-2	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Sinara S de Brito	769190-10	Asses. Planej
3156	Fortalecimento das cadeias e arranjos produtivos	Titular: Marcondes Martins Gomes de Oliveira	811984-1	Gerente de Arranjos Produtivos
		Suplente: Eremilson Ferreira Leite	11459573-1	Diretor de Desenv. Econômico
3	Nome do Objeto	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0073	Estimular a atração de investimentos estratégicos alinhados às políticas de desenvolvimento do Estado do Tocantins e seus projetos estruturantes	Titular: Paulo Marcelo Mendonça	805868-7	Diretor de Desenv. Estrat e Atração de Investimento
		Suplente: Solange Brandão Pereira	384530-1	Assistente Adm.
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4001	Acompanhamento das empresas beneficiadas por programas de incentivos	Titular: Cleusa Pereira do Vale	125894-8	Assessora Esp. XII - AE - 12
		Suplente: Jacira Coelho de Almeida Aguiar	560975-4	Prof. Educação Básica
3105	Incentivo à implantação de empreendimentos estratégicos	Titular: Paulo Marcelo Mendonça	805868-7	Diretor de Desenv. Estrat. e Atração Investimento
		Suplente: Solange Brandão Pereira	384530-1	Assistente Adm.
Programa Temático-1016 Transporte e Logística				
4	Nome do Objeto	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0076	Implantar e Desenvolver os Centros Logísticos para que permitam adequado escoamento da produção tocanntinense por meio do aproveitamento e da convergência dos modais de transporte, visando à redução dos custos e o conseqüente aumento da competitividade das empresas locais, bem como o fortalecimento da distribuição de produtos a partir de seu território	Titular: Eremilson Ferreira Leite	11459573-1	Diretor de Desenvolvimento Econômico
		Suplente: João Rosa Correia	441482-1	Gerente de Apoio

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3069	Implantação da Zona de Processamento de Exposição/TO	Titular: João Rosa Correia	441482-1	Gerente de Apoio
		Suplente: Eremilson Ferreira Leite	11459573-1	Diretor de Desenvolvimento Econômico
3158	Implantação de Centros Logísticos	Titular: João Rosa Correia	441482-1	Gerente de Apoio
		Suplente: Eremilson Ferreira Leite	11459573-1	Diretor de Desenvolvimento Econômico
3072	Implantação de infraestrutura hidroviária	Titular: Francly Mara Pires de Brito Avelino	939940-6	Gerente de Competitividade
		Suplente: Eremilson Ferreira Leite	11459573-1	Diretor de Desenvolvimento Econômico
Programa Temático-Programa 1009 Turismo				
5	Nome do Objeto	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0056	Transformar o potencial turístico do Estado em produtos competitivos, garantindo sua sustentabilidade, consolidando o turismo como importante instrumento de desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental	Titular: Marcos Miranda	1092707-5	Diretor de Planej e Proj Estratégicos
		Suplente: James Jacques Possapp	744740-3	Superint de Desenv Turístico

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1292	Implementação e Adequação da Infraestrutura Turística	Titular: Marcos Miranda	1092707-5	Diretor de Planej e Proj Estratégicos
		Suplente: Gabriel da Luz	1274210-2	Analista em Turismo
1293	Implementação e adequação da infraestrutura básica	Titular: Marcos Miranda	1092707-5	Diretor de Planej e Proj. Estratégicos
		Suplente: Gabriel da Luz	1274210-2	Analista em Turismo
2547	Estruturação do segmento sol e praia	Titular: Kleiryenne Aguiar Costa Cortez	751616-1	Gerente de Produtos Turísticos
		Suplente: Tânia Márcia Gomes Borges de Roure	590281-1	Assistente Administrativo
2548	Fomento à iniciativa privada nas atividades da produção associada ao turismo	Titular: Kleiryenne Aguiar Costa Cortez	751616-1	Gerente de Produtos Turísticos
		Suplente: Tânia Márcia Gomes Borges de Roure	590281-1	Assistente Administrativo
2571	Ordenamento da atividade turística	Titular: Kleiryenne Aguiar Costa Cortez	751616-1	Gerente de Produtos Turísticos
		Suplente: Tânia Márcia Gomes Borges de Roure	590281-1	Assistente Administrativo
2568	Qualificação da mão de obra profissional e empresarial para o turismo	Titular: Wald Jany Alencar Assis Arruda	98105-1	Gerente de Qualificação Turística
		Suplente: Antônia Pricylla Matos	1113917-4	Pedagoga
2570	Realização de estudos, planos e pesquisas	Titular: Mayna Miranda Bezerra	816696-2	Gerente de Pesquisas e Informações Turísticas
		Suplente: Francine Seixas Ferreira	1286340-1	Analista em Turismo
2549	Gerenciamento técnico, avaliação e auditorias.	Titular: Marcos Miranda	1092707-5	Diretor de Planej. e Projetos Estratégicos
		Suplente: Graziela Macedo Cortez	515167-2	Socióloga
2569	Qualificação dos gestores e técnicos estaduais e municipais.	Titular: Wald Jany Alencar Assis Arruda	98105-1	Gerente de Qualificação Turística
		Suplente: Antônia Pricylla Lima Matos	1113917-4	Pedagoga
2565	Promoção nacional e internacional do turismo	Titular: Vanessa Borges Pereira	79033-5	Analista em Turismo
		Suplente: Leila Sueley Reis da Silva	11228679-1	Analista em Turismo
1294	Implementação e gestão das atividades turísticas nas unidades de conservação.	Titular: Kleiryenne Aguiar Costa Cortez	751616-1	Gerente de Produtos Turísticos
		Suplente: Tânia Márcia Gomes Borges de Rouge	590281-1	Assistente Administrativo

Programa Temático-1034 Governo e Cidadão				
6	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade	Titular: Luzinete Bispo	134561-5	SECOM
		Suplente: Mario Ponce	11460369-1	SECOM

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2532	Divulgação das Ações Institucionais	Titular: Luzinete Bispo	134561-5	SECOM
		Suplente: Mário Ponce	11460369-1	SECOM

Programa de Gestão Manutenção e Serviços ao Estado				
7	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1069	Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Titular: Izabel Ferreira Mendes	723414-2	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Paula Marciani Coelho de Oliveira	1032976-4	Gerente de Exec Orçam. Financeira e Contábil

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2303	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Samuel da Paixão Silva	733705-4	Assessor Especial X-AE-10
		Suplente: Sarah Fontoura Cirilo	830231-3	Assessor Especial IV - AE-4
2315	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Izabel Ferreira Mendes	723414-2	Diretora de Administração e Finanças.
		Suplente: José Francisco dos Santos	774057-2	Gerente de Administração
2373	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Bruno Accioly de Carvalho	1201930-2	Gerente de Tecnologia da Informação
		Suplente: Izabel Ferreira Mendes	723414-2	Diretora de Administração e Finanças.
2423	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: João Batista Leite Torres Morais	1274163-1	Motorista
		Suplente: Izabel Ferreira Mendes	723414-2	Diretora de Administração e Finanças.
4348	Manutenção das Atividades Administrativas e Finalísticas.	Titular: Izabel Ferreira Mendes	723414-2	Diretora de Administração e Finanças.
		Suplente: Paula Marciani Coêlho de Oliveira	1032976-4	Gerente Exec Orç. Financ. e Contábil

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 13/2015

PROCESSO Nº: 2015 19010 0079

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CONTRATADA: Claro S.A.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), aos usuários vinculados a CONTRATANTE, na modalidade Pós-Pago, na área de prestação definida no Termo de Autorização do SMP que contemple a Área de Registro do código de acesso ora contratado, para fornecimento do serviço de telefonia móvel celular digital (SMP) com dados, voz, mensagens e internet, para aparelhos Celulares convencionais e Smartphones com mínimo de 16Gb de memória, câmera HD 1080, GPS, Sistemas Operacionais iOS 6 ou superior ou Android 4 ou superior; em "REGIME DE COMODATO", habilitados no plano pós-pago, com caixa postal, identificador de chamadas e siga-me, serviços de roaming nacional, onde as ligações "intragrupo" deverão ter tarifa-zero e sem cobrança de AD, quando dentro da área de concessão da Operadora Contratada, Tablets com dados e Internet com mínimo de 16Gb de memória, câmera HD 1080, GPS e Modem USB para as redes 3G (outorga) e 4G (Rio de Janeiro - RJ, Belo Horizonte e Juiz de fora - MG e Brasília-DF), destinado a atender à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a que se vinculará ao presente Contrato, nos termos e condições a seguir estabelecidos e da legislação vigente. Para efeito do presente contrato, a operadora contratada, será aquela correspondente a Área de Registro do código de acesso ora contratado pelo cliente:

VALOR: R\$ 48.872,40 (quarenta e oito mil oitocentos e dois reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19010 - 19.122.1063.2315 - elemento de despesa 3.3.90.39.

MODALIDADE: Licitação

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 26 de maio de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

Secretário

GUILHERME DA PENHA MACÊDO JUNIOR

Claro S.A.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DOMINICE

Claro S.A.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 1324, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
José Nildo dos Santos Matrícula: nº 294357-2	Luciana Gomes de Souza Pimentel Matrícula: nº. 931102-4	010/2015	IVECO	Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específica vigente, na União, Estados, Distrito Federal e municípios, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Desenvolvimento da Educação sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Desenvolvimento da Educação para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1325, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
José Nildo dos Santos Matrícula: nº 294357-2	Luciana Gomes de Souza Pimentel Matrícula: nº. 931102-4	011/2015	IVECO	Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específica vigente, na União, Estados, Distrito Federal e municípios, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Desenvolvimento da Educação sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Desenvolvimento da Educação para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2015.

PROCESSO Nº: 2015/27000/000719.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.

CONTRATADA: IVECO.

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específica vigente, na União, Estados, Distrito Federal e municípios, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2013, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 595.600,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: aos 23 dias do mês de abril de 2015.

SIGNATÁRIOS:

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação.

AMADEU DELPHIM - Representante Legal.

CONTRATO Nº: 011/2015.

PROCESSO Nº: 2015/27000/002847.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.

CONTRATADA: IVECO.

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específica vigente, na União, Estados, Distrito Federal e municípios, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2013, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 744.500,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: aos 23 dias do mês de abril de 2015.

SIGNATÁRIOS:

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação.

AMADEU DELPHIM - Representante Legal.

PROCESSO Nº: 2015/71010/000001

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0006/2015

CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 13.147.843/0001-67

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS DAS MULHERES DE PALMAS

CNPJ: 11.771.610/0001-05

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da 15ª Feira de Negócios das ARNOS-FENEARNOS, no período de 30 de abril a 03 de maio de 2015.

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.

FONTE DE RECURSO: Fonte 0104

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00028

SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Educação

MARIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO

Diretora da Associação

PROCESSO Nº: 2015/71010/000002

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0007/2015

CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 13.147.843/0001-67

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS DAS MULHERES DE PALMAS

CNPJ: 11.771.610/0001-05

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da 15ª Feira de Negócios das ARNOS - FENEARNOS, no período de 30/04 a 03 de maio de 2015.

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.

FONTE DE RECURSO: Fonte 0104

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00035

SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Educação

MARIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO

Diretora da Associação

PROCESSO Nº: 2015/71010/000009  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0005/2015  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 CNPJ: 13.147.843/0001-67  
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MATEIROS  
 CNPJ: 26.753.129/0001-64  
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do Festejo Municipal do Divino Espírito Santo, no período de 14 a 25 de maio de 2015.  
 VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015.  
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.  
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104  
 NOTA DE EMPENHO: 2015NE00029  
 SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Educação  
 JÚLIO MOKFA  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 04/2015 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 57/2014, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 43/2014 DO TJ-TO**

TERMO DE ADESÃO: Nº 04/2015  
 PROCESSO Nº 2015/27000/00681  
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - TJTO.  
 OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, marcação de assentos, bem como a emissão de segura de assistência em viagem internacional.  
 VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 27.010.12.368.1026.2.263, natureza de despesa 3.3.90.33;  
 27.010.12.368.1026.2.070, natureza de despesa 3.3.90.33;  
 27.010.12.368.1026.2.017, natureza de despesa 3.3.90.33;  
 27.010.12.368.1026.2.020, natureza de despesa 3.3.90.33;  
 27.010.12.368.1026.2.204, natureza de despesa 3.3.90.33;  
 27.010.12.368.1010.2.168, natureza de despesa 3.3.90.33;  
 27.010.12.368.1026.2.145, natureza de despesa 3.3.90.33;  
 27.010.12.368.1026.2.147, natureza de despesa 3.3.90.33;  
 27.010.12.368.1026.1.161, natureza de despesa 3.3.90.33;  
 27.010.12.368.1026.2.266, natureza de despesa 3.3.90.33;  
 27.010.12.368.1026.2.330, natureza de despesa 3.3.90.33;  
 DATA DA ASSINATURA: 24/04/2015.  
 SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação e MARCOS AURÉLI ALVES BORGES - BORGES PALMAS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.227.714/0001-90.

**EDITAL Nº 25, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre o resultado final do oitavo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO a homologação do resultado FINAL do oitavo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, exercício 2014, deferido, conforme a seguir:

**DEFERIDO:**

ORD	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	REFERENCIA
1	JOANA DIAS DE SOUZA	364037-1	PN-III-A	B
2	ROSA MARQUES DE MELO	1182129-1	PBG-1-A	B
3	SANDRA SILVA DA CRUZ	1214020-1	PBG-1-A	B
4	NAIZE ROCHA DE OLIVEIRA	725435-2	PBG-1-C	D
5	ROSA MARIA VIEIRA GOMES	662851	PBG-1-C	D
6	ROSA MOTA MILHOMEM	872456-4	PBG-1-C	D
7	BERENICE GUIMARAES FIGUEIREDO	455584-2	PBG-II-D	E
8	ROSA RODRIGUES BARROS DA ROCHA	318635-2	PBG-II-D	E

**EDITAL Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre os procedimentos para Evolução Funcional dos Profissionais da Educação Básica Pública - Progressão Horizontal e Vertical.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, em especial ao artigo 35 da mesma, torna público o procedimento para a Evolução Funcional dos Profissionais da Educação Básica Pública - Progressão Horizontal e Vertical.

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A Evolução Funcional do Profissional da Educação Básica Pública opera-se mediante Progressão Horizontal e Progressão Vertical e nos limites da dotação orçamentário-financeira anual destinada a este fim.

Art. 2º A Evolução Funcional será regida por este Edital, sem prejuízo do que dispõe a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014 e legislação em vigor.

Art. 3º Será de responsabilidade da Comissão Permanente de Avaliação do Desempenho e Evolução Funcional do Profissional da Educação Básica Pública, designada pela PORTARIA-SEDUC nº 0153, de 04 de fevereiro de 2015 e PORTARIA-SEDUC nº 1312, de 16 de junho de 2015 a análise, julgamento, fiscalização e acompanhamento dos processos de evolução funcional.

**CAPÍTULO II  
DOS CRITÉRIOS PARA EVOLUÇÃO FUNCIONAL**

**Seção I**

**DA PROGRESSÃO HORIZONTAL**

Art. 4º A Progressão Horizontal consiste na evolução do Profissional da Educação Básica Pública de uma referência para outra imediatamente seguinte, mediante avaliação de desempenho e tempo de serviço.

Art. 5º É habilitado para a Progressão Horizontal, o Profissional da Educação Básica Pública que:

I - tenha cumprido o interstício mínimo de três anos de efetivo exercício na referência em que se encontre, observado o disposto no art. 14, da Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, até a data da concessão.

II - tenha sido aprovado nas avaliações anuais que compõem o interstício mínimo exigido para a Progressão Horizontal, excetuam-se as situações previstas no § 3º do art. 14 da Lei Estadual nº 2.859/2014.

Art. 6º É vedada a Progressão Horizontal ao Profissional da Educação Básica Pública que não atender aos demais requisitos previstos na Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014.

Art. 7º Para a Progressão Horizontal não será necessária a formalização de requerimento.

Parágrafo Único - O processo de progressão horizontal é contínuo e automático, atendida a disponibilidade orçamentário-financeira.

**Seção II**

**DA PROGRESSÃO VERTICAL**

Art. 8º A Progressão Vertical consiste na evolução do Profissional da Educação Básica Pública, mediante adequada titulação e aprovação em avaliação de desempenho.

Parágrafo Único. O processo de progressão vertical, atendida a disponibilidade orçamentário-financeira é contínuo, requerido pelo servidor e atendido a partir da data em que preencher os requisitos legais.

Art. 9º É habilitado para a Progressão Vertical o Profissional da Educação Básica Pública que tenha:

I - titulação correspondente ao nível que pleiteia, reconhecida pelos órgãos competentes e devidamente certificada até a data da solicitação e que tenha preenchido os requisitos legais;

II - cumprido três anos de efetivo exercício no nível em que se encontra, observado o disposto no art. 14. da Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, até a data da concessão;

III - sido aprovado nas avaliações anuais que compõem o interstício mínimo exigido para a Progressão Vertical, excetuam-se as situações previstas no § 3º do art. 14 da Lei Estadual nº 2.859/2014.

Parágrafo único. A titulação a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo deve ser emitida por Instituições de Ensino devidamente credenciadas e os cursos devidamente autorizados e reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação ou Conselho Nacional de Educação, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1/2001, Resolução CNE/CES nº 1/2007, ou por outra norma, editada pelo MEC, que as substituam e ainda Lei Federal nº 9.394/96 e suas alterações.

Art. 10. É vedada a Progressão Vertical ao Profissional da Educação Básica Pública que não atender a todos os requisitos previstos na Lei Estadual nº 2.859/ 2014.

Art. 11. Para a Progressão Vertical, o Profissional da Educação Básica Pública deverá formalizar requerimento e anexar os documentos necessários conforme descritos no Anexo I deste Edital.

### CAPÍTULO III DO REQUERIMENTO

Art. 12. O Requerimento para a Progressão Vertical, conforme Anexo I deste Edital, deverá ser protocolado na Diretoria Regional de Educação, para os Profissionais da Educação Básica Pública lotados no âmbito da respectiva Diretoria e na Gerência de Avaliação e Desempenho para os lotados na Sede desta Secretaria, momento em que receberá o comprovante de entrega.

Parágrafo único. As cópias dos documentos constantes no Anexo I deste Edital deverão estar autenticadas em cartório, ou em cópias simples desde que acompanhadas dos documentos originais, devendo estas serem conferidas e autenticadas por servidores responsáveis pelo recebimento dos requerimentos.

### CAPÍTULO IV DO CRONOGRAMA

Art. 14. O cronograma para apresentação dos Requerimentos da Progressão Vertical é contínuo, sendo a publicação do resultado conforme os prazos especificados a seguir:

O servidor que protocolar o Requerimento de Progressão Vertical até 30 de junho do corrente ano, terá o resultado publicado em Edital na 2ª quinzena de agosto;

O servidor que protocolar o Requerimento de Progressão Vertical até 30 de dezembro do corrente ano, terá o resultado publicado em Edital na 2ª quinzena de janeiro do ano seguinte.

### CAPÍTULO V DOS RECURSOS

Art. 14. Será admitida interposição de recurso contra o resultado prévio da Evolução Funcional para Progressão Horizontal e Progressão Vertical.

Art. 15. O prazo para interposição do recurso será de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação do resultado no Diário Oficial do Estado.

Art. 16. O recurso deverá ser:

I - dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do Desempenho e Evolução Funcional do Profissional da Educação;

II - protocolizado na Diretoria Regional de Educação, para os Profissionais da Educação Básica Pública lotados no âmbito da respectiva Diretoria e na Gerência de Avaliação e Desempenho para os lotados na Sede desta Secretaria;

III - interposto formalmente e preferencialmente digitado em editor de texto, contendo nome, lotação, cargo, matrícula e assinatura do servidor, a apresentação manuscrita deverá ser feita em letra legível, sob pena do recurso não ser conhecido;

IV - formulado com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados e justificados.

Art. 17. Não serão conhecidos como recurso, meros protestos ou manifestações desprovidas de fundamento ou, ainda, os recursos encaminhados por fac-símile, *e-mail* ou outros meios eletrônicos.

Art. 18. Os recursos interpostos nos termos deste Capítulo serão julgados pela Comissão Permanente de Avaliação do Desempenho e Evolução Funcional do Profissional da Educação Básica Pública.

Parágrafo único. Não será permitido anexar nenhum documento no recurso que não tenha sido anexado conforme exigência já citada no art. 11, deste Edital.

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A assinatura do Requerimento de Progressão Vertical ou a não interposição de recursos implica na aceitação e concordância com todos os termos e regras estabelecidos neste Edital.

Art. 20. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Avaliação do Desempenho e Evolução Funcional do Profissional da Educação Básica Pública, observados os princípios legais.

ANEXO I AO EDITAL Nº 26, de 17 de junho de 2015.

### REQUERIMENTO PARA PROGRESSÃO VERTICAL - EXERCÍCIO DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO REQUERENTE:

1) Nome completo do(a) Requerente:						
2) Endereço Residencial:						
3) Cidade:	4) UF:	5) CEP:	6) Fone / Contato:			
7) Cargo Atual:			8) Matrícula:			
9) Nome da Unidade de Lotação:			10) Município:			
11) Coordenadoria Regional de Gestão e Formação de:						
12) Requer Progressão Vertical para o NÍVEL: (marcar com "X")		II	III	IV	V	VI
13) _____ Data		14) _____ Assinatura do(a) Requerente				

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ANEXAR NA ORDEM ABAIXO

1. cópia do contracheque mais recente;
2. cópia da certidão de nascimento ou casamento nos casos em que o nome do requerente difere do contracheque;
3. extrato de lotação e modulação (informação do servidor no Sistema de Movimentação e Lotação) emitido, carimbado e assinado pelo Diretor Regional de Educação para os Profissionais da Educação Básica Pública, lotados no âmbito da respectiva Diretoria e da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para os lotados na sede da SEDUC;
4. cópia do diploma ou certificado de conclusão acompanhada do histórico escolar da formação profissional referente ao nível que o Requerente pleiteia;
  - 4.1. quando a solicitação da progressão vertical for para os níveis correspondentes à formação de pós-graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu), anexar também, cópia do diploma da graduação;
5. no campo 12, o requerente deve marcar com um "X", o nível requerido, correspondente à formação profissional pleiteada, conforme a Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014.

OBS: ESTE REQUERIMENTO NÃO DEVE CONTER RASURAS, SENDO O SEU PREENCHIMENTO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE.

**SECRETARIA DA FAZENDA**Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****PORTARIA SEFAZ Nº 635, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, com fulcro no artigo 166, § 3º, da Lei n.º 1.818/07, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 19 de junho de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa, autos n.º 2015/2507/500012, instaurada através da PORTARIA SEFAZ Nº 528, de 15 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 4.377, de 19 de maio de 2015, que visa apurar a responsabilidade acerca dos danos do veículo camionete Mitsubishi L-200 Triton, ano 2011, que ficava sob a responsabilidade da Delegacia Regional Tributária em Taguatinga, conforme os autos 2015/25000/000336.

Publique-se e cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 024/2015. Abertura dia 30.06.2015 às 09hs visando à aquisição de material gráfico para atender às necessidades do DETRAN Proc. 00.165/3247/2015, Rec. Próprio. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - TO FOMENTO Nº 002/2015. Abertura dia 01.07.2015 às 10h00min, visando à aquisição de veículos para atender as necessidades da FOMENTO, Proc. 00.001/99920/2015, Pregoeira ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - TO PGE Nº 002/2015. Abertura dia 01.07.2015 às 09h30min, visando à aquisição de serviços contratação de empresa especializada para manutenção preventiva mensal, corretiva permanente e chamada de emergência dos sistemas de ar condicionado central e dos equipamentos individuais tipo "split" e de gaveta (janela), instalados na Sede da PGE em Palmas - TO) para atender as necessidades da PGE, Proc. 00.266/0906/2014, Pregoeira MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 17 de junho de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**Secretário: **SÉRGIO LEÃO****PORTARIA/SEINF Nº 95, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 001/2014, Firmado com a empresa: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, o Engenheiro Civil MARCELO GOMES DE SOUSA, Matrícula Funcional Nº 1150181-2 e Registro Profissional - CREA Nº 13417-D/GO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de Construção do Prédio do Fórum da Comarca de Araguaína -TO, tendo como suplente o Engenheiro Civil ANDRÉ LUIZ ROSA ESTORQUE, Matrícula Funcional Nº 866574-5 e Registro Profissional - CREA Nº 0121050-D/TO.

Art. 2º REVOGA-SE a PORTARIA/SEINFRA nº 112, de 20 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial de nº 4.156 em 26 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 15/06/2015.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA****PORTARIA SEMARH Nº 33, DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição Estadual, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2015.39000.000023	Rubens Pereira Brito	Maria Amélia Ferdinando Maciel	13/2015	Hipparkhos Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamentos Ltda.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE IMAGENS DE SATÉLITES COM A COBERTURA TOTAL DO ESTADO DO TOCANTINS, EQUALIZADAS E ORTORRETIIFICADAS.
	Número Funcional 641770-4	Número Funcional 1107593-3			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**Secretário: **DAVID SIFFERT TORRES****PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 4, DE 4 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.011, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 4 DE 04 DE MAIO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			79.436,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			79.436,00
09010.04.122.1050.2309	Manutenção da praça dos girassóis			20.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
09010.04.122.1050.2361	Administração e manutenção do Palácio Araguaia			20.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
09010.04.122.1050.2402	Manutenção de serviços de transporte			39.436,00
		3.3.90.92	0100	39.436,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			184.271,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			184.271,00
11010.04.122.1064.2292	Manutenção de recursos humanos			33.500,00
		3.1.90.13	0100	30.000,00
		3.1.90.94	0100	3.500,00
11010.24.131.1034.2104	Divulgação da publicidade de utilidade pública			150.771,00
		3.3.90.39	0100	150.771,00
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			330.000,00
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			330.000,00
17010.02.421.1025.2192	Manutenção das unidades de atendimento			13.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
		4.4.90.92	0100	3.000,00
17010.14.122.1071.2392	Manutenção de serviços de informática			2.000,00
		3.3.90.30	0100	2.000,00
17010.14.243.1025.2043	Atendimento continuado das medidas sócioeducativas			30.000,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
17010.14.306.1025.2006	Alimentação dos adolescentes e servidores das unidades			132.000,00
		3.3.90.92	0100	132.000,00
17010.14.421.1020.2495	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais			150.000,00
		3.3.90.30	0100	120.000,00
		3.3.90.92	0100	30.000,00
17010.14.422.1031.2026	Apoio técnico as comunidades indígenas e quilombolas			3.000,00
		3.3.90.92	0100	3.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			223.000,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			210.000,00
18370.14.422.1031.4213	Manutenção dos núcleos de atendimento			210.000,00
		2.3.90.39	0240	60.000,00
		3.3.90.92	0240	150.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			13.000,00
18910.14.422.1032.3022	Apoio às entidades privadas sem fins lucrativos de enfrentamento ao álcool e drogas			13.000,00
		3.3.90.39	0100	13.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			28.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			28.000,00
19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.000,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
19010.23.695.1009.2565	Promção nacional e internacional do turismo			8.000,00
		3.3.90.92	0100	8.000,00
19010.23.695.1009.2570	Realização de estudos, planos e pesquisas			5.000,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
19010.23.695.1009.2571	Ordenamento da atividade turística			10.000,00
		3.3.90.93	0225	10.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 4 DE 04 DE MAIO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 2		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - ENTIDADES VINCULADAS			1.121.783,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			302.500,00
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			302.500,00
		3.3.90.36	0100	100.500,00
		3.3.90.92	0100	202.000,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			29.051,00
20340.24.722.1018.4462	Produção e promoção de conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos			29.051,00
		3.3.90.30	0100	29.051,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			6.000,00
20570.23.691.1034.3029	Atualização do cadastro estadual de empresas			6.000,00
		3.3.90.39	0240	6.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			642.972,00
20600.22.692.1008.3099	Implantação e revitalização de distritos empresariais			642.972,00
		4.4.90.92	0240	642.972,00
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			141.260,00
20610.04.122.1055.4365	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			66.760,00
		3.3.90.30	0225	30.000,00
		3.3.90.33	0225	31.050,00
		3.3.90.36	0225	5.000,00
		3.3.90.92	0225	710,00
20610.04.122.1055.4489	Manutenção de recursos humanos			74.500,00
		3.1.90.94	0100	74.500,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			300.000,00
830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS			300.000,00
24830.09.122.1083.4374	Coordenação e manutenção dos serviços administrativo gerais			300.000,00
		3.3.90.37	0241	300.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			214.864,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			214.864,00
27010.12.122.1066.2297	Manutenção de recursos humanos			214.864,00
		3.1.90.94	0211	214.864,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			7.007.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			7.007.000,00
30550.10.122.1021.4202	Manutenção de recursos humanos das politicas de saúde ligadas a gestão em saúde do TO			70.000,00
		3.1.90.13	0102	60.000,00
		3.1.90.94	0102	10.000,00
30550.10.122.1073.4330	Manutenção de recursos humanos			100.000,00
		3.1.90.13	0102	100.000,00
30550.10.125.1021.4209	Manutenção do Conselho Estadual de Saúde			100,00
		3.3.90.14	0248	100,00
30550.10.301.1021.4247	Promção da atenção integral a saúde da criança			1.900,00
		3.3.90.92	0102	1.900,00
30550.10.301.1021.4464	Promção das politicas de atenção primária para organização das ações e serviços em saúde			52.000,00
		3.3.90.14	0102	52.000,00
30550.10.302.1021.4029	Atendimento aos usuários do SUS encaminhados para tratamento fora de domicilio			8.000,00
		3.3.90.93	0250	8.000,00
30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar			6.000.000,00
		3.1.90.04	0102	6.000.000,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			595.000,00
		3.3.90.93	0102	595.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 4 DE 04 DE MAIO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 3		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30550.10.302.1021.4243	Produção de hemocomponentes à população receptora			30.000,00
		3.3.90.92	0102	30.000,00
30550.10.303.1021.4205	Manutenção de recursos humanos na assistência farmacêutica do Tocantins			100.000,00
		3.1.90.13	0102	100.000,00
30550.10.305.1021.4201	Manutenção de recursos humanos da vigilância em saúde do Tocantins			50.000,00
		3.1.90.13	0102	50.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			551.234,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			551.234,00
31010.06.122.1074.2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			18.154,00
		3.3.90.08	0100	18.154,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			500.000,00
		3.3.90.36	0100	500.000,00
31010.06.181.1020.2269	Resaparelhamento das unidades de segurança pública			33.080,00
		4.4.90.92	0100	33.080,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRANTO			100.000,00
32470.06.122.1020.4162	Implementação da fiscalização do trânsito em todo o Estado			100.000,00
		3.3.90.14	0240	100.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			220.616,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			220.616,00
33010.20.691.1001.2031	Apoio às associações e cooperativas			220.616,00
		3.3.90.33	0100	220.616,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-ENTIDADES VINCULADAS			15.661,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			8.161,00
34430.20.122.1035.4340	Manutenção de recursos humanos			300,00
		3.1.90.09	0100	300,00
34430.20.609.1006.4125	Fiscalização e inspeção em estabelecimentos de produtos e subprodutos de origem animal			7.861,00
		3.3.90.92	0225	7.861,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERINS			7.500,00
34510.04.122.1056.4518	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			7.500,00
		3.3.90.39	0100	7.500,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			44.816,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			44.816,00
37010.04.122.1070.2279	Manutenção de recursos humanos			684,00
		3.1.90.09	0100	684,00
37010.04.122.1070.2377	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			44.132,00
		3.3.90.92	0100	44.132,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			590.994,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			342.000,00
38960.04.122.1091.4531	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.000,00
		3.3.90.47	0100	2.000,00
38960.04.122.1091.4534	Manutenção de recursos humanos			250.000,00
		3.1.90.92	0100	50.000,00
		3.1.90.94	0100	200.000,00
38960.04.126.1091.4537	Manutenção de serviços de informática			80.000,00
		3.3.90.39	0100	80.000,00
38960.26.782.1016.3227	Apoio a capacidade de gerência do transporte - PDRIS			10.000,00
		4.4.90.92	4220	10.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 4 DE 04 DE MAIO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 4		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			163.685,00
38970.04.122.1085.4345	Manutenção de recursos humanos			150.000,00
		3.1.91.13	0240	150.000,00
38970.04.122.1085.4367	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			13.685,00
		3.3.90.92	0240	13.685,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			85.309,00
38980.26.782.1016.4448	Conservação das rodovias estaduais pavimentadas			85.309,00
		3.3.90.92	0240	85.309,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			53.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			30.000,00
40310.04.122.1051.4358	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			30.000,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			23.000,00
40590.18.544.1011.4166	Implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental			23.000,00
		3.3.90.35	0217	23.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			274.950,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			268.000,00
42130.04.122.1053.4530	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			27.000,00
		3.3.90.39	0100	3.000,00
		3.3.90.92	0100	24.000,00
42130.04.122.1053.4535	Manutenção de recursos humanos			241.000,00
		3.1.90.92	0100	241.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			6.950,00
42650.08.244.1023.4264	Promção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família			6.950,00
		3.3.90.30	0237	6.950,00
59	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			10.000,00
010	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			10.000,00
59010.04.122.1090.2446	Manutenção de recursos humanos			10.000,00
		3.1.90.92	0100	10.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			30.000,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			30.000,00
65010.04.122.1094.2490	Manutenção de recursos humanos			20.000,00
		3.1.90.92	0100	20.000,00
65010.04.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			

**PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 7, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.011, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

I - Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 7 DE 01 DE JUNHO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			292.360,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			190.000,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.33	0100	190.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			90.000,00
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.37	0100	90.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			12.360,00
09090.06.122.1043.2299	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.13	0100	12.360,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			24.778,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			24.778,00
13010.04.122.1033.2246	Promoção dos consórcios intermunicipais	4.4.90.33	4220	9.778,00
13010.04.126.1079.2384	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.39	0100	15.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			50.000,00
18370.14.422.1031.4213	Manutenção dos núcleos de atendimento	3.3.90.92	0240	50.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			30.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			30.000,00
19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	30.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - ENTIDADES VINCULADAS			5.000,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			5.000,00
20340.04.122.1087.4334	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.92	0100	5.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			7.000,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			7.000,00
23010.04.126.1061.2381	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.39	0100	7.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			13.000,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			13.000,00
24950.04.122.1061.4392	Administração geral da SECAD	3.3.90.48	0240	13.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			200.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			200.000,00
25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	80.000,00
25010.04.126.1034.1154	Modernização e aperfeiçoamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação-Prof.	4.4.90.39	4220	120.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			70.000,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDEIRO			70.000,00
26790.04.122.1034.3111	Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ			70.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 7 DE 01 DE JUNHO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 2		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			1.035.625,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			1.035.625,00
27010.12.122.1066.2297	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0211	202.606,00
		3.1.90.09	0211	1,00
		3.1.90.13	0211	5.338,00
		3.1.90.92	0211	3,00
		3.1.90.94	0211	1,00
		3.1.91.13	0211	70.641,00
		3.1.91.92	0211	1,00
27010.12.122.1066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0101	751.633,00
27010.12.368.1026.2263	Realização de eventos educacionais	3.3.90.30	0214	5.400,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			160.201,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			160.201,00
30550.10.122.1021.4144	Fortalecimento do controle, regulação e avaliação da saúde	3.3.90.47	0102	3.700,00
		3.3.90.92	0248	15.350,00
30550.10.122.1021.4199	Manutenção de recursos humanos da escola tocantinense do SUS	3.1.90.94	0102	100.000,00
30550.10.126.1073.4328	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.33	0102	20.000,00
30550.10.301.1021.4444	Atenção integral à saúde da mulher e adolescente	3.3.90.33	0102	10.000,00
30550.10.302.1021.4243	Produção de hemocomponentes à população receptora	3.3.90.93	0102	10.000,00
30550.10.305.1021.4454	Fortalecimento da vigilância em saúde	3.3.90.93	0102	5.051,00
		3.3.90.93	0102	5.051,00
		3.3.90.92	0251	6.100,00
				6.100,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			652.636,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			652.636,00
31010.06.122.1074.2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.93	0100	52.636,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública	3.3.90.36	0100	600.000,00

33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			100.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			100.000,00
33010.20.122.1062.2282	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.94	0100	100.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			42.000,00
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNPEC			42.000,00
34530.20.122.1006.4217	Manutenção e estruturação das unidades de serviços de defesa agropecuária	3.3.90.36	0240	42.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			733.480,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			564.381,00
38960.04.122.1091.4531	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	61.881,00
38960.04.122.1091.4534	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.09	0100	502.500,00
				2.500,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 7 DE 01 DE JUNHO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 3		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			140.581,00
38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água	3.3.90.30	0225	140.000,00
38970.17.512.1015.3108	Mobilização social e educação ambiental sustentável em saneamento básico	3.3.90.30	0225	581,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			28.518,00
38990.04.122.1037.4430	Manutenção de serviços de transportes	3.3.90.30	0100	28.518,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			10.000,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			10.000,00
40590.18.544.1011.4109	Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos	3.3.90.47	0217	10.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.500,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.500,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	2.500,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			9.000,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			9.000,00
42130.04.122.1053.4530	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0240	9.000,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			130.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			130.000,00
45010.04.122.1067.2367	Administração centralizada de serviços bancários	3.3.90.92	0100	130.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			8.558,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			8.558,00
65010.27.812.1024.2195	Manutenção das unidades esportivas	3.3.90.39	0100	8.558,00
			TOTAL	3.576.138,00

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

**PORTARIA SESAU/SESRT/GRT Nº 025, DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que Homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade,

**RESOLVE:**

CONCEDER, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA					
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período	
11456345-1	ELIZETE GOMES DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/01/2015	
113128-1	EMANUELLE MATOS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/04/2015	
926933-2	FERNANDO PAULO GARCIA DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/08/2014	
11456523-1	GESSICA CARVALHO RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 12/01/2015	
11458941-1	JACQUELINE RANGEL DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/02/2015	
163317-1	JOSÉ DE RIBAMAR GOMES MARINHO FILHO	CIRURGIÃO DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 01/01/2015	
11240830-3	MÔNICA MATOS NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/04/2015	

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1233009-1	TAGIANNY GUIMARÃES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 20/02/2015
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
964200-3	LUCELIA DA SILVA SOUSA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/12/2014
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DR. ALFREDO OLIVEIRA BARROS EM PARAÍSO DO TOCANTINS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
974198-2	IARA RIBEIRO SAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/01/2015
1292382-4	JANY LUCIA LOBO RAMOS CARNEIRO	FARMACÊUTICO	MÉDIO	A PARTIR DE 02/01/2015
1104896-2	MARIA APARECIDA MONTEIRO CARNEIRO BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/02/2015
668932-2	ROMILDA NUNES SIQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/03/2015
11456221-1	THAIANA DA COSTA TEIXEIRA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/01/2015
CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS - PALMAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
770374-2	ALDILENE DA SILVA PALHANO	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/02/2015
126710-4	DELCIDES BERNARDES DA COSTA NETA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/04/2014
11128941-2	DOMINGAS THAYSE PEREIRA RIBEIRO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/04/2015
1001558-2	ELIANA FERREIRA BARBALHO DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 02/01/2015
783940-1	ESTER CARVALHO DOS SANTOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/12/2014
1246259-1	GOYAMARA SOUZA GOMES GONCALVES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/03/2015
372319-4	HEITOR GODINHO DE ALMEIDA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/05/2015
806162-4	KARINA SELMA MOTA FRANCA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/04/2012
1203029-1	LUZILEIDE DIAS GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/03/2015
282665-1	MARIZA MARQUES CANTUARIA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/02/2015
435548-8	NADIA CARMO FREIRE	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 26/03/2015
825417-1	SILVIA MARIA DA SILVA BARRETO	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 09/03/2015
HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR. HUGO DA ROCHA SILVA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
573209-4	LEILA MARIA DA ROCHA SIRIANO BONAGURA	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/01/2015
978040-2	MARILEY BENITEZ FALQUEIRO	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/01/2015
DIRETORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
407693-4	ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 01/02/2015
938005	SUZI REZENDE XAVIER	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 03/02/2015
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
775633-2	DENISON CESAR DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/04/2015
873291-2	FERNANDA CARLA BEZERRA DE MOURA	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 18/03/2015
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE XAMBIOÁ				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11455489-1	KÁTIA QUEIROZ FEITOSA DE MOURA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/01/2014
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período

1120611-1	CINARA FARIAS BASTOS	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/05/2015
1028693-1	LUCELIA PEREIRA DIAS ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/03/2015
1028693-2	LUCELIA PEREIRA DIAS ALBUQUERQUE	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/03/2015
HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDÉ				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11241306-2	LUCIVANIA ABREU OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/04/2015
832756-2	LUDIMILLA RODRIGUES GONCALVES BARBOSA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/02/2015
1290711-1	ROSANGELA FERREIRA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/04/2015
952981-3	VALERIA LEOBAS DE CASTRO ANTUNES	CIRURGIÃO DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 23/01/2015
HOSPITAL DE REFERÊNCIA TERTULIANO CORADO LUSTOSA- ARAGUAÇU				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
344816-3	MIGUEL DE PAULA RESENDE	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	MINIMO	A PARTIR DE 27/04/2015
HOSPITAL DE GERAL DE PALMAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
	DANILA LIMA COSTA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/02/2015
1024230-1	EDNA GOMES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/02/2015
330106-2	GERALDO QUEIROZ PACHECO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/04/2015
11455233-1	HOZANA LEMOS RIBEIRO COTO COUTO	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/12/2014
1142852-1	IZABELA ALMEIDA QUERIDO	PSICÓLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 24/03/2015
1214179-1	JOVELANA CARLA DE AMORIM PEREIRA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/01/2015
11455942	KARLA KATIANA ESPINDOLA DE MENEZES	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 07/01/2015
1123610-1	MILENA MATOS DA CRUZ	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/03/2015
1132857-1	NINA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/01/2015
791092-2	SOLANY MARIA SOUZA MOREIRA	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 23/12/2014
208076-4	WANIA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/02/2015
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
645993-2	ELIZIANO LOPES DA ROCHA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/01/2015
11241268-3	LUZIA NUNES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/12/2014
65060-1	MARCOS VINICIUS AUGUSTO DE AZEVEDO MOTA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 16/03/2015
11243155-1	VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/12/2014
11482982-1	VINICIUS LOPES MARINHO	PSICÓLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 16/03/2015
LABORATÓRIO CENTRAL DO TOCANTINS - LACEN				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
654337-2	CAROLINE MEIRE BOMTEMPO DE SOUZA	BIOLOGO EM SAÚDE	MÉDIO	A PARTIR DE 24/03/2015
878458-2	PATRICIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	BIOMÉDICO	MÉDIO	A PARTIR DE 15/04/2015
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
228002-4	MARLENE ALVES LOPES RODRIGUES	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 05/02/2015

**PORTARIA SESAU/SESRT/GRT Nº 026, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

**HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR.FRANCISCO AYRES**

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1027956-1	MÁRCIA MARIA ALVES VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/01/2011
310041-1	ILDA RIBEIRO PASSOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/01/2011

**CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS - PALMAS**

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11234332-1	SANDRA MACÉDO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/07/2011

**HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA**

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1257536-1	ISIS REGINA DE CARVALHO	NUTRICIONISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 18/06/2012
1023926-2	MARIA SO SOCORRO SARAIVA BENTO PARENTE	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/01/2011
770362-1	PATRICIA LIMA DE CARVALHO	NUTRICIONISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 01/01/2011

**PORTARIA SESAU/SESRT/GRT Nº 027, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778,

RESOLVE:

EMITIR parecer conclusivo mantendo grau de Indenização Pecuniária de Insalubridade para profissionais da Saúde pelo exercício das atribuições do cargo em locais insalubres, conforme relação a seguir:

Matrícula	Nome	Lotação	Tipo de Solicitação	Conclusão
1233041-1	Cleudeci Araujo Dias	Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Palmas	Alteração de Grau	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
971884-3	Maria das Mercês Neres de Carvalho	Diretoria de Gestão da Hemorrede	Alteração de Grau	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12

**PORTARIA SESAU/SESRT/GRT Nº 028, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778,

RESOLVE:

EMITIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, parecer conclusivo, indeferindo os requerimentos de Indenização Pecuniária para profissionais da saúde, conforme relação a seguir:

Matrícula	Nome	Lotação	Tipo de Solicitação	Conclusão
11216964-1	Adno Ramalho dos Santos	Hospital de Referência de Arraias	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17º/ art. 02º, inciso VI da Lei nº 2.670/2012.

1243993-1	Bruno Reis Melo	Hospital de Referência de Gurupi	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº 2.670/2012
1041827-6	Fabio de Sousa Tavares	Hospital de Referência de Arraias	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº 2.670/2012
1045652-2	Ivandra Maria Roieski	Hospital de Referência de Gurupi	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº 2.670/2012
11232048	Naiara Bezerra dos Santos	Hospital de Referência de Araguaína	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17º/ art. 02º, inciso VI da Lei nº 2.670/2012.
1056204-1	Polyana Maria Andrade Aires	Hospital de Referência de Dianópolis	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº 2.670/2012
11455780-1	Fernando Bezerra da Mota	Hospital de Referência de Xambioá	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº 2.670/2012
11215445-1	Andrielli Corcino da Silva	Diretoria do Laboratório Central - LACEN	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17º/ art. 02º, inciso VI da Lei nº 2.670/2012.
1061968-6	Claudio Pereira de Moura	Hospital Geral de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17º/ art. 02º, inciso VI da Lei nº 2.670/2012.
398953-3	Maria Eugenia Adamo glu Jelincic de Mendonça	Hospital Dona Regina	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº 2.670/2012
863522	Joelma Ribeiro de Freitas Rabelo	Semus- Convenio- Gurupi	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o convenio estabelecido com a Secretaria de Estado da Saúde, o pagamento da indenização de insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convênio, recai sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no art. 20, da Lei nº 2.670/2012.
11685411	Rosângela Aparecida Luz	Hospital de Referência de Gurupi	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº 2.670/2012

623286-1	Ronise Gomes Canêdo	Hospital de Referência de Gurupi	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº 2.670/2012
1208756-3	Kassia Sousa Pontes	Hospital de Referência de Gurupi	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº 2.670/2012
824449-2	Flavia Ferreira Frota	Hospital de Referência de Gurupi	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº 2.670/2012
622646-2	Emília Carvalho Maciel Teles	Hospital de Referência de Gurupi	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº 2.670/2012
402658-2	Cristina Helena Nogueira de Freitas	Hospital de Referência de Gurupi	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº 2.670/2012
11456876	Alexandre Sebastião Trindade Martins	Hospital de Referência de Miracema	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº 2.670/2012
286968-2	Perciliana Joaquina Bezerra de Carvalho	Diretoria de Gestão da Hemorrede	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº 2.670/2012
246053-1	Ruth Mercês Lustosa Nogueira Paranaçu	Diretoria de Gestão da Hemorrede	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº 2.670/2012

**PORTARIA Nº 560, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO que servidor R. B. C. ficou afastado por um período de trinta dias para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que o servidor, mesmo impedido de exercer suas atividades habituais, atendeu em seu consultório particular e ainda, frequentou um parque de diversões mundialmente famosos;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2015/30550/002724.

Art. 2º Designar a Segunda Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 242/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015 para, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0914, DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, de acordo com o Decreto Estadual nº 5.151, de 19 de novembro de 2014 e com fundamento na celebração do Convênio nº 040/2013 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços,

**RESOLVE:**

Art. 1º CEDER a servidora APARECIDA FATIMA DA SILVA BELINATO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 841289/2, para Secretaria Municipal de Saúde de Campos Lindos, a partir de 11 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0915, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR a servidora NEYLA SYMONARA DE OLIVEIRA CARVALHO FERREIRA, Enfermeiro, matrícula nº 1011898/2, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 23 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SESAU/SESRT/GRT Nº 029, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria SESAU/SFRT/GRT Nº 018, de 24 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.371 de 11 de maio de 2015:

Na parte que se lê:

CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS - PALMAS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
763940-1	ESTER CARVALHO DOS SANTOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/12/2014

**PORTARIA DGP/Nº 0916, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR a servidora TERESA VIEIRA DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 239292/1, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 01 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PORTARIA DGP/Nº 0917, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR a servidora PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 1055100/2, no Hospital de Referência de Miracema, retroativo a 27 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0918, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR a servidora MARILEY BENITEZ FALQUEIRO, Fisioterapeuta, matrícula nº 978040/1, no Hospital Geral Público de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 08 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PORTARIA DGP/Nº 0919, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER férias no período de 13/07/2015 a 27/07/2015, para a servidora HELENA GALDINO COSTA PARENTE Analista Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 705904/5, lotada na Diretoria Jurídica, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 02/02/2015 a 16/02/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0312, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.325, de 26 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0920, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS VALENTINI, Diretor de Gestão Profissional - DAS-4, para assinar pelo titular da Pasta nos desígnios referentes aos Formulários de Férias, a partir de 15 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0927, DE 17 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art.42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor ASTERIO SOUZA MAGALHAES FILHO, Médico, matrícula nº 128184/4, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2015**

PROCESSO Nº: 2013.3055.001508 / 2015.3055.00892

Nº CONTRATO: 62/2015

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: HIAEL COMERCIAL LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E ANDADORES)

VALOR: R\$ 165.421,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015ND02255

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32

FONTE: 250

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2015

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE

HIAEL COMERCIAL LTDA - P/ CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2015**

PROCESSO Nº: 2013.3055.001508 / 2015.3055.00892

Nº CONTRATO: 68/2015

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: VIBEL COMERCIAL - EIRELI

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E ANDADORES)

VALOR R\$: 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015ND02255

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32

FONTE: 250

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2015

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE

VIBEL COMERCIAL - EIRELI - P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2013**

PROCESSO: 2014.3055.001799

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 223/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: R. L. PIRES - ME

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA " CLÁUSULA TERCEIRA-DA DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO "

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 102/250

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2015

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE

R. L. PIRES - ME - P/ CONTRATADA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 029/2011. PROCESSO Nº.: 2011.2900.000920.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia/TO.

OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, equipamentos e acessórios de propriedade da SESAU/TO, para serem utilizados nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde

MARTA MARIA DA COSTA - Secretária de Saúde do Município de Santa Fé do Araguaia/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 047/2013. PROCESSO Nº.: 2012.2900.001068.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Sucupira/TO.

OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, equipamentos e acessórios de propriedade da SESAU/TO, para serem utilizados nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde

ELIZANGELA RIBEIRO FERNANDES - Secretária de Saúde do Município de Sucupira/TO.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO****EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 09, DE 17 DE JUNHO DE 2015.****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA SUPERVISORES DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº469, de 26 de maio de 2015, publicada no DOE nº 4.383 do dia 28 de maio de 2015, considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde com finalidade específica de financiamento dos Cursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde - PROFAPS, visando a qualificação e formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Processos Educacionais em Saúde, torna pública a abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA SUPERVISORES DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA pela ETSUS, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Seleção será regida por este edital, pela Portaria SESAU nº 292/2014, de 18 de março de 2014, publicada no DOE nº 4.101 do dia 04 de abril de 2014, e executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria/SESAU/GABSEC nº 469, de 26 de maio de 2015, publicada no DOE nº 4.383 do dia 28 de maio de 2015.

**2. DAS VAGAS, FUNÇÃO, MODALIDADE E REMUNERAÇÃO**

2.1. Serão ofertados o total de 11 (onze) vagas para Supervisor de Estágio distribuídas nos setores e turnos específicos do estágio do Curso Técnico em Hemoterapia, dentro da Hemorrede, no município de Araguaína, conforme quadro seguir:

SETOR	VAGAS	TURNO
Triagem e Coleta de Sangue Total	2	1 matutino
		1 vespertino
Produção, armazenamento e distribuição de Hemocomponentes	2	1 matutino
		1 vespertino
Controle de Qualidade de Hemocomponentes	1	1 matutino
Exames Imunohematológicos do doador	2	1 matutino
		1 vespertino
Triagem para Doenças transmissíveis pelo sangue (Sorologia)	1	1 matutino
Agência Transfusional	2	matutino
		1 Vespertino

2.2. Serão classificados o dobro do número de vagas que comporão a lista de suplentes, sendo convocados caso haja necessidade.

2.3. Os selecionados como titulares para o desempenho das atividades de supervisão irão atuar no município de Araguaína/TO.

2.4. O período de atuação na função selecionada será o correspondente a execução do curso, de agosto/2015 a janeiro/2016.

2.5. O Supervisor de Estágio selecionado desenvolverá suas atribuições nos setores, no horário de expediente de atuação do servidor.

2.6. A remuneração da função de Supervisor de Estágio está condicionada a execução dos grupos durante o mês, conforme o quadro a seguir:

FUNÇÃO	CURSO	GRUPOS/MÊS	REMUNERAÇÃO
Supervisor de Estágio	Técnico em Hemoterapia	Grupo de alunos por mês.	R\$ 600,00/Mês

**3. DOS REQUISITOS DE ACESSO**

3.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo para Supervisores de Estágio do Curso Técnico em Hemoterapia, servidores públicos estaduais devendo estar lotados na Hemorrede do Tocantins no município de Araguaína e possuírem os seguintes requisitos:

a) Graduação na área da saúde

b) Exercício das atribuições do cargo de graduação nos setores específicos do estágio do Curso Técnico em Hemoterapia, conforme descrição contida no item 2.1;

**4. DAS ATRIBUIÇÕES**

4.1. São atribuições do Supervisor de Estágio:

a) Orientar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos discentes durante o Estágio Supervisionado;

b) Apresentar a frequência das orientações à Coordenação de Estágio;

c) Acompanhar o cumprimento das etapas previstas pela Coordenação de Estágio;

d) Avaliar periodicamente o estagiário, indicando, se necessário for, as alterações no cronograma;

e) Estar atento à postura ética que o trabalho requer.

f) Introduzir o discente estagiário no campo de prática;

g) Orientar, acompanhar e organizar as atividades práticas do estagiário no campo de prática;

h) Oferecer os meios necessários à realização de seus trabalhos;

i) Auxiliar o estagiário nas suas dificuldades, medos e ansiedades;

j) Manter contato com a Instituição, quando necessário;

k) Encaminhar a frequência e avaliação de acompanhamento de atividades

**5. INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas, em dias úteis, nos horários das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas no período de 19 de junho a 26 de junho de 2015.

5.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente, ou por procuração simples, ou por via sedex (data da postagem até o dia 26 de junho de 2015), na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes - na Secretaria Geral de Ensino, Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas -TO, CEP: 77.022-062.

5.3. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar cópias autenticadas dos documentos, em envelopes lacrados, com identificação constando o nome do candidato e o curso pleiteado, obedecendo a sequência deste item:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante no (Anexo I), deste edital;

b) Declaração de liberação do chefe imediato, conforme modelo constante no (Anexo II), deste edital;

c) Declaração de tempo de atuação Profissional na Hemorrede do Tocantins, conforme modelo constante no (Anexo III).

d) Termo de Compromisso do candidato a Supervisor de Estágio; (Anexo IV);

e) *Curriculum Vitae* devidamente preenchido, conforme modelo constante no (Anexo V), deste edital, com cópia de toda documentação comprobatória, autenticada, encadernada e enumerada em ordem crescente;

f) Documentos pessoais, cópias autenticadas:

- Fotocópia legível da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Fotocópia legível do CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de Conta Corrente;
- Parte superior do Contracheque.

5.4. Não será efetuada nenhuma inscrição com pendência, portanto, no ato da mesma o candidato deverá entregar todos os documentos previstos no item 5.3 deste edital.

## 6. DA ETAPA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. Os candidatos deverão submeter-se uma etapa única do processo seletivo:

a) Etapa Única: Análise de Currículo, com pontuação máxima de 100 pontos conforme quadro de atribuições de pontos no (Anexo VI).

6.2. O resultado final levará em consideração o somatório dos pontos da etapa Única.

## 7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação será definida de acordo com a NOTA FINAL obtida pelos candidatos durante o processo de análise do *Curriculum Vitae* em ordem decrescente (da maior para a menor nota).

7.2 Ao final do processo seletivo, os candidatos classificados em posição além do quantitativo de vagas ofertadas neste edital formarão uma lista única de suplentes, elaborada em ordem decrescente de NOTA FINAL obtida;

7.3 Se por quaisquer motivos, surgirem vagas antes do início do curso, os suplentes serão convocados para preenchê-las, sendo respeitado a ordem de classificação.

## 8. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

8.1 O resultado provisório será divulgado na data provável de 01 de julho de 2015 no Diário Oficial do Estado e no mural da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, situada na quadra 606 sul, Alameda Portinari APM 07 Palmas -TO.

## 9. DOS RECURSOS

9.1 Os candidatos poderão interpor recurso (ANEXO VII), devidamente fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil, após a divulgação do resultado provisório, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto a Secretária Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes;

9.2 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro horas junto a Secretária da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde e será divulgado no mural da Escola.

## 10 DO RESULTADO FINAL E SUA DIVULGAÇÃO

10.1. O resultado final do Processo Seletivo e convocação serão divulgados na data provável de 06 de Julho de 2015 no Diário Oficial do Estado e no mural da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, situada na quadra 606 sul Alameda Portinari APM 07, Palmas -TO.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Escolha Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional no setor pleiteado

## 12. DA CONVOCAÇÃO

12.1. Os candidatos deverão confirmar sua participação junto a ETSUS/Assessoria de Formação e Qualificação, no PRAZO MÁXIMO de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação da convocação.

12.2. A ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

12.3. Será convocado para assumir o classificado em ordem subsequente, caso o Supervisor Titular não cumpra com as atribuições previstas neste edital.

## 13. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

13.1. O Supervisor de Estágio será constantemente avaliado pela Assessoria de Formação e Qualificação.

13.2. A não realização/execução das atribuições ou a execução parcial ou ainda ineficiente pelo Supervisor de Estágio resultará na elaboração de relatório pela Assessoria de Formação e Qualificação, com a conseqüente notificação ao supervisor.

13.3. O Supervisor de Estágio será desvinculado da atividade após 2 (duas) notificações de não atendimento das atribuições.

## 14. CONVOCAÇÃO DO SUBSTITUTO

14.1. Após a desvinculação pela Coordenação Local o classificado subsequente em ordem de publicação será convocado no Diário Oficial do Estado.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins;

15.3. Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

15.4. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

15.5. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos;

15.6. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos desclassificados poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da homologação da seleção;

15.7. Os documentos dos candidatos não selecionados que não forem retirados, serão destruídos após 30 dias, contados a partir da homologação da Seleção, sem qualquer formalidade ou aviso;

15.8. O processo seletivo será válido por 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período;

15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria/SESAU/GABSEC nº 469, de 26 de maio de 2015, publicada no DOE nº 4.383 do dia 28 de maio de 2015.

Fábio Castelluber Lustosa  
Presidente da Comissão

ANEXO I

 <p><b>Secretaria de Estado da Saúde</b>  <b>Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho</b>  <b>Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes</b>  <b>Ficha de Inscrição</b></p>	
<b>INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma;</li> <li>No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual";</li> <li>O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso";</li> <li>O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.</li> </ul>	
EVENTO: <b>PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIO - CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA</b>	
Responsável pelo Evento: Assessoria de Aperfeiçoamento Educacional - ASSEAPE /GES/DETSUS/SESAU	
Período:	Local: ARAGUAINA/TO
<b>1. DADOS PESSOAIS</b>	
NOME	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE: ESTADO:
TEL. RES	CEL: E-MAIL:
RG	ORG. EXP.: CPF:
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: N° CONTA AG.:	
<b>2. DADOS PROFISSIONAIS</b>	
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL	
TIPO DE VÍNCULO <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO	
CARGO	MATRÍCULA FUNÇÃO
TEL. PROF. FAX: E-MAIL:	
<b>3. DADOS ACADÊMICOS</b>	
ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ENSINO SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:	
PÓS-GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO	Áreas:
TIPO DE PARTICIPAÇÃO <input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR	
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO A SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Eu \_\_\_\_\_, declaro para fins de participação como candidato(a) a Supervisor(a) de estágio do Curso Técnico em Hemoterapia estar ciente das responsabilidades, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atribuições de Supervisor de Estágio, previstas nesse Edital, participando das reuniões de planejamento e avaliação, além de cumprir os prazos previstos nas atividades que envolvem o curso proposto.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da Lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local e data

Assinatura do candidato a Supervisor de Estágio

ANEXO V

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

-Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

-Pós-graduação lato sensu ou strictu sensu.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

- Experiência de atuação profissional referente ao setor para o qual concorre.

-Experiência profissional como Supervisor/Docente na área do curso escolhida ou áreas relacionadas com saúde Pública ou Saúde Coletiva.

ANEXO VI

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO			
Valor total máximo do item 1: 50			
1.	Pontuação Formação Complementar	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1.	Especialização relacionada a área de Hemoterapia.	05 pontos	15 pontos
1.2.	Mestrado na área de Saúde	10 pontos	10 pontos
1.3.	Curso de Aperfeiçoamento na área de atuação, mínimo 30 horas	05 pontos	25 pontos
Valor total máximo do item 2: 20			
2.	Pontuação por experiência profissional como Supervisor/Docente.	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1.	Na área de Curso mensurado	05 pontos por semestre	20 pontos
Valor total máximo do item 3: 30			
3	Pontuação por tempo de serviço na área.	Pontuação	Pontuação Máxima
3.1	Tempo de atuação profissional no setor o qual concorre. Conforme anexo III.	05 pontos por ano	30 pontos

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor \_\_\_\_\_ matrícula nº \_\_\_\_\_, está liberado para atuar como Supervisor de Estágio do Curso Técnico em Hemoterapia \_\_\_\_\_, sendo que as atividades deste processo não o exime das suas atribuições designadas pela função que ocupa como servidor da ETSUS.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Obs: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA HEMORREDE DO TOCANTINS

Declaro que o servidor \_\_\_\_\_

Matricula nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ atua profissionalmente como servidor em exercício no setor \_\_\_\_\_ com a função \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Chefe Mediato ( carimbo)

Obs: o documento deve ser em papel timbrado.

## ANEXO VII

Empresa: ARTMED Hospitalar Ltda - ME  
CNPJ: 04.094.782/0001-26

## Modelo para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o Curso: \_\_\_\_\_, constante no Edital Nº \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº \_\_\_\_\_, realizado pela Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de Identidade Nº \_\_\_\_\_, candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso \_\_\_\_\_", para Supervisor de Estágio, apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura do Candidato

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 003/2015 - Processo Administrativo Nº 232/30550/2015, conforme segue:

ARTMED Hospitalar Ltda - ME CNPJ: 04.094.782/0001-26, o valor adjudicado R\$ 3.974.428,50;
Dhosp - Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação Ltda CNPJ: 08.076.127/0009-53, o valor adjudicado R\$ 97.960,00;
Isofarma Industrial Farmacêutica Ltda CNPJ: 02.281.006/0001-00, o valor adjudicado R\$ 161.100,00;
Pró - Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos - Eireli CNPJ: 05.159.591/0001-68, o valor adjudicado R\$ 23.475,80;
Máxima Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 367.680,30;
Medicinal Produtos para Saúde EIRELI -ME CNPJ: 20.918.668/0001-20, o valor adjudicado R\$ 24.575,00;
União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 60.665.981/0009-75, o valor adjudicado R\$ 693.892,00;
TCA Farma Comércio Ltda CNPJ: 73.679.623/0001-06, o valor adjudicado R\$ 511.478,00

O valor total adjudicado R\$ 5.854.589,60. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 16 de junho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000232

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	FRASCO	650	ACIDO NALIDIXICO - 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60ML	SANOPIAVENTIS	9,41	6.116,50
08	COMPRIMIDO	1.800	ACIDO NALIDIXICO - 500 MG - COMPRIMIDO	SANOPIAVENTIS	1,03	1.854,00
12	FRASCO	2.400	AMOXICILINA - 25 MG/ML - PO PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150ML	PRATI	4,23	10.152,00
14	FRASCO AMPOLA	100	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - 1000 + 200 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	BLAUSIEGEL	5,14	514,00
15	FRASCO	1.000	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - 125 + 31,25 MG/5ML - PO PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 75ML	E.M.S.	15,55	15.550,00
18	Frasco	3.000	AMPICILINA - 50 MG/ML - PO PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60ML	PRATI	1,74	5.220,00
19	Comprimido	25.800	AMPICILINA - 500 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	PRATI	0,11	2.838,00
22	FRASCO AMPOLA	39.100	AMPICILINA + SULBACTAM - 1000 + 500 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	A.B.L	6,63	259.233,00
23	FRASCO AMPOLA	18.400	AMPICILINA + SULBACTAM - 2000 + 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	A.B.L	10,92	200.928,00
26	FRASCO AMPOLA	9.500	ANFOTERICINA B - 50 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	CRISTALIA	18,88	179.360,00
27	Bisnaga	2.400	ANFOTERICINA B + TETRACICLINA - 25 + 12,5 MG/G - CREME VAGINAL - BISNAGA 60G C/ APLICADOR	PRATI	9,98	23.952,00
29	FRASCO	2.000	AZITROMICINA - 40 MG/ML - PO PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15ML	PHARLAB	2,86	5.720,00
34	FRASCO AMPOLA	44.200	BENZILPENICILINA BENZATINA - 1200000 UI - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	TEUTO	2,04	90.168,00
38	FRASCO AMPOLA	32.900	BENZILPENICILINA POTASSICA - 5000000 UI - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	BLAUSIEGEL	2,92	96.068,00
39	FRASCO AMPOLA	36.000	BENZILPENICILINA POTASSICA + BENZILPENICILINA PROCAINA - 300000 + 100000 UI - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	BLAUSIEGEL	1,52	54.720,00
41	FRASCO	1.000	CEFACLOR - 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 80ML	EUROFARMA	17,70	17.700,00
43	FRASCO	5.600	CEFALEXINA - 25 MG/ML - PO PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60ML	TEUTO	2,75	15.400,00
45	FRASCO AMPOLA	550.000	CEFALOTINA - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	AUROBINDO	2,89	1.589.500,00
46	FRASCO AMPOLA	110.000	CEFAZOLINA - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	AUROBINDO	2,99	328.900,00
52	FRASCO AMPOLA	1.300	CEFOXITINA - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	A.B.L	9,99	12.987,00
53	FRASCO AMPOLA	52.000	CEFTAZIDIMA - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	BIOCHIMICO	2,52	131.040,00
54	FRASCO AMPOLA	200.000	CEFTRIAXONA - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	AUROBINDO	4,29	858.000,00
58	FRASCO AMPOLA	7.800	CEFUROXIMA - 750 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	BIOCHIMICO	3,35	26.130,00
68	Comprimido	10.000	CLARITROMICINA - 500 MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	0,86	8.600,00
73	FRASCO AMPOLA	23.000	CLORANFENICOL - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	NOVAFARMA	1,31	30.130,00
77	Comprimido	7.600	CLORANFENICOL - 500 MG - COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	0,48	3.648,00
TOTAL						R\$ 3.974.428,50

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeira e o Secretário Estadual da Saúde.

Palmas - TO, 16 de junho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA  
Secretário da Saúde

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO B. KOELLN  
Pregoeira

FERNANDO DIAS DA SILVA  
CPF: 821.915.141-20

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000232

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Dhosp - Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação Ltda  
CNPJ: 08.076.127/0009-53

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
69	4.000	Frasco Ampola	CLARITROMICINA - 500 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	Abbott Famar L.Aigle	24,49	97.960,00
TOTAL						R\$ 97.960,00

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeira e o Secretário Estadual da Saúde.

Palmas - TO, 16 de junho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA  
Secretário da Saúde

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO B. KOELLN  
Pregoeira

ROSELEI KRASNIEVICZ  
CPF: 851.555.861-00

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000232

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Isofarma Industrial Farmacêutica Ltda  
CNPJ: 02.281.006/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
59	90.000	FRASCO	CIPROFLOXACINO - 2 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - FRASCO 100ML	ISOFARMA	1,79	161.100,00
TOTAL						R\$ 161.100,00

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeira e o Secretário Estadual da Saúde.

Palmas - TO, 16 de junho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA  
Secretário da Saúde

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO B. KOELLN  
Pregoeira

ALESSANDRA BRAGA ALBUQUERQUE  
CPF: 566.880.081-49

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000232**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Máxima Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	130	BISNAGA	ACICLOVIR - 30 MG/G - POMADA OFTALMICA - BISNAGA 4.5G	PHARLAB	60,01	7.801,30
05	1.600	BISNAGA	ACICLOVIR - 50 MG/G - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA 10G	PRATI	2,04	3.264,00
10	16.200	AMPOLA	AMICACINA - 250 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 2ML	TEUTO	1,69	27.378,00
30	30.500	COMPRIMIDO	AZITROMICINA - 500 MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,43	13.115,00
32	150	FRASCO	AZITROMICINA 900MG SUSP.	PHARLAB	3,36	504,00
44	70.700	COMPRIMIDO	CEFALEXINA - 500 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	0,24	16.968,00
47	53.000	FRASCO AMPOLA	CEFEPIMA - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	BIOCHIMICO	5,59	296.270,00
48	200	FRASCO AMPOLA	CEFEPIMA - 2000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	BIOCHIMICO	11,90	2.380,00
TOTAL						R\$ 367.680,30

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeira e o Secretário Estadual da Saúde.

Palmas - TO, 16 de junho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA  
Secretário da Saúde

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO B. KOELLN  
Pregoeira

MAÍRA APARECIDA MONTURIL LAMONIER  
CPF: 930.458.321-72

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000232**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Medicinali Produtos para Saúde EIRELI - ME  
CNPJ: 20.918.668/0001-20

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
6	100	BISNAGA	ACIDO FUSIDICO - 20 MG/G - CREME DERMATOLOGICO - BISNAGA 15G	NEO QUIMICA/ HYPERMARCAS/ BRAINFARMA	10,65	1.065,00
63	1.000	FRASCO	CIPROFLOXACINO - 3.5 MG/ML - SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO 5ML	GERMED E.M.S	5,06	5.060,00
65	1.500	FRASCO	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA - 3.5 + 1 MG/ML - SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO 5ML	GERMED E.M.S	12,30	18.450,00
TOTAL						R\$ 24.575,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeira e o Secretário Estadual da Saúde.

Palmas - TO, 16 de junho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO B. KOELLN  
PREGOEIRA

MARITÂNIA F. FOLADOR  
CPF: 636.437.740-87

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000232

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Pró - Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli - ME CNPJ: 05.159.591/0001-68

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	780	COMPRIMIDO	ACICLOVIR - 400 MG - COMPRIMIDO	SANDOZ	1,76	1.372,80
13	30.350	CAPSULA	AMOXICILINA - 500 MG - CAPSULA	PRATI	0,10	3.035,00
25	1.950	COMPRIMIDO	AMPICILINA + SULBACTAM - 375 MG - COMPRIMIDO	MANTERCORP	5,84	11.388,00
64	48.000	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO - 500 MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,16	7.680,00
TOTAL						R\$ 23.475,80

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeira e o Secretário Estadual da Saúde.

Palmas - TO, 16 de junho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA  
Secretário da Saúde

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO B. KOELLN  
Pregoeira

CLEIDSON OLIVEIRA GODOY  
CPF: 336.137.371-91

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000232**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: TCA Farma Comércio Ltda  
CNPJ: 73.679.623/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
31	2200	FRASCO	AZITROMICINA 200 MG SUSPENSÃO 5ML	PHARLAB	11,49	25.278,00
50	16.300	FRASCO AMPOLA	CEFOTAXIMA - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	AUROBINDO	26,00	423.800,00
56	5.200	FRASCO AMPOLA	CEFTRIAXONA SODICA IM 1G PO SOL. INJ. + DIL.3,5ML LIDOCAINA 1%	TEUTO	12,00	62.400,00
TOTAL						R\$ 511.478,00

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeira e o Secretário Estadual da Saúde.

Palmas - TO, 16 de junho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA  
Secretário da Saúde

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO B. KOELLN  
Pregoeira

PEDRO RICARDO DE MELO  
CPF: 671.988.487-53

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000232**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A  
CNPJ: 60.665.981/0009-75

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	9.900	COMPRIMIDO	ACICLOVIR - 200 MG - COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA/UNI VIR	0,08	792,00
2	5.850	FRASCO AMPOLA	ACICLOVIR - 250 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA/UNI VIR	33,00	193.050,00
71	120.000	AMPOLA	CLINDAMICINA - 150 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 4ML	UNIÃO QUÍMICA/UNI VIR	4,10	492.000,00
72	7.000	CAPSULA	CLINDAMICINA - 300 MG - CAPSULA	UNIÃO QUÍMICA/UNI VIR	1,15	8.050,00
TOTAL						R\$ 693.892,00

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeira e o Secretário Estadual da Saúde.

Palmas - TO, 16 de junho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA  
Secretário da Saúde

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO B. KOELLN  
Pregoeira

JULIANA CAMILA DE MATOS CORBERA  
CPF: 370.758.918-80

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS****PORTARIA SSP Nº 471, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia da Capital, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DISPENSAR o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO, matrícula nº 881494/3, de suas atribuições na Primeira Delegacia de Polícia Civil, em Palmas, a partir desta data;

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Autoridade Policial supracitada, para, em caráter de substituição eventual, até o efetivo provimento, responder pela Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA, em Palmas, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº 513, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.384/2015, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 427, de 25 de maio de 2015, publicada no DOE nº 4.391, de 11/06/2015, que designa servidores, no âmbito da Superintendência da Polícia Científica, para ocuparem Funções Comissionadas de Segurança Pública - FCSP:

ONDE SE LÊ:

VIII - DIRETORIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA	
Nome	Matrícula
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	958867-2
MARCELO DINIZ DA CUNHA	917579-1

LEIA-SE:

VIII - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA		
Nome	Matrícula	FCSP
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	958867-2	FCSP 7
MARCELO DINIZ DA CUNHA	917579-1	FCSP 10

Abizair Antônio Paniago  
Subsecretário da Secretaria da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 515, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.384/2015, resolve:

DISPENSAR o servidor CARLOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 167931-1, da Função Comissionada de Segurança Pública - FCSP-02, com efeito retroativo a 25 de maio de 2015.

Abizair Antônio Paniago  
Subsecretário da Secretaria da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 516, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, artigos 6º e 11 da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015 e o Ato nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando o Quadro de Funções Comissionadas da Segurança Pública - FCSP, constante do Anexo VI, da MP nº 30/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.384/2015, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem as respectivas Funções Comissionadas da Segurança Pública, com efeito retroativo a 1º de maio de 2015.

Nome	Cargo	Matrícula	FCSP
Ariston Ribeiro de Araújo	Agente de Polícia	919448-1	FCSP - 7
Frederico Holanda Lima	Agente de Polícia	1081136-1	FCSP - 6
Mário Justiniano da Silva	Agente Penitenciário	905760-3	FCSP - 6
Sóstenes de Paiva Guimarães	Agente de Polícia	915972-1	FCSP - 6
Whany Leonardo Gomide	Agente de Polícia	910184-1	FCSP - 6
Alexandre de Jesus Vaz	Agente Penitenciário	897817-1	FCSP - 5
Everton Evangelista Queiroz	Agente Penitenciário	1051580-3	FCSP - 5
Rawleython Moura de Brito	Agente de Polícia	1020650-1	FCSP - 5
Ronaldo Pereira da Rocha	Agente Penitenciário	815734-1	FCSP - 5
Frank Costa Mendes	Agente de Polícia	1081691-1	FCSP - 5
Afonso Vítor Leite de Lima	Agente Penitenciário	40190-1	FCSP - 4
Edivan Cavalcante da Luz	Agente Penitenciário	1062123-1	FCSP - 4
Gildenor Pereira Barros Júnior	Agente de Polícia	54383-2	FCSP - 4
Silvano de Paiva Guimarães	Agente de Polícia	702587-4	FCSP - 4
Marcelo Arbizu de Souza Campos	Agente de Polícia	336066-5	FCSP - 4

**PORTARIA SSP Nº 518, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Inteligência e Estratégia solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DIE nº 006/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 1086600-1, no período compreendido entre os dias 25/05/2015 e 23/06/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com efeito retroativo a 25 de maio de 2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº.: 2011/3100/01666  
TERMO ADITIVO: 3º  
CONTRATO Nº.: 015/2012  
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
CONTRATADO: Ana Maria da Silva  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalado a Delegacia de Polícia Civil de Praia Norte-TO.  
VALOR MENSAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).  
VIGÊNCIA: 01/03/2015 à 29/02/2016  
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015  
SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário  
Ana Maria da Silva - Locadora

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº.: 2011/3100/00371  
TERMO ADITIVO: 5º  
CONTRATO Nº.: 035/2010  
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
CONTRATADO: Sandra Dantas Ribeiro  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel, onde está instalada a Delegacia de Polícia Civil de Sucupira - TO.  
VALOR MENSAL: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).  
VIGÊNCIA: 14/05/2015 à 13/05/2016  
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2015  
SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário  
Sandra Dantas Ribeiro - Locadora

## CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA Nº 023/2015-CGPC/TO, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Republicada para correção

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

## RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Memorando nº 129/2015-Gab/DGPC, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, em face da notícia, veiculada em vários Sites virtuais da internet, de que o Ministério Público Estadual assume investigação de Tráfico de Drogas em razão da falta de Delegados de Polícia na cidade de Guaraí-TO, fato este ocorrido na data de 26/05/2015;

II - Convocar o Dr. Manoel Messias Teixeira Coelho, Delegado de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designado pelo Ato nº 434 - NM, de 24 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.327, de 02 de março de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

## IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 10 de Junho de 2015.

Fábio Augusto Simon  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

## PORTARIA/CGPC/TO Nº 025/2015-GAB/CGPC.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

## RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 005/2015, instaurada através da Portaria nº 015/2015-CGPC/TO, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.378 de 21 de maio de 2015, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, perpetrada supostamente pelo Agente Penitenciário Bruno Rodrigues de Oliveira, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

## III - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 15, de junho de 2015.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR

## PORTARIA/Nº 044/FOMENTO/2015

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,

Considerando a conveniência administrativa;

Considerando o erro em portaria publicada junto ao DOE/TO.

## RESOLVE:

Corrigir a informação apresentada na portaria nº 037/Fomento/2015, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n. 4389, de 09 de junho de 2015, do seguinte modo:

Onde Lê-se:  
"pelo valor total de R\$ 1.860.000,00 (Hum milhão, oitocentos e sessenta mil reais)"

Leia-se:  
"pelo valor total de R\$ 1.788.700,00 (Hum milhão, setecentos e oitenta e oito mil, e setecentos reais)"

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de junho de 2015.

MAURÍLIO RICARDO ARAUJO DE LIMA  
Superintendente Executivo

## AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA

## PORTARIA/ATR Nº 081, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro na Lei Estadual 1.758, de 02 de janeiro de 2007, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, II, da Lei nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, c/c os arts. 96 e 97 do Decreto nº 11.655, de 21/12/1994, que trata da Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO ainda a Lei nº 1.419, de 04 de dezembro de 2003, a Lei nº 1.692, de 07 de dezembro de 2006 c/c Resolução ATR nº 093, de 20 de agosto de 2014, que dispõe sobre infrações, aplicações de penalidades e medidas administrativas aos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VALDERES PIRES, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 11160730-1, para analisar as Justificativas de Notificação de Infração, nos processos em que couber análise;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2013

CONTRATO Nº: 010/2013

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo e valor PROCESSO Nº:2013/3899/00481

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, art. 24, Inciso X. OBJETO: PRORROGAR VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 010/2013 NOS TERMOS DO INC. II DO ART. Nº 57 DA LEI 8.666/93. VALOR DO PERÍODO: R\$ 1.769,70 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR CONTRATADA: J. DE SOUZA RESENDE & CIA LTDA VIGÊNCIA: 01/07/2015 À 30/08/2015

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1037.4361.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 0100666666

SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - PRESIDENTE REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

JAMIR DE SOUZA RESENDE - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

## DERTINS

Presidente: SÉRGIO LEÃO (Respondendo)

## PORTARIA Nº 91, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015,

## RESOLVE:

I - Designar o servidor MANOEL LUCIO RUIZ FILHO, matrícula funcional nº 8667047, CNH nº 0270947558, categoria "AD" para empreender viagem no veículo L-200, placa: OYC 5678, no seguinte trajeto: PALMAS / ARAGUAÇU / ALVORADA / SÃO VALÉRIO / PALMAS, no período de 16 a 17 de junho do ano corrente; com objetivo de: conduzir o veículo para vistoriar obras em andamento nos trechos do PDRIS, junto com os servidores Bruno Pereira Valoes Filho, Ciro Vargas Pilger e Lúcio Sergio Borges Peixoto.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, 16/06/2015, revogando-se as disposições em contrário.

**IGEPREV-TOCANTINS**Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 369/PE, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso III, § 5º, inciso III e § 7º, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 30 de janeiro de 2015, aos genitores 1) BENEDITO HOLANDA CAVALCANTE e 2) HELOISA MACÊDO HOLANDA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000014  
EX-SEGURADA: ANDREINA MACEDO HOLANDA  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
MATRÍCULA: 893748/6  
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde  
CARGO: Enfermeiro  
PADRÃO: I  
REFERÊNCIA: "A"  
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício  
CARGA HORÁRIA: 180 horas  
COTA DO BENEFÍCIO: 1) 50% 2) 50%  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.069,71  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 30/01/2015  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: RPPS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 99ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 30 de junho de 2015, às 15h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com *quorum* regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho de Administração

**NATURATINS**Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****PORTARIA/NATURATINS Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 27 - NM, de 01 de Janeiro de 2015, (publicado no DOE nº 4.288, de 02/01/2015);

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 2014 4031 000373 trata da contratação de empresa para o fornecimento de água hidrometrada para a Unidade Regional de Araguatins - TO;

CONSIDERANDO que o Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA, é a única detentora e exclusiva no Município de Araguatins - TO, conforme declaração anexa nos autos;

CONSIDERANDO a necessidade de novo contrato de fornecimento de água, bem como os princípios da eficiência e do interesse público, que compõe-se pelas ideias de funcionalidade e economia ao erário;

CONSIDERANDO a inviabilidade na realização do procedimento licitatório em virtude da impossibilidade de competição, e ainda as demais informações constantes do Processo Administrativo nº 2014 4031 000373;

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA, CNPJ nº 00.007.153/0001-60, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), com fundamento no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cuja despesa correrá por conta do programa de trabalho: 40330 / 18542101041490000, natureza de despesa 33.90.39 e fonte 0240.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 120, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 27 - NM, de 01 de Janeiro de 2015, (publicado no DOE nº 4.288, de 02/01/2015);

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 2015 4031 000145 trata da contratação de empresa para o fornecimento de 04 (quatro) assinaturas do Jornal do Tocantins impressas, on line e flip digital para este Instituto, a fim de atender a sede em Palmas e as Agências Regionais de Araguaína e Gurupi;

CONSIDERANDO que a J. CÂMARA & IRMÃOS S/A é a única fornecedora do Jornal do Tocantins, jornal de maior circulação no Estado do Tocantins, conforme declaração anexa nos autos;

CONSIDERANDO a necessidade de novo contrato de assinatura do jornal, visando subsidiar os dirigentes e a assessoria de comunicação para o adequado processo de tomada de decisões, permitindo o monitoramento da divulgação de informações relacionadas à área de atuação deste Instituto;

CONSIDERANDO a inviabilidade na realização do procedimento licitatório em virtude da impossibilidade de competição, e ainda as demais informações constantes do Processo Administrativo nº 2015 4031 000145;

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ nº 01.536.754/0001-23, no valor de R\$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais), com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, cuja despesa correrá por conta do programa de trabalho: 40330/18542101041490000, natureza de despesa 33.90.39 e fonte 0240.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 145, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 27 - NM de 02 de Janeiro de 2015 (publicado no DOE Nº 4.288, de 02/01/2015);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: CLÉRITON MARQUES BARBOSA, Motorista, matrícula funcional nº 942872-1 como TITULAR, e LUCIANA GEREMIAS DE SOUZA, Inspectora de Recursos Naturais, matrícula funcional nº 2405921, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2015, celebrado com a empresa: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGUATINS - SEMUSA, relativo ao Processo Administrativo nº 2014 4031 000373, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água potável para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: EVA ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Inspectora de Recursos Naturais, matrícula funcional nº 12784791, como TITULAR e NADSON NANMIR BORGES DE OLIVEIRA, Inspeor de Recursos Naturais, matrícula funcional nº 12715121, como SUPLENTE, para atestar a prestação de serviços mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de Janeiro de 2015.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 146, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 27 - NM de 02 de Janeiro de 2015 (publicado no DOE Nº 4.288, de 02/01/2015);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: IVACI RODRIGUES DE SOUSA, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula funcional nº 6230202 como TITULAR e MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.468530, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2015, celebrado com a empresa: J. Câmara & Irmãos S/A, relativo ao Processo Administrativo nº 2015 4031 000145, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura de jornal impresso, on-line e flip digital para atender as necessidades deste Instituto.

Art.2º DESIGNAR as servidoras: MARIA ELIZANGELA GOMES RODRIGUES, Secretária Geral de Gabinete, matrícula funcional nº 9703261, como TITULAR e PRISCILLA SANTOS MEIRA PAIXÃO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 11233192, como SUPLENTE, para atestar a prestação de serviços mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012 4033 000095  
 LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.  
 LOCADOR: Cândido Monteiro da Silva.  
 ASSUNTO: Apostilamento do Valor Inicial do Contrato nº 016/2013.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Ato Nº 27-NM de 01 de Janeiro de 2015 (publicado no DOE Nº 4.288 de 02/01/2015); com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 2012 4033 000095, resolve apostilar o Contrato nº 016/2013, na sua Cláusula Quarta - DOS VALORES, referente ao reajuste do valor mensal da locação do imóvel do contrato em epígrafe, celebrado com o Sr. Cândido Monteiro da Silva, para fazer constar que o mesmo corresponderá a R\$ 1.205,94 (Hum mil, duzentos e cinco reais e noventa e quatro centavos) a partir de 05/04/2015 até 04/04/2016, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 14.471,28 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

Palmas - TO, 06 de Abril de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2015  
 PROCESSO ADM. Nº 2014 4031 000373  
 CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.  
 CONTRATADA: Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA.  
 OBJETO: O Presente instrumento tem por objeto a operacionalização dos serviços de abastecimento de água potável no Município de Araguatins - TO.  
 VALOR GLOBAL: 1.000,00 (Hum mil reais).  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 40330 / 18542101041490000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 0240  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação art. 25, Inciso I Lei 8.666/93.  
 VIGÊNCIA: 16/01/2015 - 15/01/2016  
 DATA DA ASSINATURA: 16/01/2015.  
 SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava - Presidente - Contratante e Ney Madalena Caldas - Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA - Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013  
 PROCESSO ADM. Nº 2012 4033 000095  
 LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.  
 LOCADOR: Cândido Monteiro da Silva.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, com o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 016/2013, que trata da locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Regional do Naturatins em Bielândia, município de Filadélfia - TO.  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 40330 - 18542101041490000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36  
 FONTE: 0240  
 V. MENSAL: R\$ 1.205,94 (Hum mil, duzentos e cinco reais e noventa e quatro centavos);  
 V. ANUAL: R\$ 14.471,28 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).  
 VIGÊNCIA: 05/04/2015 a 04/04/2016  
 DATA DA ASSINATURA: 02/04/2015  
 SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava - Presidente e Locatário - Cândido Monteiro da Silva - Locador.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 006/2015  
 PROCESSO ADM. Nº 2015 4031 000145  
 CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.  
 CONTRATADA: J. Câmara & Irmãos S/A.  
 OBJETO: O Presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura de jornal impresso, on-line e flip digital para atender as necessidades deste Instituto.  
 VALOR GLOBAL: 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais).  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 40330 / 18542101041490000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 0240  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.  
 VIGÊNCIA: 26/05/2015 - 25/05/2016  
 DATA DA ASSINATURA: 26/05/2015  
 SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava - Presidente - Contratante e Divino Rodrigues Carneiro - J. Câmara & Irmãos S/A - Contratada.

**ITERTINS**

Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO**

**PORTARIA/ITERTINS Nº 042, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, 1º, inciso IV da Constituição do Estado, atendendo o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, a Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011 e na Lei nº 2.942, de 25 de março de 2015 e consoante no Ato nº 26 - NM, de 02 de janeiro de 2015, Tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº 002, de 14 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, disposto na Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, e pelas Ações Orçamentárias constantes na Lei 2.942, de 25 de março de 2015, no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA/ITERTINS Nº 042, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor	
Planejamento e Orçamento	Titular: Jelciane da Silva	1010212-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	
	Suplente: Osvaldo Lopes de Carvalho	324349-4	Diretor de Administração e Finanças	
	Programa Temático: 1007 Regularização Fundiária			
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
0102	Promover a legalização das posses legítimas, mediante ações próprias do ITERTINS, a serem implementadas a curto prazo, possibilitando acesso ao crédito destinado ao setor agropecuário, com o escopo de impulsionar o seu crescimento	Titular: Edivan Fonseca Milhomem	705679-1	Diretor de Regularização Fundiária
		Suplente: Elias Gonçalves de Souza	227745-3	Gerência de Cartografia, Desenho e Cadastro
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4519	Desapropriação de Imóveis	Titular: Sileuda Oliveira Fonteles	1264850-2	Assessora Jurídica
		Suplente: Leonardo Carvalho de Souza	56161-2	Assessoria Jurídica
4521	Legalização de Imóveis Rurais	Titular: Edivan Fonseca Milhomem	705679-1	Diretor de Regularização Fundiária
		Suplente: Francisco das Chagas Martins Cabral	293742-2	Gerência de Georreferenciamento e Topografia
Programa Temático: 1017 INFRAESTRUTURA PÚBLICA				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
3202	Reforma e Ampliação do Prédio Sede do ITERTINS	Titular: Francisca de Araújo Silva	11460229-1	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Lucas Oliveira Lima	880325-1	Gerência de Apoio Administrativo
Programa Temático: 1034 Governo e Cidadão				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4520	Divulgação de ações de regularização fundiária	Titular: Selma Maria Mutz	1002961-3	Secretária Geral
		Suplente: Valdonez Sobreira de Lima	880325-1	Assessoria Jurídica
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4518	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Francisca de Araújo Silva	11460229-1	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Eliete Borba de Miranda	1109898-2	Gerente de Apoio Administrativo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4517	Capacitação e Qualificação de Servidores	Titular: José Braga Lopes	613220-3	Gerência de Apoio Administrativo
		Suplente: Leo Janio Marinho Carvalho	11455985-1	Gerência de Apoio Administrativo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4525	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: José Braga Lopes	613220-3	Gerência de Apoio Administrativo
		Suplente: Leo Janio Marinho Carvalho	11455985-1	Gerência de Apoio Administrativo

Nº	Ação	Servidor Responsável	Matricula	Cargo/Setor
4526	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Marco de Almeida Silva	11162228-2	Gerência de Tecnologia da Informação
		Suplente: João Batista Vieira Noleto	491801-5	Gerência de Tecnologia da Informação
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matricula	Cargo/Setor
4527	Manutenção de Serviços de Transportes	Titular: Saudeni Alves Pugas	547910-5	Gerência de Apoio Administrativo
		Suplente: Douglas Alves Paiva	499460-6	Gerência de Apoio Administrativo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matricula	Cargo/Setor
4512	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Izabel José Dionísio Alves	988537-1	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Osvaldo Lopes de Carvalho	324349-4	Diretor de Administração e Finanças

**UNITINS**Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 178**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 400 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.320 de 19/02/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR para compor o NDE - Núcleo Docente Estruturante do curso de Direito de Augustinópolis/TO, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso, contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, zelar pela execução do currículo, tendo em vista a flexibilização curricular em curso na UNITINS, indicar formas de articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, considerando as demandas específicas do curso e de cada área do conhecimento, os seguintes membros:

- I - OLACY THIAGO OLIVEIRA SOUSA - Prof. Especialista - Coordenador;  
 II - FLORISVAL PROTÁSIO DA SILVA FILHO - Professor Doutor;  
 III - WALLYSON RODRIGUES FERREIRA - Prof. Especialista;  
 IV - PHYLLYPY DYNNO SILVA DE OLIVEIRA - Prof. Especialista;  
 V - GELK COSTA SILVA - Prof. Especialista;  
 VI - JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Prof. Especialista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****EDITAL Nº 106, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que as Leis Complementares Estaduais 55/2009 e 95/2014 são omissas quanto ao procedimento de remoção nos casos de vagas surgidas em decorrência da Lei, como sói o caso (LC 95/2014);

CONSIDERANDO a deliberação do CSDP, exarada na 1ª Sessão Extraordinária do dia 19/01/2015, que autorizou a abertura dos concursos de remoção e promoção em decorrência da criação legal de novos cargos de Defensor Público;

CONSIDERANDO a possibilidade de um mesmo candidato concorrer para todos os Órgãos de Atuação disponíveis, aplicando-se como critério objetivo definidor do vencedor a antiguidade na respectiva Classe;

CONSIDERANDO que o procedimento em questão não traz nenhum prejuízo aos candidatos habilitados nem tampouco à Administração Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação analógica do Artigo 4º da Resolução CSDP nº 99/2013, que dispõe: "No caso de promoção de vagas que surgirem em tempo simultâneo, seja através da criação por força de Lei ou de vacâncias em data idênticas, o edital deverá apenas informar o critério de alternância de cada uma, possibilitando ao Defensor Público a escolha da Defensoria Pública ou Órgão de Atuação, conforme ordem de sua preferência",

CONSIDERANDO o contido na Resolução-CSDP nº 130, de 10 de junho de 2015, publicado no DOE de nº 4.393, de 15 de junho 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento das vagas abaixo especificadas, manifestem-se, nos termos do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.gov.br.

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
2ª Defensoria Pública Civil e Juizados Especiais - Diretoria Regional de Dianópolis	01 VAGA
1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais Cíveis da Defensoria Pública de Arraias - Diretoria Regional de Dianópolis	01 VAGA
2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais da Defensoria Pública de Arraias - Diretoria Regional de Dianópolis	01 VAGA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**  
Defensor Público-Geral

**ANEXO I****EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 106/2015, postula concorrer à remoção para os Órgãos de Atuação abaixo especificados: 1ª Opção: _____; 2ª Opção: _____; 3ª Opção: _____;			
_____, _____ de _____ de 2015.			
Assinatura do Requerente			

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EDITAL Nº 104/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015.****RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 086/2015**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNAR PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Palmas, iniciado por meio do Edital nº 086/2015, de 29 de maio de 2015, publicado no DOE nº 4.386, de 02 de junho de 2015, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

## PALMAS

Class	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria	Tempo de Serviço Público (em dias)
1º	TAMIRA MARACAÍPE CORREA	PARAÍSO	19/11/2012 (926 dias)	1706
2º	TAIVAN BARBOSA COELHO	FIGUEIRÓPOLIS	19/11/2012 (926 dias)	1576
3º	RAFAEL CÉSAR JÁCOME ALVES DE LIMA	PORTO NACIONAL	19/11/2012 (926 dias)	1572
4º	MARCUS VINÍCIUS BENELLI SILVA	PONTE ALTA DO TOCANTINS	19/11/2012 (926 dias)	656
5º	ANDRÉIA NARCISO DE MORAIS MOURA	COLINAS DO TOCANTINS	19/11/2012 (926 dias)	287
6º	ALBERTH BEZERRA DE ALBUQUERQUE SOUTO	ANANÁS	19/11/2012 (926 dias)	13
7º	RENATO AUGUSTO MARINHO DE CARVALHO	MIRANORTE	19/11/2012 (926 dias)	-
8º	MARÍLIA ALENCAR	PEDRO AFONSO	04/12/2012 (911 dias)	105
9º	MÁRCIA NEVES GONCALVES AYER	MIRACEMA	11/12/2012 (904 dias)	3611
10º	GLEISE KELI AGUIAR DE FREITAS	TOCANTÍNIA	22/01/2013 (862 dias)	-
11º	BELMIRAN JOSÉ DE SOUSA FILHO	ARAGUATINS	14/10/2013 (597 dias)	2289
12º	RENATA REIS VIEIRA	GUARÁI	09/12/2013 (541 dias)	467
13º	MARGARETE MOURA DA CRUZ	ARAGUAÍNA	23/01/2014 (496 dias)	-
14º	ROZÂNGELA RIBEIRO REIS CABRINI	PIUM	24/02/2014 (464 dias)	236
15º	FERNANDO CÉSAR AMARAL DE CARVALHO	DIANÓPOLIS	13/03/2014 (447 dias)	1671
16º	NOANA MAGALI MAEQUES SANTOS HEGELE	ARAGUAÇU	18/06/2014 (350 dias)	3674
17º	MICHELÍ ANGELICA BARBOSA PORTILHO	ARAGUACEMA	29/09/2014 (247 dias)	1622
18º	WESLEY CARVALHO VASCONCELOS	WANDERLÂNDIA	20/02/2015 (103 dias)	1036

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT  
Superintendente de Administração e Finanças

#### EDITAL Nº 105/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

#### RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 087/2015

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a 01 (uma) vaga de Analista Jurídico da Defensoria Pública oferecida na localidade de Itaguatins no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 087/2015, de primeiro de junho de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.386, de 02 de junho de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT  
Superintendente de Administração e Finanças

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 594, de 21 de maio de 2015, no uso das atribuições legais, CONVOCA os licitantes e interessados para participarem da sessão de abertura do envelope de HABILITAÇÃO da empresa PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA, na condição de 5ª classificada no lote 04, do Pregão Presencial 09/2014, Ata de Registro de Preços nº 10/2014, no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2015 às 09 (nove) horas na sala de Licitações da Sede Administrativa, 1º andar, situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO. O referido pregão objetiva a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO/INSTAL. E REPAROS DE DIVISÓRIAS (NAVAL E EM GESSO ACARTONADO), FORROS PVC, FORRO EM GESSO ACART., PERSIANAS, PONTOS ELÉTRICO, LÓGICO, DE AR CONDICIONADO, TELEFÔNICO, JANELAS E PORTAS DE VIDRO.

Palmas, 17 de junho de 2015.

Cecília Medeiros Figueiredo  
Pregoeira

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 004-2015/TP05  
TOMADA DE PREÇO nº 004/2015  
CONTRATO Nº 201506006  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMPOS VERDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.914.668/0001-07.  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO DE OVINOS E CAPRINOS.  
VALOR: R\$ 1.163.103,74 (hum milhão cento e sessenta e três mil, cento e três reais e setenta e quatro centavos).

Aliança do Tocantins - TO, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

José Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 004-2015/TP05  
TOMADA DE PREÇO nº 004/2015  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO DE OVINOS E CAPRINOS. De posse dos autos do processo epigrafado, resultante do procedimento licitatório Tomada de Preço, em especial ao disposto na Ata, venho HOMOLOGAR/ADJUDICAR o resultado da licitação a empresa CONSTRUTORA CAMPOS VERDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.914.668/0001-07, com a proposta no valor de: R\$ 1.163.103,74 (hum milhão cento e sessenta e três mil, cento e três reais e setenta e quatro centavos).

Aliança do Tocantins - TO, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

José Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada-TO, 01.800.242/0001-22, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de Pavimentação Asfáltica, sítio no Setor Oeste, na Zona Urbana do Município de Alvorada - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

#### Portaria Nº011/2015, de 16 de junho de 2015.

A PREFEITA DE ARAGUACEMA-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em observância ao Artigo 71, II da Lei Orgânica Municipal e aos Artigos 149, 163, Parágrafo único e Art. 164 do Estatuto do Servidor Público de Araguacema,

**Considerando** que diversos servidores, cujo prazo da licença por interesse particular já expirou, ainda não voltaram a trabalhar;

**Considerando** que constitui dever do servidor público, nos termos do Art. 125, X, Estatuto do Servidor Público de Araguacema, ser assíduo e pontual ao serviço;

**Considerando** que, de acordo com o Art. 149, do Estatuto do Servidor Público de Araguacema, a ausência do servidor ao serviço por mais de 30 dias sem justificativa legal constitui abandono de cargo, falta grave punida com demissão, conforme Art. 142, II do mesmo diploma legal;

**Considerando** a possibilidade de instauração imediata de processo administrativo disciplinar quando houver indícios suficientes da prática de falta que enseje a aplicação de pena de demissão, conforme disposto no Estatuto do Servidor Público, Art. 163, Parágrafo único;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário, para apurar possível abandono de emprego pelos servidores **CARMELÚCIA PEREIRA COSTA**, matrícula nº 319, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, ausente há 55 dias; **EDIANA COSTA BRITO**, matrícula nº 237, cargo Assistente Administrativo, ausente há 27 meses e 18 dias; **HELIANA ALVES CASTRO**, matrícula nº 314, cargo Garf, ausente há 24 meses e 19 dias; **JOSÉ MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 138, cargo Jardineiro, ausente há 31 dias; **JOSÉ NONATO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 455, cargo Agente de Saúde Público, ausente há 29 meses; **JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 97, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, ausente há 10 meses e 25 dias; **MARIA DA LUZ SORIANO DA SILVA**, matrícula nº 342, cargo Professora Educação Básica/Nomarlista, ausente há 29 meses; **MACIVALDO BRITO RESPLANDE**, matrícula

nº 410, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, ausente à 39 meses e 20 dias, cujo prazo da licença por interesse particular expirou a mais de 30 dias sem que os servidores retomassem suas atividades.

**Art. 2º.** Para comporem a Comissão responsável pela apuração da falta descrita no artigo anterior ficam nomeados os servidores Leonete Cruz Mesquita, Presidente, Dyego Gomes Mesquita, Secretário e Rafael Nogueira Leite, membro.

**Art. 3º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por até 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, o processo e apresentar o relatório

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

PROCESSO N.º 003/2015. VINCULAÇÃO: Pregão Presencial (S.R.P) N.º 003/2015. ÓRGÃO GERENCIADOR: SEMUSA - Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins, CNPJ: 00.007.153/0001-60. PROMITENTE: FERNANDES & CHAVES LTDA, CNPJ N.º 11.310.870/0001-83. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais físico-químicos microbiológicos para controle da qualidade da água para suprir as necessidades dos Sistemas de Abastecimento de Água do Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins-SEMUSA. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2015. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.

Ney Madalena Caldas  
Superintendente do SEMUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A PREEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA/TO, CNPJ Nº 00.237.370/0001-47, com sede na Av. dos Garimpeiros nº 1017 - Centro, Arapoema/TO, Torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para a temporada de praia 2015. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que se dispõem sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2015

CONTRATO PRIMITIVO Nº 025/2015  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS  
CONTRATADA: VIANA & SOUSA LTDA - ME  
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obras de engenharia civil para a construção de quadra poliesportiva na Rua Castelo Branco Esq. Com a Rua Bernardino, s/n, neste Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, constantes deste Edital e seus Anexos.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES - Fica a Cláusula Segunda do Contrato Primitivo alterada passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS FINANCEIROS - O valor para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 248.533,20 (Duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), onde os recursos orçamentários para o pagamento da execução dos serviços objeto desta licitação tem como fonte de receita o convênio firmado com o Ministério do Esporte e CONTRA PARTIDA DO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO com despesas empenhadas no Orçamento do exercício de 2015, consignados em dotação orçamentária própria."  
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - A CONTRATADA deverá proceder às alterações na Planilha apresentada no Processo Licitatório adequando-a ao Projeto de Engenharia aprovado pela Caixa. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato primitivo, não conflitantes com este instrumento.  
SEGNETÁRIOS: CORACI LIMA MARQUES - Contratante  
Viana & Sousa LTDA - ME, CNPJ: 04.683.474/0001-36 - Contratada

Bandeirantes do Tocantins - TO, 12 de Junho de 2015.

João da Costa Barbosa  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - BS 024/2015 do tipo MENOR PREÇO PRO ITEM, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 26/06/2015, às 07h30min (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação dos objetos abaixo especificados, para a realização da temporada de praia da Macedônia, Verão 2015, deste Município de Bernardo Sayão - TO. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (CD Rom, Pen Drive e Impressos), no horário compreendido entre as 07:00 às 13h, com custos adicionais. Maiores informações pelos telefones: (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 17 de Junho de 2015.

Aldenora Vieira Xavier  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2015 - A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, através deste Depto. de Licitação e Contratos, notifica a empresa: MORAES LEMOS CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Rua 229, Qd. 56, Lt 01, n.º 21, Setor Leste Universitário - Cep.: 74.605-090 no município de Goiânia, estado do Goiás, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob n.º 13.789.973/0001-01, responsável pela EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GONZAGANO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO, referente ao CONTRATO N.º 059/2014-CPL/PMBT, assinado em 18 de Julho de 2014. Até a presente data não foi iniciada e muito menos executada, não havendo nenhum avanço físico, comprometendo o prazo de término da obra. A Construtora é responsável por cumprir os prazos no contrato, havendo alguma justificativa pelo não início da obra, a construtora deve-se comunicar a esta PMBT.

Solicitamos que a empresa: MORAES LEMOS CONSTRUTORA LTDA-ME, inicie as obras que estão prevista na Ordem de Serviços em um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação (publicação) desta Notificação, caso não ocorra o início das obras a construtora estará sujeita ao cancelamento do contrato - Buriti do Tocantins/TO, 17/06/2015 - Fábio Passos Spanner - Depto. Licitação e Contratos.

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2015 - A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, através deste Depto. de Licitação e Contratos, notifica a empresa: MORAES LEMOS CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Rua 229, Qd. 56, Lt 01, n.º 21, Setor Leste Universitário - Cep.: 74.605-090 no município de Goiânia, estado do Goiás, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob n.º 13.789.973/0001-01, responsável pela EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA (PADRÃO FNDE), LOCALIZADA NA RUA DAS CRIANÇAS, S/N - CENTRO DOS FERREIRAS - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO, referente ao CONTRATO N.º 056/2014-CPL/PMBT, assinado em 08 de Julho de 2014. A obra iniciou em setembro/2014 e até a presente data não foi executada mais nenhum serviços. A obra está paralisada, não havendo nenhum avanço físico, comprometendo o prazo de término da obra. A Construtora é responsável por cumprir os prazos no contrato, havendo alguma justificativa pelo atraso da obra, a construtora deve-se comunicar a esta PMBT. Solicitamos que a empresa: MORAES LEMOS CONSTRUTORA LTDA-ME, inicie as obras que estão prevista na Ordem de Serviços em um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação (publicação) desta Notificação, caso não ocorra o início das obras a construtora estará sujeita ao cancelamento do contrato - Buriti do Tocantins/TO, 17/06/2015 - Fábio Passos Spanner - Depto. Licitação e Contratos.

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2015 - A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, através deste Depto. de Licitação e Contratos, notifica a empresa: MORAES LEMOS CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Rua 229, Qd. 56, Lt 01, n.º 21, Setor Leste Universitário - Cep.: 74.605-090 no município de Goiânia, estado do Goiás, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob n.º 13.789.973/0001-01, responsável pela EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO, referente ao CONTRATO N.º 046/2014-FMAS/PMBT, assinado em 09 de Junho de 2014. A obra iniciou em junho/2014 e até a presente data não foi executada mais nenhum serviços. A obra está paralisada, não havendo nenhum avanço físico, comprometendo o prazo de término da obra. A Construtora é responsável por cumprir os prazos no contrato, havendo alguma justificativa pelo atraso da obra, a construtora deve-se comunicar a esta PMBT. Solicitamos que a empresa: MORAES LEMOS CONSTRUTORA LTDA-ME, inicie as obras que estão prevista na Ordem de Serviços em um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação (publicação) desta Notificação, caso não ocorra o início das obras a construtora estará sujeita ao cancelamento do contrato - Buriti do Tocantins/TO, 17/06/2015 - Fábio Passos Spanner - Depto. Licitação e Contratos.

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2015 - A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, através deste Depto. de Licitação e Contratos, notifica a empresa: MORAES LEMOS CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Rua 229, Qd. 56, Lt 01, n.º 21, Setor Leste Universitário - Cep.: 74.605-090 no município de Goiânia, estado do Goiás, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob n.º 13.789.973/0001-01, responsável pela EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO INFANTIL TIA ARA, LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, S/N - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO, referente ao CONTRATO N.º 062/2014-CPL/PMBT, assinado em 05 de Agosto de 2014. A obra iniciou em setembro/2014 e até a presente data não foi executada mais nenhum serviços. A obra está paralisada, não havendo nenhum avanço físico, comprometendo o prazo de término da obra. A Construtora é responsável por cumprir os prazos no contrato, havendo alguma justificativa pelo atraso da obra, a construtora deve-se comunicar a esta PMBT. Solicitamos que a empresa: MORAES LEMOS CONSTRUTORA LTDA-ME, inicie as obras que estão prevista na Ordem de Serviços em um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação (publicação) desta Notificação, caso não ocorra o início das obras a construtora estará sujeita ao cancelamento do contrato - Buriti do Tocantins/TO, 17/06/2015 - Fábio Passos Spanner - Depto. Licitação e Contratos

Fábio Passos Spanner  
Presidente-CPL/PMBT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

### AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Pregão Presencial nº 17/2015. Abertura dia 02 de julho de 2015 às 13:30 horas, visando a contratação de serviços de recapagem e duplagem de pneus.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone: (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 07:00 as 13:00.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 16 de Junho de 2015.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial nº 18/2015. Abertura dia 02 de julho de 2015 às 14:30 horas, visando a locação de um veículo, tipo caminhonete para atender a brigada de incêndio no período de julho a novembro de 2015.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 17 de Junho de 2015.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha  
Pregoeira

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins, resolve Homologar e Adjudicar:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

Objeto: Locação de veículos para o transporte de alunos da rede pública de ensino para o ano letivo de 2015, a pregoeira resolve ADJUDICAR o objeto aos participantes: Rota 1 - D L CARVALHO ME (Empresário Individual); Rota 2 - NATALINO DA SILVA COSTA; Rota 3 - CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA; Rota 4 - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO; Rota 5 - JERLAN CARLOS DE ALMEIDA; Rota 6 - EMIVALDO SOUSA PEREIRA; Rota 7 - VICENTE ALVES FEITOSA; Rota 8 - GILSON ALVES TOLEDO; e Rota 9 - D L CARVALHO ME. Resultado HOMOLOGADO pela Gestora do Fundo Municipal de Educação. Inexiste recurso no processo. Tudo de acordo com os atos constante nos autos, que está à disposição dos legítimos interessados. Maiores informações com a CPL. Dois Irmãos do Tocantins, 09 de fevereiro de 2015. Beatriz Helena de Oliveira Rocha - Pregoeira; Mariléia Montelo Miranda - Gestora do Fundo Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

Contrato nº 11/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins; CONTRATADO: Carlos Geraldo de Oliveira, CPF: 618.715.911-04; OBJETO: Locação de veículo para o transporte de alunos da rede pública de ensino para o ano letivo de 2015; RECURSO/DOTAÇÃO: 12.361.0013.2.072; VALOR: R\$ 2,65 (Dois reais e cinco centavos) o Km rodado, com estimativa de 151 km/dia. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 200 dias letivos, iniciando em 09.02.2015 e encerrando 18.12.2015; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015. SIGNATÁRIOS: Mariléia Montelo Miranda - Contratante/Carlos Geraldo de Oliveira - Contratado.

Contrato nº 12/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins; CONTRATADO: Vicente Alves Feitosa, CPF: 029.896.071-02; OBJETO: Locação de veículo para o transporte de alunos da rede pública de ensino para o ano letivo de 2015; RECURSO/DOTAÇÃO: 12.361.0013.2.072; VALOR: R\$ 2,36 (Dois reais e trinta e seis centavos) o Km rodado, com estimativa de 225 km/dia. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 200 dias letivos, iniciando em 09.02.2015 e encerrando 18.12.2015; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015. SIGNATÁRIOS: Mariléia Montelo Miranda - Contratante/Vicente Alves Feitosa - Contratado.

Contrato nº 13/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins; CONTRATADO: D L Carvalho ME (Empresário Individual), CNPJ: 12.835.482/0001-89; OBJETO: Locação de veículo para o transporte de alunos da rede pública de ensino para o ano letivo de 2015; RECURSO/DOTAÇÃO: 12.361.0013.2.072; VALOR: R\$ 2,65 (Dois reais e sessenta e cinco centavos) o Km rodado, com estimativa de 213 km/dia. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 200 dias letivos, iniciando em 09.02.2015 e encerrando 18.12.2015; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015. SIGNATÁRIOS: Mariléia Montelo Miranda - Contratante/Deuzimar Lima Carvalho - Contratado.

Contrato nº 14/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins; CONTRATADO: Natalino da Silva Castro, CPF: 827.153.001-15; OBJETO: Locação de veículo para o transporte de alunos da rede pública de ensino para o ano letivo de 2015; RECURSO/DOTAÇÃO: 12.361.0013.2.072; VALOR: R\$ 2,57 (Dois reais e cinquenta e sete centavos) o Km rodado, com estimativa de 170 km/dia. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 200 dias letivos, iniciando em 09.02.2015 e encerrando 18.12.2015; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015. SIGNATÁRIOS: Mariléia Montelo Miranda - Contratante/Natalino da Silva Castro - Contratado.

Contrato nº 15/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins; CONTRATADO: José Augusto Pereira de Carvalho, CPF: 195.261.051-68; OBJETO: Locação de veículo para o transporte de alunos da rede pública de ensino para o ano letivo de 2015; RECURSO/DOTAÇÃO: 12.361.0013.2.072; VALOR: R\$ 2,57 (Dois reais e cinquenta e sete centavos) o Km rodado, com estimativa de 128 km/dia. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 200 dias letivos, iniciando em 09.02.2015 e encerrando 18.12.2015; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015. SIGNATÁRIOS: Mariléia Montelo Miranda - Contratante/José Augusto Pereira de Carvalho - Contratado.

Contrato nº 16/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins; CONTRATADO: Jerlan Carlos de Almeida, CPF: 760.747.301-72; OBJETO: Locação de veículo para o transporte de alunos da rede pública de ensino para o ano letivo de 2015; RECURSO/DOTAÇÃO: 12.361.0013.2.072; VALOR: R\$ 2,57 (Dois reais e cinquenta e sete centavos) o Km rodado, com estimativa de 106 km/dia. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 200 dias letivos, iniciando em 09.02.2015 e encerrando 18.12.2015; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015. SIGNATÁRIOS: Mariléia Montelo Miranda - Contratante/Jerlan Carlos de Almeida - Contratado.

Contrato nº 17-2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins; CONTRATADO: Emivaldo Sousa Pereira, CPF: 016.396.261-82; OBJETO: Locação de veículo para o transporte de alunos da rede pública de ensino para o ano letivo de 2015; RECURSO/DOTAÇÃO: 12.361.0013.2.072; VALOR: R\$ 2,57 (Dois reais e cinquenta e sete centavos) o Km rodado, com estimativa de 99 km/dia. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 200 dias letivos, iniciando em 09.02.2015 e encerrando 18.12.2015; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015. SIGNATÁRIOS: Mariléia Montelo Miranda - Contratante/Emivaldo Sousa Pereira - Contratado.

Contrato nº 18-2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins; CONTRATADO: Gilson Alves Toledo, CPF: 191.763.411-00; OBJETO: Locação de veículo para o transporte de alunos da rede pública de ensino para o ano letivo de 2015; RECURSO/DOTAÇÃO: 12.361.0013.2.072; VALOR: R\$ 2,36 (Dois reais e trinta e seis centavos) o Km rodado, com estimativa de 92 km/dia. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 200 dias letivos, iniciando em 09.02.2015 e encerrando 18.12.2015; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015. SIGNATÁRIOS: Mariléia Montelo Miranda - Contratante/Gilson Alves Toledo - Contratado.

Contrato nº 19/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins; CONTRATADO: D L Carvalho ME (Empresário Individual), CNPJ: 12.835.482/0001-89; OBJETO: Locação de veículo para o transporte de alunos da rede pública de ensino para o ano letivo de 2015; RECURSO/DOTAÇÃO: 12.361.0013.2.072; VALOR: R\$ 2,57 (Dois reais e cinquenta e sete centavos) o Km rodado, com estimativa de 141 km/dia. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 200 dias letivos, iniciando em 09.02.2015 e encerrando 18.12.2015; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015. SIGNATÁRIOS: Mariléia Montelo Miranda - Contratante/Deuzimar Lima Carvalho - Contratado.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Pregão Presencial nº 09/2015. Abertura dia 02 de julho de 2015 às 11:30 horas, visando a aquisição de um consultório odontológico para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Pregão Presencial nº 10/2015. Abertura dia 02 de julho de 2015 às 12:30 horas, visando a contratação de profissional médico clínico geral para atender PSF e plantões.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone: (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 16 de Junho de 2015.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha  
Pregoeira

*PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2015 - Tipo: Menor Preço por Lote  
Objeto: Aquisição de material de construção visando à manutenção dos prédios de propriedade da Prefeitura Municipal de Dueré, Tocantins.  
Data: 03/07/2015 às 09:00 horas  
Local: Prefeitura Municipal de Dueré/TO  
Nota: Outras informações e o edital completo poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro Oficial, à Rua Pinheiro Barros, 221, fone: (63) 3358-1140.

Gengiskan José de Alencar  
Pregoeiro

*PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2015**

A Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, através do Prefeito faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente contrato.

Contrato: 011/2015  
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO  
Contratada: Luana Rodrigues Botelho Neto  
Modalidade: Inexigibilidade  
Objeto: Contratação de Shows Artísticos a serem realizados durante a temporada da Praia da Barra de 2015.  
Vigência do Contrato: 31/12/2015  
Valor Global: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)  
Data da Assinatura: 15/06/2015

Guaraí, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Francisco Júlio Pereira Sobrinho  
Prefeito Municipal de Guaraí-TO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 027/2015, tipo Menor Preço por lote, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de materiais esportivos e de lazer de acordo com o Edital.

Início da Sessão: às 15 horas, do dia 30 de junho de 2015, na Sala de Licitações do Paço Municipal de Guaraí-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro.

O Edital poderá ser solicitado no endereço eletrônico: guarailicitacao@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí ou através de solicitação pelo Tel. (63) 3464-5108.

Guaraí - TO, 15 de Junho de 2015.

Marcos Vinícius Pereira de Moraes  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL objetivando Registro de Preço para eventual realização de serviços de locação, instalação, montagem e desmontagem de tendas, banheiros químicos e outros durante a temporada de praia/2015 nesta municipalidade, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 12h:30min, do dia 30/06/2015, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guaraí/TO.

Guaraí - TO, 16 de Junho de 2015.

Cleube Roza Lima  
Pregoeiro

*PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI*

**“REPUBLIÇÃO” DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS Nº 030/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO. Contratada: Caixa Econômica Federal. Objeto: Prestação de Serviços de Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo município, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, da Administração direta, autárquica e funcional do Poder Executivo e das empresas dependentes, lançados em conta salário individuais do funcionalismo público na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, ou bolsa estágio denominados, doravante, para efeitos deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município. Valor: 3.822.680,73 (Três Milhões oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais e setenta e três centavos). Vigência: 60 (sessenta) meses. Modalidade: Dispensa de Licitação - Decreto 0664/2015, publicado no DOE em 30/04/2015. Data de Assinatura: 10/06/2015. Representante da Contratante: Laurez da Rocha Moreira. Representante da Contratada: Vandair da Silva Ferreira e Suede Lauriano Silva.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - 02/2015 “MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL” com abertura prevista para o dia 09/07/2015 às 09h, cujo objeto é Serviços de terraplenagem e Calçamento com bloquetes sextavado 30x30cm, e=8cm, incluindo a execução de meio-fios com sarjeta, calçadas e sinalização, no Município de Itacajá - TO, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3439-1411.

Itacajá - TO, 17 de Junho de 2015.

Elineusa do Nascimento Ramos  
Pregoeira

*PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de julho de 2015, às 09:30 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 029/2015, objetivando a Locação de um veículo tipo caminhão toco ¾ carroceria aberta, destinado a brigada de combate ao incêndio do município de Lajeado-TO. Informações nos telefones: (63) 3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 16 de Junho de 2015.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de julho de 2015, às 08:00 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 030/2015, objetivando a Contratação de engenheiro civil para prestação de serviços na elaboração de projetos, orçamento, aferição de medições de obras, acompanhamento e fiscalização de obras públicas no município de Lajeado-TO. Informações nos telefones: (63) 3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 16 de Junho de 2015.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de julho de 2015, às 08:00 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 031/2015, objetivando a Aquisições de materiais de consumo, limpeza e utensílios destinados à manutenção das atividades do Prefeitura e Secretarias municipais. Informações nos telefones: (63) 3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 16 de Junho de 2015.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015  
REPUBLIÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de julho de 2015, às 11:00 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 007/2015, objetivando a Contratação dos serviços médicos especializados em ginecologia para atendimento a paciente usuárias do SUS no município de Lajeado. Informações nos telefones: (63) 3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 16 de Junho de 2015.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de julho de 2015, às 08:30 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 008/2015, objetivando futuras aquisições de medicamentos destinados a manutenção da Farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado/TO. Informações nos telefones: (63) 3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 16 de Junho de 2015.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de julho de 2015, às 08:30 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 009/2015, objetivando futuras aquisições de material hospitalar destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal Saúde de Lajeado/TO. Informações nos telefones: (63) 3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 16 de Junho de 2015.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de julho de 2015, às 08:30 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 010/2015, objetivando futuras aquisições de materiais de consumo, limpeza e utensílios destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal Saúde de Lajeado/TO. Informações nos telefones: (63) 3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 16 de Junho de 2015.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de julho de 2015, às 08:30 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 011/2015, objetivando futuras aquisições de materiais odontológicos destinados a manutenção do consultório odontológico do Fundo Municipal Saúde de Lajeado/TO. Informações nos telefones: (63) 3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 16 de Junho de 2015.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de julho de 2015, às 14:30 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 012/2015, objetivando Contratação dos serviços médicos clínico geral junto ao PSF - Programa Saúde da Família, para atendimento de pacientes usuários do SUS, no município junto as Unidades de Saúde da sede e zona rural do município, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. Informações nos telefones: (63) 3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 16 de Junho de 2015.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de julho de 2015, às 15:30 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 013/2015, objetivando a aquisição de gás oxigênio medicinal em cilindros de 1M3, 3M3, K 7M3 e 10M3 em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. Informações nos telefones: (63) 3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 16 de Junho de 2015.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de julho de 2015, às 08:00 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 002/2015, objetivando a Aquisições de materiais de consumo, limpeza e utensílios destinados à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado/TO. Informações nos telefones: (63) 3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 09 de Junho de 2015.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 177/2015  
CONTRATANTE: Fundo Municipal Saúde de Luzinópolis-TO  
CONTRATADO: R. DESOUSARODRIGUES-ME, CNPJ: 22.220.096/0001-36.  
OBJETO: Contratação de odontólogo para prestação de serviços odontológicos ambulatorial com recursos do PSF (Programa de Saúde da Família) para realização de procedimentos cirúrgicos e orientações em saúde bucal, atendendo as determinações do Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis-TO.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2015  
Valor Global: R\$ 19.066,66 (dezenove mil sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).  
DATA DO CONTRATO: 20 de Maio de 2015, Vigência: 07 (Sete) meses e 10(dez) dias.  
Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2-053, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 040.  
SIGNATÁRIO: Hellen Karoline Valadares de Castro - Secretaria Municipal de Saúde.

Luzinópolis - TO, 20 de Maio de 2015.

HELLIEN KAROLINE VALADARES DE CASTRO  
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015  
PROCESSO Nº 018/2015**

A Prefeitura de Maurilândia do Tocantins, torna público que, às 10:00hs do dia 30 de junho de 2015, realizará na sede da Prefeitura, licitação para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, para o Município de Maurilândia do Tocantins- TO. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone: (63) 3380-1103, durante o horário de expediente. Edissanio Isaias da Rocha. Presidente da CPL aos 15/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

CONTRATADA: EMPAC - EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 16.794.116/0001-80  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO.  
VALOR: R\$ 299.914,32 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)  
PRAZO DE ENTREGA: 180 DIAS  
DATA DA ASSINATURA: NOVO JARDIM/TO, 11/06/2015  
SIGNATÁRIOS: WAGNER VIEIRA NEVES-Prefeito Municipal (Contratante)

Por ser verdade, dato e assino o presente para que surta seus efeitos.

Novo Jardim - TO, aos 11 (onze) dias do mês de Junho de 2015.

Wagner Vieira Neves  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna Público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2015: licitação para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 02/07/2015 - às 13:00 horas. Através do Fundo Municipal de Saúde. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou no site: www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data, ou através do telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 10/06/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

## AVISOS DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público que fará licitações nos seguintes Pregões:

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 011/2015, "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias, Fundos e Departamentos Municipais, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, a realizar-se no dia 02/07/2015 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 012/2015, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Registro de Preços para a aquisição de higienização, limpeza, copa e cozinha, para atender a demanda dos Fundos, Secretarias e Departamentos Municipais, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, a realizar-se no dia 03/07/2015 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 014/2015, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Matérias construção Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, a realizar-se no dia 03/07/2015 às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 016/2015, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de pneus novos de 1º linha, com o padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar e acessórios (câmara de ar e fitão), para manutenção e conservação dos veículos e motocicletas que compõem a frota das Secretarias, Fundos e Departamentos Municipais, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, a realizar-se no dia 02/07/2015 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 018/2015, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", Objeto: REGISTRO DE PREÇO, para a contratação de serviços de mão de obra de Construção Civil, tais como Pintor, Pedreiro e Ajudante para atender a demanda dos Fundos, Secretarias e Departamentos Municipais solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, a realizar-se no dia 03/07/2015 às 08h00min. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'arco - TO, 16 de Junho 2015.

Belgo Conceição Machado  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS

AVISO DE DESISTÊNCIA  
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo prefeito ALMIR BATISTA SILVA AMARAL CONSTITUCIONAL, torna pública a desistência do beneficiário ADENILSON JESUS DOS SANTOS, da inscrição/contratação da operação de repasse de subvenção econômica para produção de casa popular, que havia sido contemplado no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV para municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009 e Portaria Interministerial nº 484, de 29 de setembro de 2009, dos Ministérios das Cidades e da Fazenda.

## AVISO DE SUBSTITUIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, comunica que o beneficiário abaixo relacionados inseridos no PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009 e Portaria Interministerial nº 484, de 29 de setembro de 2009, dos Ministérios das Cidades, da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme contrato(s) firmado(s) com a CHB - Companhia Hipotecária Brasileira, renunciaram de figurar como beneficiário, consoante distrato efetuados, entrando em seu lugar, o novo pretendente a seguir:

Beneficiário Anterior	CPF/MF	NIS	Beneficiário Atual	NIS	CPF/MF
ADENILSON JESUS DOS SANTOS	012.633.135-90.	21224539402	MARCIO JOSÉ FERNANDES MELO	92079703	007.780.751-09

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pium, Torna público a PRORROGAÇÃO da abertura da LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - que seria realizado no dia 23 de Junho de 2015 às 10:00, será realizado dia 29 de Junho de 2015 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais do gênero alimentício e utensílios domésticos para o Fundo de Assistência Social deste município.

O edital completo será obtido pelos interessados na sede do município de segunda a quinta-feira das 07:00 às 11:00 horas, 16 de Junho de 2015.

Antonio Carlos A. Teixeira  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Praia Norte, de acordo com os Decretos de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do Fundo de Participação dos Municípios sem a dedução de valores referentes a incentivos fiscais e quaisquer restituições, e 006/2015 Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do FUNDEB sem a dedução de valores referentes a incentivos fiscais e quaisquer restituições com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, para execução dos serviços acima mencionados.

Praia Norte - TO, 17 de Junho de 2015.

JADER JAIME FELIX PINHEIRO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro - CEP 77375-000, na cidade de Santa Rosa do Tocantins-TO. Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, PROCESSO Nº PP017/2015, PROCEDIMENTO Nº 017/2015, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Com abertura para o dia 30/06/2015 às 09:00min. Objetivando a contratação de empresa que detém a autorização para prestar o Serviço Móvel Pessoal - SMP (telefonia móvel celular), conforme descrito neste edital e seus anexos, que estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 16 de Junho de 2015.

Domingos Carlos Araujo Reis  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Sucupira Tocantins-TO, torna público que fará realizar no dia 07 DO MÊS DE JULHO 2015 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Angico, s/n, centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por empreitada global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DA PREFEITURA DE SUCUPIRA-TO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone 0xx63 3399-1161.

Sucupira - TO, 18 de Junho de 2015.

Makcione Glória de Jesus  
Presidente da Comissão de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.382.032/0001-15, com sede na Rua Ernesto Miguel, s/nº, Vila Jacó, CEP 77.640-000, Tocantínia - TO, neste ato, representado pelo Gestor, o Sr. Silvanio Bezerra Ramos, brasileiro, casado, inscrita no CPF nº 100.407.651-72, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ADERENTE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 11.432.480/0001-86, com sede na Praça Montano Nunes, nº 01, Centro, Goiatins - TO, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Sandra Suely da Silva, CPF nº 429.970.972-15, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Goiatins/TO. ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO oriunda do Pregão Presencial nº 005/2015, firmada entre o Fundo Municipal de Saúde de Goiatins, e a Empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90, estabelecida na Quadra 404 Sul, Avenida LO 11, Lote 05, Plano Diretor Sul, CEP 77.021-640, Palmas-TO, neste ato representada pelo Sr. Osemar Cruz Mouzinho, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 626.341.191-00, residente e domiciliado em Palmas-TO, firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas no artigo 8º do Decreto nº 3.931/2001, e no artigo 15, da Lei Federal 8.666/93. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais de Farmácia Básica, Hospitalar, Diversos, Injetáveis, Controlados, Equipamentos e Materiais Odontológicos Diversos. Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 1.276.544,13 (um milhão duzentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Tocantínia/TO, 08 de junho de 2015.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.  
15ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Orla Participações e Investimentos S/A, na conformidade do artigo 19, item III, do Estatuto Social e a Legislação das Sociedades Anônimas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2015, às 15:30 em primeira convocação e 16:30 em segunda convocação, na sala de reuniões da sua sede social, localizada na Quadra 206 Sul, Alameda 08, Lote 05, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes assuntos em pauta:

1. Aumento de Capital;
2. Definição da destinação do Imobilizado;
3. Recomposição Acionária;
4. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Palmas - TO, 15 de Junho de 2015.

Alberto Teixeira de Oliveira Teles  
Presidente do Conselho de Administração  
Orla Participações e Investimentos S/A

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A BOA ESPERANÇA FLORESTAS LTDA, CNPJ: 16.963.755/0001-21, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Silvicultura na Fazenda Boa Esperança, município de Novo Acordo-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/1997 e Resolução COEMA/TO 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores AFILIADOS (CLUBES) da FTTRI. Federação Tocantinense de Triathlon, CNPJ: 03.120.612/0001-06, para a reunião da Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse, a realizar-se em 03 de julho de 2015 às 17h00min, no Quiosque do Marcelo no Parque Cesamar - Palmas - Tocantins em primeira convocação, havendo *quorum*, ou às 17h20min em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: Eleição e Posse da 6ª Diretoria da Federação Tocantinense de Triathlon.

Palmas - TO, 17 de Junho de 2015.

Valdair Ferreira dos Santos  
Presidente  
Federação Tocantinense de Triathlon

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa PORTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME (CM DE MORAIS), cadastrada no CNPJ sob o nº 10.145.887/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para uma madeireira, sito à Avenida Aeroporto, Qd. 50, Lts. 06 a 09, s/n, Setor Aeroporto, Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa: LOC PALMAS - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME (LUCKY RENT A CAR), CNPJ:04.981.952/0001-94, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano as Licenças Municipais Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime. Com endereço: Quadra ACSE II, Conjunto 04, Lote 35, S/N, Sala 02, Centro, Palmas-TO, e local de jogar os entulhos Chácara 18, Loteamento Água Fria. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 16 de Junho de 2015.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa MPMECANICAEIRELI-ME, CNPJ01.238.668/0001-34, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças (LMP, LMI e LMO), para a atividade: Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, com endereço na Quadra 712 Sul, Alameda 09, Lt 12, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

**COMUNICADO  
CREDENCIAMENTO**

O PREVI PORTO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL, através da Comissão de Credenciamento, torna público que fará realizar na sede do PREVI PORTO, situada a Av. Rubens Reis Pereira de Andrade, nº 1145, Setor Jardim Brasília, Porto Nacional-TO:

CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 - a partir do dia 30 de Junho de 2015, visando o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA INTEGRAR O CADASTRO DE MÉDICOS PARA COMPOR A JUNTA MÉDICA DESTINADA AOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MÉDICA COM VISTAS À CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante da empresa, das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 8411 4813.

Porto Nacional - TO, 17 de Junho de 2015.

LEIZE AIRES GUILHERME  
Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O PREVIORTO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sede do PREVIORTO, situada a Av. Rubens Reis Pereira de Andrade, nº 1145, Setor Jardim Brasília, Porto Nacional-TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - para o dia 30 de Junho de 2015 às 09h00min, tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA) PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - PREVIORTO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante da empresa, das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 8411 4813.

Porto Nacional - TO, 17 de Junho de 2015.

LEIZE AIRES GUILHERME  
Presidente da Comissão de Licitação

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAMON VICTOR DE SOUZA MELO, portador do CPF: 002.026.613-85, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental Única - LAU para Piscicultura em Tanques Escavados com total de 3,00 hectares de espelho d'água, localizada na Chácara Eldorado, Rod. TO-126, km 2 zona rural de Itaguatins-TO, e a Outorga de Recurso Hídrico captação superficial tendo como ponto de captação no Ribeirão Matrinchã as coordenadas LAT -05 45' 42,08" e LONG -47 29' 33,20". O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA., CNPJ: 01.016.989/0004-37, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Garagem de Veículos Automotores e Terminal de Transbordo, com endereço Av. Bernardo Sayão, s/nº, Setor Entroncamento, Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97 Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - TRANSHOTEL, CNPJ: 01.506.641/0002-6, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de prestação de serviços de Hospedagem (Hotel) e similares, com endereço Rodovia BR-153, s/nº, Quadra 05, Setor Engº Waldir Lins, Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Física PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR, inscrita no CPF 276.057.360-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Outorga, Declaração de Uso insignificante - DUI, LP, LI e LO da Fazenda Nova Esperança I, II, III, IV e V, para a atividade de agropecuária e agricultura, situado no Município de Caseara-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

## EDITAL

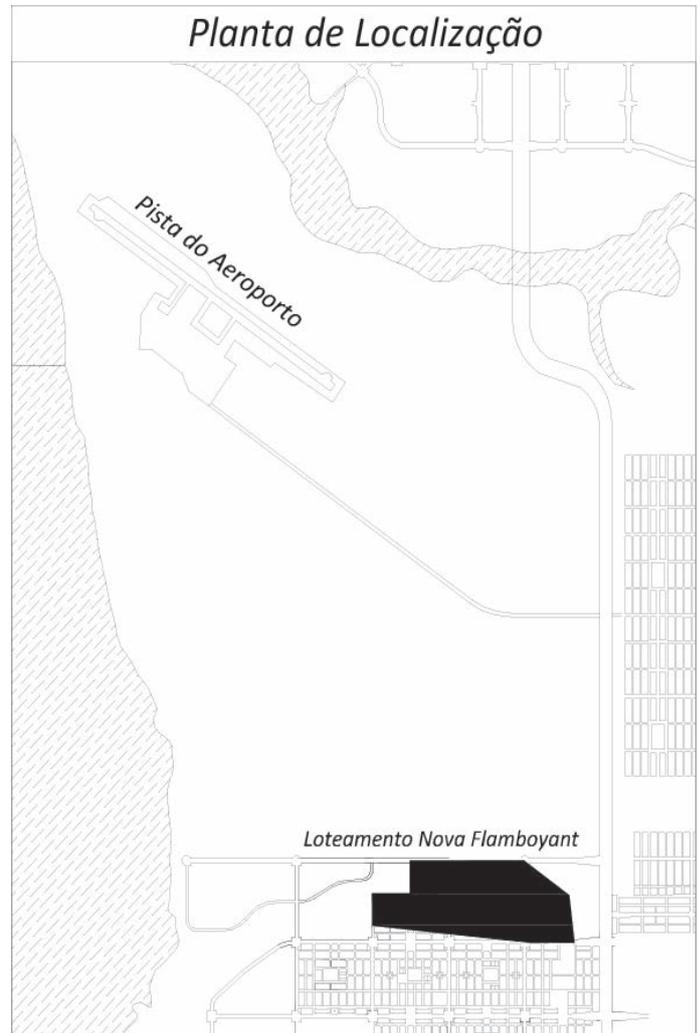
*ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..*

*Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a empresa NOVA FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 15.704.048/0001-58, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade, matriculado nesta Serventia sob o nº 129.074, denominado Loteamento "NOVA FLAMBOYANT", com área total de 968.959,57 m², dos quais 104.476,29 m² para 02 Áreas de Preservação Permanente, com área parcelável de 864.483,28m² compreendendo: 1.606 lotes, assim distribuídos: 13 lotes APM totalizando 202.028,39 m²; 1.593 lotes para venda, totalizando 441.215,93m²; e Sistema Viário totalizando 221.238,96 m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 994, de 13 de março de 2015. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.*

*Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março do ano de 2015. (15/03/2015).*

*Israel Siqueira de Abreu Campos*  
Oficial Registrador  
Marco Antonio Victorino Furtado  
Escrivente

### Planta de Localização



**INVESTCO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93 - NIRE 17.300.000.914

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de abril de 2015**

**1. Data, hora e local:** 08 de abril de 2015, às 09:00 horas, na sede social, na Rodovia TO Miracema, KM 23, s/nº, na cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.

**2. Presença:** Acionistas representando o quórum legal para deliberação, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. Também presentes o representante do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Allain Brasil Bertrand Júnior; da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Sr. Adriano Formosinho Correia; e da Companhia, o Diretor Jurídico, Sr. Daniel Shem Cheng Chen, e o Diretor de Relações Institucionais da Companhia, Sr. Plácido Gonçalves Meirelles Junior.

**3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Eduardo Soares. Secretário da Mesa: Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias.

**4. Convocação:** O edital de convocação desta Assembleia Geral foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nas edições de 10, 11 e 12 de março de 2015; no Jornal "Brasil Econômico", nas edições de 10, 11 e 12 de março de 2015; e no Jornal do Tocantins, nas edições de 10, 11 e 12 de março de 2015. As Demonstrações Financeiras da Companhia foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no jornal "Brasil Econômico"; e no Jornal do Tocantins, na edição de 03 de março de 2015.

**5. Ordem do Dia:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2014; (b) aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2014; (c) eleger membros do Conselho de Administração para um novo mandato; (d) fixar a remuneração global dos administradores.

**6. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; (iii) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente.

**7. Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos acionistas com direito de voto presentes à Assembleia Geral, conforme segue:

**7.1** Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram integralmente e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos e as respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2014.

**7.2** Aprovaram a destinação do lucro líquido ajustado do exercício findo em 31/12/2014, no valor de **R\$92.531.975,74** (noventa e dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), da seguinte forma: 7.2.a) Constituição da Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores, no valor de **R\$4.626.598,79** (quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos); 7.2.b) **R\$42.221.262,18** (quarenta e dois milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), como juros sobre o capital próprio, imputáveis aos dividendos do exercício de 2014, já creditados aos acionistas com base na posição acionária de 29 de dezembro de 2014, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de dezembro de 2014, "ad referendum" da Assembleia Geral, pelo valor bruto de **R\$0,097204** por ação ordinária, **R\$0,012230** por ação preferencial de classe "R". 7.2.c) **R\$34.952.632,29** (trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos), como dividendos do exercício social 2014 aos acionistas detentores de ações ordinárias, sendo o valor de **R\$0,086903** por ação. 7.2.d) **R\$10.731.482,48** (dez milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), como dividendos do exercício social 2014 aos acionistas detentores de ações preferenciais de Classes "A" e "C", sendo o valor de **R\$0,086903** por ação, a crédito do passivo.

**7.2.1** O valor de **R\$12.192.713,16** (doze milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e treze reais e dezesseis centavos), como juros sobre o capital próprio, imputáveis aos dividendos do exercício de 2014, já creditados aos acionistas com base na posição acionária de 29 de dezembro de 2014, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de dezembro de 2014, "ad referendum" da Assembleia Geral, pelo valor bruto de **R\$0,097204** por ação preferencial de classes "A" e "C" e **R\$0,036691** por ação preferencial de classe "B" a crédito do passivo.

**7.2.2** Os juros sobre o capital próprio e os dividendos referidos nos itens "7.2.a", "7.2.b", "7.2.c", "7.2.d" e item "7.2.1" serão pagos aos acionistas, sem ajuste, na forma e época determinadas pela Diretoria, no decorrer do exercício de 2015.

**7.3** Aprovaram, por unanimidade, a eleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até a data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 2016.

(i) Sr. **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas**, português, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 56.230.191-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.022.348-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1.996 - 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, bem como a eleição do seu respectivo suplente o Sr. **Carlos Emanuel Baptista Andrade**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.669.133 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.349.064-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006; (ii) Sr. **Luiz Otavio Assis Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.454.182 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado

Continuação

na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, bem como a eleição do seu respectivo suplente o Sr. **Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire**, português, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº L910589, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.109.528-63, residente e domiciliado em Lisboa, Portugal, com endereço na Rua Ilha dos Amores, 52 A, Parque das Nações, CEP 1990-375, Lisboa, Portugal, cuja posse fica condicionada a autorização do Ministério do Trabalho e Emprego. (iii) **Hamilton Carlos Naves**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 1.167.431 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.564.986-20, residente e domiciliado no Distrito Federal - Brasília, com endereço comercial em SGCVS, Lote 15, Bloco C, 2º andar, Brasília, Distrito Federal CEP 71215-100, bem como a eleição do seu respectivo suplente o Sr. **Francisco Aurélio Sampaio Santiago**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 244.543 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 145.053.631-04, residente e domiciliado no Distrito Federal - Brasília, com endereço comercial em SGCVS, Lote 15, Bloco C, 2º andar, Brasília, Distrito Federal CEP 71215-100. **7.4** A pedido de acionistas interessados e nos termos do Art. 161 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, bem assim do Art. 26 do Estatuto Social vigente, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31/12/2015, tendo sido eleitos o Sr. **Felipe Ha Jong Kim**, coreano do sul, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.739.445-5/SSPSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.901.148-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 6º andar, São Paulo, SP, CEP 04543-011, para ocupar o cargo de **Conselheiro Fiscal** e seu respectivo **Suplente**, Sr. **Yim Kyu Lee**, coreano do sul, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RNE nº W377374-C, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.154.388-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Helena, 280, 8º andar, Conjunto 605/606, CEP 04552-050, São Paulo, SP; Sr. **Allain Brasil Bertrand Júnior**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.222.945-7/IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 838.422.097-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Albuquerque Lins, 1128, Apto. 81, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01230-000, para ocupar o cargo de **Conselheiro Fiscal** e seu respectivo **Suplente**, Sr. **André Araújo de Matos Novaski**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 259.637 e no CPF/MF sob o nº 317.011.638-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, 213, 2º andar, São Paulo, SP, CEP 04551-010; Sr. **Christiano Chagas Monteiro de Melo**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.993.449-9/IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.949.507-77, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, 213, 2º andar, São Paulo, SP, CEP 04551-010 para ocupar o cargo de **Conselheiro Fiscal** e seu respectivo **Suplente**, Sr. **Thiago Rodrigues Maia**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 294.969, no CPF/MF sob o nº 895.124.727-91, residente e domiciliado na cidade de **Tiago de O Cezar, Elizabeth S.A. Indústria Têxtil, Flávio Samuel Disitzer, Jacinta Campoi dos Santos, João do Carmo de Oliveira César, Marcus Vinícius Ballotim, Sergio Roberto Ballotim, Sidiney Brochim, e Textília S.A.**, representados por sua Procuradora Sra. Priscilla de Moraes Lopes. Declaro que a presente é cópia fiel e de inteiro teor da ata lavrada em livro próprio de "Atas de

São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, 213, 2º andar, São Paulo, SP, CEP 04551-010; Sr. **Paulo Afonso Teixeira Machado**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 7175/D CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 343.165.741-91, residente e domiciliado no Distrito Federal - Brasília, com endereço comercial em SGCVS, Lote 15, Bloco C, 2º andar, Brasília, Distrito Federal CEP 71.215-100 para ocupar o cargo de **Conselheiro Fiscal**, e sua respectiva **Suplente**, Sra. **Eli Soares Jucá**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.162.048 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 505.932.501-68, residente e domiciliado no Distrito Federal - Brasília, com endereço comercial em SGCVS, Lote 15, Bloco C, 2º andar, Brasília, Distrito Federal CEP 71215-100; Sr. **Ademir José Scarpin**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 479.407.518-91 e portador da carteira de identidade nº 4.958.308-6 - SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguatemi, 192, 16º andar, Conjunto 164, CEP 01451-010 para ocupar o cargo de **Conselheiro Fiscal** e seu respectivo **Suplente**, Sr. **Sergio Ros Brasil Pinto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n. 08264132-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF 010.833.047-80, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo com endereço comercial na Avenida Juscelino Kubitschek, 360, 10º andar, CEP 04543-000. A remuneração global anual para o Conselho Fiscal será de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **7.5.** Os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando sob as penas da Lei não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis. **7.6.** Aprovaram a remuneração global anual para a Diretoria no montante de até R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e para o Conselho de Administração de até R\$100.000,00 (cem mil reais), para distribuição entre os membros de cada órgão, na forma a ser determinada em reunião própria, nos termos do Estatuto Social. **8. Documentos arquivados na Sociedade:** Publicações dos Editais de Convocação da Assembleia Geral; Procurações; Propostas da Administração; Demonstrações Financeiras Publicadas; Protestos e Contestações apresentados pelos acionistas **Elizabeth S.A. Indústria Têxtil, Textília S.A., Marcus Vinícius Ballotim, Sérgio Roberto Ballotim, Sidiney Brochim e Felipe Ferreira Marangoni.** **Encerramento dos Trabalhos e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, dos quais se lavrou a presente ata, em forma de sumário, na forma prevista no Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Sr. Eduardo Soares. **Secretário da Mesa:** Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias. **Conselheiro Fiscal:** Sr. Allain Brasil Bertrand Júnior. Representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes: Sr. Adriano Formosinho Correia. Diretor de Relações Institucionais: Sr. Plácido Gonçalves Meirelles Júnior e o Diretor Jurídico: Sr. Daniel Shem Cheng Chen. **Acionistas:** **Lajeado Energia S.A.**, representado por seu Procurador Sr. Eduardo Soares; **CEB Lajeado S.A.**, representado por seu procurador Sr. Eduardo Soares; **Felipe Ferreira Marangoni**, representado por seu procurador Sr. Luiz Enersto Aceturi de Oliveira; **Sérgio Ros Brasil Pinto; Alessandra Karla de O Cezar, Anderson Assembleias Gerais da Companhia** às folhas de números 42 até 48. Miracema do Tocantins, 08 de abril de 2015. Eduardo Soares: Presidente da Mesa. Denis Teixeira Ferreira Dias: Secretário da Mesa. Registrada na JUCETINS sob o nº 17591041, em sessão de 14/05/2015. Protocolo 15/014017-7, de 08/05/2015. Erlan Souza Milhomem: Secretário-Geral.

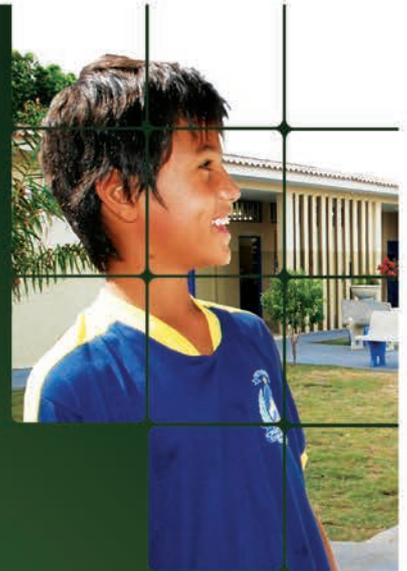


### **Rosthana Xavier**

Aluna do Colégio Estadual Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu, Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do Concurso Internacional de Redação de Cartas 2011, promovido pelos Correios.

### **Escola Estadual Presidente Costa e Silva, em Gurupi-TO**

Destaque nacional:  
Escola Referência Brasil,  
com a conquista do  
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.



# Cuidar e Educar

A Educação de qualidade  
transforma a vida para melhor



### **Mellis Layra S. Rippel**

Aluna do Colégio Estadual Guilherme Dourado, em Araguaína-TO. Representante do Tocantins na edição 2012 do Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

### **Coral Mil Vozes**

Composto por mais de 1.200 alunos, o Coral Mil Vozes do Tocantins consagrou-se com um trabalho de sucesso desenvolvido por professores de música da Rede Estadual de Ensino.

